Semanário Oficial Município de
PAULÍNIA
Ano XVIII - Edição: 941
Paulínia, 30 de janeiro de 2012

Bolsa Educação 2012 devem ser confirmadas a partir do dia 6

A partir do dia 6 de fevereiro, no Paço Municipal, a Prefeitura de Paulínia começará a receber a documentação dos pré-inscritos à Bolsa Educação 2012, que compreende a concessão de benefício financeiro para estudantes de cursos de graduação, em instituições de Ensino Médio e Superior, quando serão concedidas 750 bolsas, distribuídas em bacharelado, licenciatura, tecnólogo e técnico para os moradores do município.

Página 2



Candidatos na entrega da documentação para Bolsa Educação, no Saguão do Paço Municipal em 2011

Calcinha Preta e Gusttavo Lima no Carnaval de Paulínia 2012

Paulínia já definiu seus shows para o Carnaval 2012. Entre as atrações confirmadas estão o Grupo Calcinha Preta e Gusttavo Lima, que se apresentarão em cima do trio elétrico, transformando assim o Parque Brasil 500 num dos circuitos mais charmosos do carnaval. Haverá ainda, desfile de blocos ce matinês.

Página 4

Atos do Poder Executivo e Legislativo

Páginas 6 a 47

Prefeitura abre inscrições para Dança, Música e Teatro

Visando aprofundar o desenvolvimento artístico de Dança, Música e Teatro, a Prefeitura de Paulínia abre inscrições para crianças, adolescentes e adultos de 6 a 10 de fevereiro, das 13 às 20 horas, no Espaço Cultura. As rematrículas deverão ser feitas de 1º a 3 de fevereiro, no mesmo local e horário. O Departamento de Dança da Secretaria de Cultura reiniciará suas atividades pedagógicas de 2012 prometendo muitas novidades: com nova carga horária e salas de trabalho, o projeto abre vagas para crianças, adolescentes e adultos. **Página 3**

Capacitação para jovens de Paulínia

Os jovens que integram o projeto Ambientar-se ganham a partir do dia 7 de fevereiro, uma Confeitaria Artesanal onde poderão desenvolver diversos cursos de culinária. A iniciativa é uma parceria entre a Prefeitura de Paulínia e a empresa Galvão Engenharia.

Página 5

Confirmação das inscrições para Bolsa Educação 2012 começa nesta segunda-feira

A Prefeitura de Paulínia começará nesta segunda-feira, dia 6 de fevereiro, das 8 às 15h30, a receber documentação dos pré-inscritos à Bolsa Educação 2012, que compreende a concessão de benefício financeiro para estudantes de cursos de graduação, em instituições de Ensino Médio e Superior, quando serão concedidas anualmente 750 bolsas, distribuídas em bacharelado, licenciatura, tecnólogo e técnico. A Prefeitura recebeu até à tarde de segunda-feira (dia 30), 963 inscrições.

O candidato deverá apresentar sua documentação e de todos os membros do grupo familiar junto com o comprovante de residência dos últimos 10 anos. A relação completa dos documentos está no site da Prefeitura: www.paulinia.sp.gov.br. Todos os originais devem acompanhar a entrega das fotocópias para serem conferidas no recebimento.



A Comissão Especial da Bolsa Educação solicita que o candidato fique atento à documentação exigida, pois é de sua inteira e exclusiva responsabilidade a entrega, no ato da inscrição, de todos os documentos exigidos no edital, não cabendo ao servidor responsável a incumbência de conferência imediata. Esta atribuição cabe à Comissão, em fase posterior. Assim, uma eventual constatação pela Comissão de documentação incompleta, que venha a implicar em desclassificação, será de inteira responsabilidade do candidato.

A Comissão comunica que os candidatos que realizaram a pré-inscrição à Bolsa Educação 2012 e não compareceram para efetivá-la até o dia 29/02 conforme agendamento perderá a confirmação da pré-inscrição.

Segundo o prefeito de Paulínia "é permitida a concessão da Bolsa Educação pelo município uma única vez. Por essa razão, o aluno deve aproveitar a oportunidade".

O que é PAS

O Programa de Ação Social (PAS) é um conjunto de ações sociais voltadas a melhoria da renda familiar, habitação popular, educação e transporte, que ajudarão a construir uma Paulínia melhor e voltada às reais necessidades da população paulinense.

O projeto Bolsa Educação compreende a concessão de benefício financeiro para estudantes de cursos de graduação, em instituições de Ensino Médio e Superior.

Profissionalização de atores e técnicos de Paulínia

A Prefeitura Municipal de Paulínia por meio da Secretaria de Cultura, juntamente com o Departamento de Teatro sedia no sábado, dia 4 de fevereiro, a Banca para Profissionalização de Atores e técnicos realizada pelo Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado de São Paulo (SATED), em parceria com a Associação dos Profissionais de Teatro de Campinas (APTC) e Região Metropolitana de Campinas.

A Banca é aberta a Amadores e Estudantes de Artes Cênicas, que já venham atuando regularmente no teatro. Para participar da banca o interessado precisa preparar a sua Pasta Pessoal, onde deve constar entre outros, comprovantes de sua experiência na área, material de divulgação, jornais, revistas, declarações, além da cópia dos documentos pessoais (CIC, RG Carteira de trabalho, Certidão de casamento, Comprovante de residência) e comprovante do depósito bancário da Taxa de Inscrição para Exame da Banca, na conta do SATED (um salário mínimo).

A Banca de Profissionalização será realizada no Espaço Cultura, no Polo Cinematográfico de Paulínia. Às 9h30 será ministrada a palestra, obrigatória a todos os inscritos, pela presidente do SATED/SP, atriz Lígia de Paula. Logo após começam as entrevistas pessoais e orientação feita pelos Advogados do Departamento Jurídico da Entidade e análise das pastas apresentadas. Essa é a terceira banca realizada no Departamento de Teatro onde já foram aprovados para a obtenção do DRT, mais de 60 Atores e Técnicos de Paulínia e região. Outras informações e orientação pelo fone: (19) 3327-0083, com Ton Crivelaro.

EXPEDIENTE: A publicação do Semanário Oficial do Município de Paulínia obedece à Lei Nº 1.753 de 09/11/93, que cria a Imprensa Oficial do Município de Paulínia. Este Semanário veicula atos oficiais do Município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade do Gabinete do Prefeito (Serviço de Expediente e Secretaria de Governo - Departamento de Comunicação Social), Secretaria de Planejamento e Coordenação (Serviço de Informática) e Secretaria dos Negócios Jurídicos. Tiragem desta edição: 26.000 exemplares.



Prefeitura de Paulínia abre inscrições para cursos de Dança, Música e Teatro

Inscrições deverão ser feitas de 6 a 10 de fevereiro, das 13 às 20h no Espaço Cultura

A Prefeitura Municipal de Paulínia atendeu no ano de 2011 cerca de 2 mil alunos nas áreas de Dança, Música e Teatro. Visando aprofundar o desenvolvimento artístico dessas modalidades, estão abertas para a população novas inscrições. Para participar, o interessado deve comparecer no Espaço Cultura de 6 a 10 de fevereiro, das 13 às 20 horas.

Depois do grande sucesso de público e crítica com Alice no País das Maravilhas - O Musical, o Departamento de Dança da Secretaria de Cultura, por meio do Projeto Paulínia Ao Vivo, reiniciará suas atividades pedagógicas de 2012 prometendo muitas novidades: com nova carga horária e salas de trabalho, o projeto abre vagas para crianças, adolescentes e adultos.

O Departamento de Dança oferece cursos de sapateado, ballet clássico, jazz dance, musical theatre, canto, interpretação, estilo, condicionamento físico, maquiagem e produção, serão aplicados em aulas semanais, workshops e oficinas direcionadas durante todo o ano. Já estão também programadas, apresentações coreográficas de alunos em importantes Festivais de Dança do país e parcerias de intercâmbio cultural entre o Projeto e diversas Secretarias de Cultura de todo o Estado de São Paulo.

O Espaço Cultura que também atende o Departamento de Teatro que receberá novos alunos, workshop e Oficinas Especiais, contará também com estúdio para sonorização das peças. Reconhecido como um dos melhores cursos de teatro da região, o Departamento oferece cursos de Criação e Caracterização Cênica, Expressão Corporal, Expressão Vocal, Interpretação, Montagem Cênica, Introdução a História da Arte, História do Teatro, Literatura Dramática, Elementos Artísticos de Montagem, Fundamentos e Processos de Encenação.





E o Departamento de Música dará continuidade com suas aulas de canto, violão, teclado, flauta, trompete, trombone e saxofone.

Para o Prefeito de Paulínia, "a Administração trabalha incessantemente para dar mais oportunidades a população, oferecendo cursos de qualidade. Novos profissionais poderão nascer dessas aulas e isso também muito é importante. O acesso a cultura proporciona mais qualidade de vida e é isso que queremos a todos os paulinenses."

As inscrições deverão ser realizadas no Espaço Cultura conforme serviço abaixo.

SERVIÇO
Espaço Cultura

Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1.515 - Parque Brasil 500
Período: 1º a 3 de fevereiro somente Rematrículas.
6 a 10 de fevereiro para novas matrículas.
Horário: das 13h às 20horas.
Documentos necessários (originais): RG ou Certidão de Nascimento do aluno e Comprovante de Residência.
Informações: (19) 3874-5700 | 3844-8307

Festa e animação no Carnaval 2012

Paulínia anuncia as atrações para este ano. Gusttavo Lima e Calcinha Preta estão confirmados

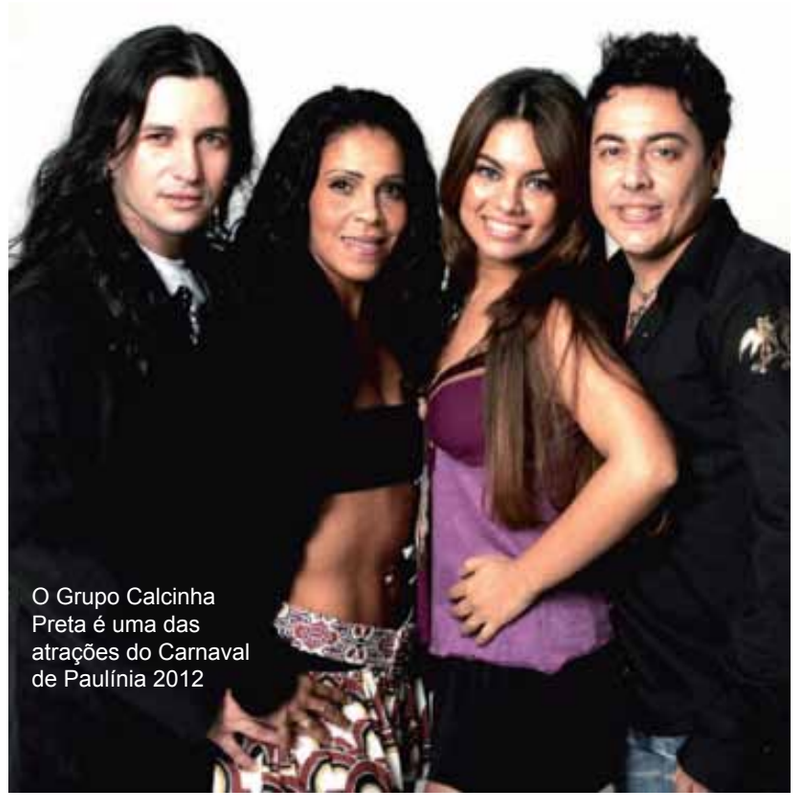

O Grupo Calcinha Preta é uma das atrações do Carnaval de Paulínia 2012

O Carnaval em Paulínia promete muita alegria e animação. A Prefeitura Municipal preparou atrações especiais e totalmente gratuitas para adultos, crianças e o pessoal da melhor idade.

Durante as 5 noites, de 17 a 21 de fevereiro, o Parque Brasil 500 vai receber nomes consagrados da música brasileira. Na sexta-feira (17) a Banda de axé music Usmen abre o Carnaval 2012. No sábado, (18) tem Gusttavo Lima e sua "Balada Boa" para animar os foliões. No domingo (19), o swing do forró do Calcinha Preta é quem vai comandar a noite. Segunda-feira (20) tem o sertanejo elétrico da dupla Guilherme & Santiago e, na terça-feira, para encerrar os dias de folia, Fernando & Sorocaba se apresentam ao lado da Banda Usmen.

Para a festa ser ainda melhor, todas as atrações virão no trio elétrico, transformando assim o Parque Brasil 500 num dos circuitos mais charmosos do carnaval. Os portões serão abertos às 20h e os shows estão previstos para começar à meia-noite. Durante os dias de festa, a partir das 22h, acontece o cortejo do Rei Momo.

No sábado, dia 18, às 22h30, o Parque Brasil 500 se transformará em uma grande passarela com o desfile dos blocos carnavalescos. A premiação será na terça, a partir das 20h, no Pavilhão de Eventos.

A criançada também terá diversão garantida. Três matinês acontecerão domingo, segunda e terça-feira, com o concurso de fantasias infantis, sempre às 15h, no Pavilhão de Eventos. Também no mesmo espaço acontecerá o baile da terceira idade, na quinta-feira, dia 16, às 16h.

Todas as atividades serão gratuitas. Apenas o estacionamento será pago. Com uma estrutura completa, o Carnaval 2012 terá duas praças de alimentação, três postos de pronto-atendimento médico - com médicos, enfermeiros e ambulâncias - segurança, 100 unidades de banheiros químicos e tendas de apoio da Secretaria da Criança e do Adolescente (Seca), Defesa Civil, Vigilância Sanitária e Fiscalização.

É importante lembrar que o controle do público será realizado por catracas eletrônicas e que o credenciamento de menores estará disponível em todos os acessos do Complexo. Preocupada com as questões relativas à venda e consumo de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes, a Prefeitura solicitou uma equipe da Seca, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, apoiada pelo Conselho Tutelar para que esteja no local - todas as noites e matinês - para garantir que os ambulantes que desobedecerem a Lei Federal 8.069 art. 81 e a Lei Estadual 14.592/2011 sejam responsabilizados legalmente pelo ato.

Além disso, pais ou responsáveis que expuserem seus filhos de forma a ferir o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA), também serão chamados à responsabilidade podendo, inclusive, responder legalmente.



Capacitação para os jovens

Confeitaria Artesanal será inaugurada no dia 7

Os jovens que integram o projeto Ambientar-se, da Secretaria da Criança e do Adolescente de Paulínia, ganham a partir deste dia 7 de fevereiro, uma Confeitaria Artesanal onde poderão desenvolver diversos cursos de culinária.

A iniciativa é uma parceria da empresa Galvão Engenharia com a Prefeitura. A construtora reformou a sede do Projeto Ambientar-se e transformou uma das salas na Confeitaria. Outra empresa, a Vivo Sabor, foi a responsável por equipar o espaço com todos os utensílios necessários para o desenvolvimento das oficinas.



A Confeitaria Artesanal é um projeto educacional, onde – por meio da aprendizagem - se buscam alternativas de melhoria da qualidade de vida, da autoestima e de novas perspectivas aos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

Para o prefeito, essa será uma excelente oportunidade de os jovens aprenderem uma profissão. "A partir de agora eles terão a chance de adquirir o conhecimento que pode ser transformado em benefícios para toda a vida. Aprender uma profissão, além de ajudar na autoestima, acaba por ajudar na renda familiar", disse.

A secretária da Criança e do Adolescente acredita no fortalecimento das atividades do Ambientar-se, graças à iniciativa dos parceiros. "São ações como essas que ajudam o desenvolvimento do trabalho realizado pelo poder público. Agradeço a participação de todos os envolvidos nesse projeto, que beneficiará dezenas de jovens".

A inauguração da Confeitaria Artesanal acontece no dia 7 de fevereiro, a partir das 15h, na sede do Projeto Ambientar-se, que fica na Rua Argeo Piva, nº 409 – Santa Terezinha.

Projeto

O Projeto Ambientar-se tem por objetivo oferecer atendimento aos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas determinadas pela Justiça (Vara da Infância e Juventude) em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

No local são oferecidas diversas oficinas para que os jovens atendidos pelo projeto possam adquirir condições de serem inseridos no mercado profissional, na educação formal e conquistarem, através delas, a realização pessoal.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SERVIÇO
DE EXPEDIENTE

DECRETO Nº 6.167,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante da Lei nº 3.163, de 27 de dezembro de 2010, artigo 4º inciso III.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao orçamento do Município, um crédito adicional no valor de **R$ 12.691.086,86**, **(Doze Milhões, Seiscentos e Noventa e Um Mil e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

10101/04.122.00032.001/33903900	R$	2.407,92
10204/04.122.00352.091/33903900	R$	1.308.000,00
10301/04.122.00032.001/31901100	R$	200,00
10301/04.122.00032.001/33903900	R$	27,15
10501/04.122.00032.001/33903000	R$	2.092,97
10501/04.122.00032.001/33903900	R$	12.515,00
10503/04.122.00212.013/33903900	R$	64.334,00
10506/15.451.00221.010/44905100	R$	1.028.404,00
10509/15.452.00212.013/33903900	R$	3.094,00
10510/15.452.00512.017/33903900	R$	3.283.796,00
10601/04.122.00032.001/33903000	R$	13.889,65
10605/04.122.00352.001/33903900	R$	9.765,00
10607/04.122.00352.001/33903900	R$	9.191,00
10701/04.122.00032.001/33903000	R$	360,00
10701/04.122.00032.001/33903900	R$	7.270,99
10901/12.122.00032.001/33903900	R$	652,38
10901/12.364.00252.030/33903900	R$	104.284,00
10901/12.364.00582.085/33901800	R$	15.137,00
10907/12.306.00042.003/33903000	R$	10.923,90
10907/12.306.00042.003/33903900	R$	7.758,00
10908/12.365.00391.001/44905100	R$	8.593,20
10908/12.365.00392.008/33903900	R$	44.455,00
10909/12.361.00242.004/33903900	R$	9.545,00
10910/12.363.00152.006/33903900	R$	154.186,00
11001/10.122.00122.033/33903000	R$	259,20
11001/10.122.00122.033/33903600	R$	1.320,00
11001/10.122.00122.033/33903900	R$	3.696,36
11002/10.301.00122.011/33903000	R$	7.538,00
11002/10.301.00122.011/33903900	R$	125.201,00
11002/10.301.00122.011/44905200	R$	6.311,00
11002/10.302.00122.012/33903000	R$	6.583,32
11002/10.302.00122.012/33903900	R$	1.826.123,13
11007/10.242.00122.043/33903900	R$	262.935,24
11008/10.304.00122.033/33903900	R$	1.570,00
11201/04.122.00112.001/33903600	R$	24.507,00
11201/08.243.00572.087/33904800	R$	2.725,00
11301/04.122.00202.001/33903000	R$	2.180,00
11301/04.122.00202.001/33903900	R$	4.830,00
11302/27.811.00202.024/33504300	R$	193.401,00
11304/27.811.00202.024/33903900	R$	8.084,00
11401/04.122.00302.025/33903900	R$	8.290,00
11401/06.181.00302.090/33904800	R$	39.950,00
11402/06.181.00302.025/31901100	R$	1.148,00
11402/06.181.00302.025/33903900	R$	5.149,00
11403/06.181.00302.025/33903900	R$	5.149,00
11503/18.541.00312.005/33903900	R$	465,00
11602/26.452.00142.001/33903000	R$	33.346,00
11602/26.452.00142.001/33903900	R$	34.043,00
11801/08.122.00092.001/33903000	R$	1.635,00
11801/08.122.00092.001/33903900	R$	9.958,00
11801/08.244.00582.086/33904800	R$	959.275,00
11802/08.241.00092.051/33903000	R$	1.560,00
11804/08.244.00292.021/33903000	R$	870,00
11901/04.695.00032.001/33903000	R$	21.268,00
11902/23.695.00192.023/33903900	R$	30.058,14
11903/04.695.00192.001/33903000	R$	25.978,00
11903/04.695.00192.001/33903900	R$	1.912.474,00
11903/04.695.00482.023/33903900	R$	95.325,00
12001/13.122.00032.001/33903000	R$	6.252,00
12001/13.122.00032.001/33903900	R$	41.697,00
12201/28.846.00530.006/33904700	R$	497.090,82
12201/28.846.00530.008/46907100	R$	381.959,49
TOTAL	**R$**	**12.691.086,86**

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar são os resultantes das anulações parciais das dotações abaixo discriminadas:

10101/04.122.00032.001/33903000	R$	57.062,00
10101/04.122.00032.001/33903900	R$	37.242,00
10201/04.122.00032.001/33903000	R$	13.158,00
10201/04.122.00032.001/33903900	R$	6.892,00
10204/04.122.00352.091/33903900	R$	917.979,13
10301/04.122.00032.001/33903000	R$	6.579,00
10301/04.122.00032.001/33903900	R$	6.883,00
10401/04.122.00032.001/33903900	R$	206.883,00
10501/04.122.00032.001/33903900	R$	6.884,00
10502/15.451.00221.008/44905100	R$	43.539,00
10503/04.122.00212.013/33903900	R$	10.152,00
10507/04.122.00342.009/33903900	R$	1.800,00
10601/04.122.00032.001/33903900	R$	7.754,00
10601/04.122.00032.092/33903900	R$	100,00
10701/04.122.00032.001/33903900	R$	78.803,00
10701/04.122.00032.092/33903000	R$	1.634,00
10701/04.122.00032.092/33903900	R$	772,00
10702/04.129.00352.001/33903900	R$	306.884,00
10801/04.122.00032.001/33903900	R$	5.883,00
10901/12.122.00032.001/33903000	R$	8.504,00
10901/12.122.00032.001/33903900	R$	81.884,00
10901/12.122.00032.092/33903000	R$	945,00
10901/12.122.00032.092/33903900	R$	1.574,00
10901/12.364.00252.045/33903900	R$	325.285,00
10907/12.306.00042.003/33903000	R$	2.060.479,00
10907/12.306.00042.092/33903000	R$	2.742,00
10907/12.306.00042.092/33903900	R$	2.840,00
10908/12.365.00391.001/44905100	R$	17.544,00
10908/12.365.00392.008/33903000	R$	24.119,00
10908/12.365.00392.008/33903600	R$	14.152,00
10908/12.365.00392.008/33903900	R$	161.117,00
10909/12.361.00241.001/44905100	R$	302.067,00
10909/12.361.00242.004/33903000	R$	24.119,00
10909/12.361.00242.004/33903900	R$	1.539.227,00
10910/12.363.00151.001/44905100	R$	130.804,00
10910/12.363.00152.006/33903900	R$	666.114,00
10910/12.363.00152.092/33903900	R$	1.050,00
11001/10.122.00122.033/33903000	R$	24.233,00
11001/10.122.00122.033/33903600	R$	2.924,00
11001/10.122.00122.033/33903900	R$	419.528,00
11002/10.301.00121.023/44905100	R$	32.211,00
11002/10.301.00122.011/33903000	R$	293.151,00
11002/10.301.00122.011/33903600	R$	1.320,00
11002/10.301.00122.011/33903900	R$	137.383,00
11002/10.302.00122.012/33903000	R$	195.497,00
11002/10.302.00122.012/33903600	R$	1.500,00
11002/10.302.00122.012/33903900	R$	595.802,00
11004/10.122.00122.033/33903900	R$	66,00
11005/10.302.00121.005/44905200	R$	14.541,00
11005/10.302.00122.053/33903600	R$	19.611,00
11006/10.301.00122.049/33903000	R$	39.647,00
11006/10.301.00122.049/33903900	R$	11.075,00
11007/10.242.00122.043/33903000	R$	1.666,00
11007/10.242.00122.043/33903900	R$	280.398,00
11008/10.304.00122.092/33903000	R$	1.142,00
11011/10.302.00122.033/33903000	R$	49.820,00
11101/04.122.00032.001/33903900	R$	11.884,00
11201/04.122.00112.001/33903600	R$	80.383,00
11201/04.122.00112.001/33903900	R$	6.818,00
11201/04.122.00112.092/33903900	R$	1.133,00
11301/04.122.00202.001/33903000	R$	2.180,00
11301/04.122.00202.001/33903900	R$	25.364,00
11303/27.122.00352.001/33903900	R$	21.760,00
11304/27.811.00202.024/33903900	R$	50.020,00
11401/04.122.00302.025/33903900	R$	12.816,00
11404/06.182.00301.005/44905200	R$	7.450,00
11404/06.182.00302.047/33903900	R$	412.999,00
11501/04.122.00232.001/33903900	R$	8.990,00
11601/04.122.00142.001/33903900	R$	12.924,00

11701/04.122.00032.001/33903900	R$	16.085,00
11703/16.482.00271.012/44905100	R$	13.215,00
11801/08.122.00092.001/33903900	R$	11.883,00
11801/08.244.00092.028/33903000	R$	2.507,00
11801/08.244.00092.028/44905100	R$	57.978,00
11805/08.244.00092.028/33504300	R$	20.000,00
11805/08.244.00092.052/33903000	R$	14.671,00
11901/04.695.00032.001/33903900	R$	54.205,00
11903/04.695.00192.001/33903900	R$	1.912.474,00
11903/04.695.00482.023/33903900	R$	106.914,73
12001/13.122.00032.001/33903000	R$	6.252,00
12001/13.122.00032.001/33903900	R$	20.769,00
12008/13.392.00132.063/33604100	R$	20.788,00
12101/04.182.00032.001/33903000	R$	58.405,00
12101/04.182.00032.001/33903900	R$	38.913,00
12201/28.846.00530.006/33904700	R$	21.067,00
12201/28.846.00530.008/46907100	R$	451.275,00
10908/12.365.00582.095/33904800	R$	6.000,00
TOTAL	**R$**	**12.691.086,86**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 28 de Fevereiro, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Chefe de Gabinete

Decreto elaborado no Serviço de Orçamento e Custos, do Departamento de Finanças, da Secretaria de Finanças e Administração, e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

DECRETO Nº 6.168,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da autorização constante da Lei nº 3.163, de 27 de dezembro de 2010, artigo 4º parágrafo único.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao orçamento do Município, um crédito adicional no valor de **R$ 23.582.301,46**, **(Vinte e Três Milhões, Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Trezentos e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

10101/04.122.00032.001/31901100	R$	480.408,00
10101/04.122.00032.001/31901300	R$	57.025,00
10101/04.122.00032.001/31901600	R$	35.955,00
10101/04.122.00032.001/31911300	R$	35.057,00
10101/04.122.00032.001/33900800	R$	3.500,00
10101/04.122.00032.001/33904600	R$	9.800,00
10101/04.122.00032.001/33904900	R$	2.660,00
10105/04.122.00352.001/31901100	R$	17.575,00
10105/04.122.00352.001/31901300	R$	4.342,00
10105/04.122.00352.001/31901600	R$	912,00
10105/04.122.00352.001/33900800	R$	70,00
10105/04.122.00352.001/33904600	R$	200,00
10105/04.122.00352.001/33904900	R$	56,00
10106/04.122.00352.001/31901100	R$	31.264,00
10106/04.122.00352.001/31901300	R$	477,00
10106/04.122.00352.001/31901600	R$	4.417,00
10106/04.122.00352.001/31911300	R$	3.628,00
10106/04.122.00352.001/33900800	R$	245,00
10106/04.122.00352.001/33904600	R$	700,00
10106/04.122.00352.001/33904900	R$	196,00
10107/04.122.00352.001/31901100	R$	13.102,00
10107/04.122.00352.001/31901300	R$	1.975,00
10107/04.122.00352.001/31901600	R$	1.928,00
10107/04.122.00352.001/31911300	R$	742,00
10107/04.122.00352.001/33900800	R$	70,00
10107/04.122.00352.001/33904600	R$	200,00
10107/04.122.00352.001/33904900	R$	56,00
10201/04.122.00032.001/31901100	R$	17.207,00
10201/04.122.00032.001/31901300	R$	4.070,00
10201/04.122.00032.001/31901600	R$	267,00
10201/04.122.00032.001/33900800	R$	35,00
10201/04.122.00032.001/33904600	R$	100,00
10201/04.122.00032.001/33904900	R$	28,00
10202/04.122.00352.001/31901100	R$	7.300,00
10202/04.122.00352.001/31901300	R$	1.722,00
10202/04.122.00352.001/33900800	R$	35,00
10202/04.122.00352.001/33904600	R$	100,00
10202/04.122.00352.001/33904900	R$	28,00
10203/04.122.00352.001/31901100	R$	6.956,00
10203/04.122.00352.001/31901300	R$	2.600,00
10203/04.122.00352.001/31901600	R$	3.983,00
10203/04.122.00352.001/33900800	R$	70,00
10203/04.122.00352.001/33904600	R$	200,00
10203/04.122.00352.001/33904900	R$	56,00
10204/04.122.00352.001/31901100	R$	7.300,00
10204/04.122.00352.001/31901300	R$	1.722,00
10204/04.122.00352.001/33900800	R$	35,00
10204/04.122.00352.001/33904600	R$	100,00
10204/04.122.00352.001/33904900	R$	28,00
10301/04.122.00032.001/31901100	R$	141.094,00
10301/04.122.00032.001/31901300	R$	6.239,00
10301/04.122.00032.001/31901600	R$	7.621,00
10301/04.122.00032.001/31911300	R$	6.820,00
10301/04.122.00032.001/33900800	R$	910,00
10301/04.122.00032.001/33904600	R$	2.500,00
10301/04.122.00032.001/33904900	R$	677,00
10302/04.122.00352.001/31901100	R$	7.300,00
10302/04.122.00352.001/31901300	R$	75,00
10302/04.122.00352.001/33900800	R$	35,00
10302/04.122.00352.001/33904600	R$	100,00
10302/04.122.00352.001/33904900	R$	28,00
10303/04.122.00352.001/31901100	R$	7.300,00
10303/04.122.00352.001/31901300	R$	286,00
10303/04.122.00352.001/33900800	R$	35,00
10303/04.122.00352.001/33904600	R$	100,00
10303/04.122.00352.001/33904900	R$	28,00
10304/04.122.00352.001/31901100	R$	20.136,00
10304/04.122.00352.001/31911300	R$	2.396,00
10304/04.122.00352.001/33900800	R$	175,00
10304/04.122.00352.001/33904600	R$	500,00
10304/04.122.00352.001/33904900	R$	140,00
10305/04.122.00352.001/31901100	R$	8.030,00
10305/04.122.00352.001/31901300	R$	2.547,00
10305/04.122.00352.001/33900800	R$	35,00
10305/04.122.00352.001/33904600	R$	100,00
10305/04.122.00352.001/33904900	R$	28,00
10306/04.122.00352.001/31901100	R$	8.614,00
10306/04.122.00352.001/31911300	R$	35,00
10306/04.122.00352.001/33900800	R$	35,00
10306/04.122.00352.001/33904600	R$	100,00
10306/04.122.00352.001/33904900	R$	28,00
10307/04.122.00352.001/31901100	R$	8.614,00
10307/04.122.00352.001/31911300	R$	35,00
10307/04.122.00352.001/33900800	R$	35,00
10307/04.122.00352.001/33904600	R$	100,00
10307/04.122.00352.001/33904900	R$	28,00
10309/04.122.00352.001/31901100	R$	11.434,00
10309/04.122.00352.001/31911300	R$	1.402,00
10309/04.122.00352.001/33900800	R$	70,00
10309/04.122.00352.001/33904600	R$	200,00
10309/04.122.00352.001/33904900	R$	56,00
10310/04.122.00352.001/31901100	R$	15.507,00
10310/04.122.00352.001/31901300	R$	3.692,00
10310/04.122.00352.001/33900800	R$	105,00
10310/04.122.00352.001/33904600	R$	300,00
10310/04.122.00352.001/33904900	R$	84,00
10401/04.122.00032.001/31901100	R$	24.926,00
10401/04.122.00032.001/31901300	R$	117,00
10401/04.122.00032.001/31911300	R$	1.763,00
10401/04.122.00032.001/33900800	R$	105,00
10401/04.122.00032.001/33904600	R$	300,00
10401/04.122.00032.001/33904900	R$	84,00
10402/04.121.00352.001/31901100	R$	25.982,00
10402/04.121.00352.001/31901600	R$	337,00
10402/04.121.00352.001/31911300	R$	3.594,00
10402/04.121.00352.001/33900800	R$	175,00
10402/04.121.00352.001/33904600	R$	500,00
10402/04.121.00352.001/33904900	R$	140,00
10403/04.126.00352.001/31901100	R$	66.523,00
10403/04.126.00352.001/31901300	R$	854,00
10403/04.126.00352.001/31901600	R$	3.560,00

10403/04.126.00352.001/31911300.....R$ 5.405,00
10403/04.126.00352.001/33900800.....R$ 315,00
10403/04.126.00352.001/33904600.....R$ 900,00
10403/04.126.00352.001/33904900.....R$ 252,00
10501/04.122.00032.001/31901100.....R$ 375.217,00
10501/04.122.00032.001/31901300.....R$ 43.024,00
10501/04.122.00032.001/31901600.....R$ 37.489,00
10501/04.122.00032.001/31911300.....R$ 31.906,00
10501/04.122.00032.001/33900800.....R$ 3.115,00
10501/04.122.00032.001/33904600.....R$ 8.700,00
10501/04.122.00032.001/33904900.....R$ 2.352,00
10505/15.451.00282.001/31901100.....R$ 174.272,00
10505/15.451.00282.001/31901300.....R$ 7.437,00
10505/15.451.00282.001/31901600.....R$ 26.627,00
10505/15.451.00282.001/31911300.....R$ 22.639,00
10505/15.451.00282.001/33900800.....R$ 1.575,00
10505/15.451.00282.001/33904600.....R$ 4.400,00
10505/15.451.00282.001/33904900.....R$ 1.204,00
10507/04.122.00342.009/31901100.....R$ 4.802,00
10507/04.122.00342.009/31911300.....R$ 642,00
10507/04.122.00342.009/33900800.....R$ 35,00
10507/04.122.00342.009/33904600.....R$ 100,00
10507/04.122.00342.009/33904900.....R$ 28,00
10509/15.452.00212.013/31901100.....R$ 7.300,00
10509/15.452.00212.013/31901300.....R$ 1.723,00
10509/15.452.00212.013/33900800.....R$ 35,00
10509/15.452.00212.013/33904600.....R$ 100,00
10509/15.452.00212.013/33904900.....R$ 28,00
10601/04.122.00032.001/31901100.....R$ 58.240,00
10601/04.122.00032.001/31901300.....R$ 4.000,00
10601/04.122.00032.001/31901600.....R$ 2.102,00
10601/04.122.00032.001/31911300.....R$ 257,00
10601/04.122.00032.001/33900800.....R$ 350,00
10601/04.122.00032.001/33904600.....R$ 1.000,00
10601/04.122.00032.001/33904900.....R$ 280,00
10603/04.123.00352.001/31901100.....R$ 46.503,00
10603/04.123.00352.001/31901300.....R$ 3.487,00
10603/04.123.00352.001/31901600.....R$ 4.885,00
10603/04.123.00352.001/31911300.....R$ 4.265,00
10603/04.123.00352.001/33900800.....R$ 315,00
10603/04.123.00352.001/33904600.....R$ 900,00
10603/04.123.00352.001/33904900.....R$ 252,00
10604/04.123.00352.001/31901100.....R$ 29.415,00
10604/04.123.00352.001/31901300.....R$ 3.938,00
10604/04.123.00352.001/31901600.....R$ 3.433,00
10604/04.123.00352.001/31911300.....R$ 2.172,00
10604/04.123.00352.001/33900800.....R$ 210,00
10604/04.123.00352.001/33904600.....R$ 600,00
10604/04.123.00352.001/33904900.....R$ 168,00
10605/04.122.00352.001/31901100.....R$ 41.980,00
10605/04.122.00352.001/31901300.....R$ 799,00
10605/04.122.00352.001/31901600.....R$ 2.339,00
10605/04.122.00352.001/31911300.....R$ 3.844,00
10605/04.122.00352.001/33900800.....R$ 350,00
10605/04.122.00352.001/33904600.....R$ 1.000,00
10605/04.122.00352.001/33904900.....R$ 280,00
10606/04.122.00352.001/31901100.....R$ 46.481,00
10606/04.122.00352.001/31901300.....R$ 63,00
10606/04.122.00352.001/31901600.....R$ 4.243,00
10606/04.122.00352.001/31911300.....R$ 4.741,00
10606/04.122.00352.001/33900800.....R$ 350,00
10606/04.122.00352.001/33904600.....R$ 1.000,00
10606/04.122.00352.001/33904900.....R$ 280,00
10607/04.122.00352.001/31901100.....R$ 39.233,00
10607/04.122.00352.001/31901300.....R$ 5.230,00
10607/04.122.00352.001/31901600.....R$ 3.586,00
10607/04.122.00352.001/31911300.....R$ 2.814,00
10607/04.122.00352.001/33900800.....R$ 350,00
10607/04.122.00352.001/33904600.....R$ 1.000,00
10607/04.122.00352.001/33904900.....R$ 308,00
10608/04.122.00352.001/31901100.....R$ 24.179,00
10608/04.122.00352.001/31901300.....R$ 4.476,00
10608/04.122.00352.001/33900800.....R$ 70,00
10608/04.122.00352.001/33904600.....R$ 200,00
10608/04.122.00352.001/33904900.....R$ 56,00
10701/04.122.00032.001/31901100.....R$ 24.785,00
10701/04.122.00032.001/31901300.....R$ 7.204,00
10701/04.122.00032.001/31901600.....R$ 2.020,00
10701/04.122.00032.001/33900800.....R$ 210,00
10701/04.122.00032.001/33904600.....R$ 500,00
10701/04.122.00032.001/33904900.....R$ 140,00
10702/04.129.00352.001/31901100.....R$ 28.047,00
10702/04.129.00352.001/31901600.....R$ 2.476,00
10702/04.129.00352.001/31911300.....R$ 3.203,00
10702/04.129.00352.001/33900800.....R$ 175,00
10702/04.129.00352.001/33904600.....R$ 500,00
10702/04.129.00352.001/33904900.....R$ 140,00
10703/04.125.00352.001/31901100.....R$ 22.646,00
10703/04.125.00352.001/31901300.....R$ 1.145,00
10703/04.125.00352.001/31901600.....R$ 2.570,00
10703/04.125.00352.001/31911300.....R$ 155,00
10703/04.125.00352.001/33900800.....R$ 175,00
10703/04.125.00352.001/33904600.....R$ 400,00
10703/04.125.00352.001/33904900.....R$ 112,00
10704/04.129.00352.001/31901100.....R$ 33.193,00
10704/04.129.00352.001/31901300.....R$ 1.485,00
10704/04.129.00352.001/31901600.....R$ 98,00
10704/04.129.00352.001/31911300.....R$ 3.226,00
10704/04.129.00352.001/33900800.....R$ 245,00
10704/04.129.00352.001/33904600.....R$ 700,00
10704/04.129.00352.001/33904900.....R$ 196,00
10801/04.122.00032.001/31901100.....R$ 27.995,00
10801/04.122.00032.001/31901300.....R$ 348,00
10801/04.122.00032.001/31901600.....R$ 1.600,00
10801/04.122.00032.001/31911300.....R$ 89,00
10801/04.122.00032.001/33900800.....R$ 140,00
10801/04.122.00032.001/33904600.....R$ 400,00
10801/04.122.00032.001/33904900.....R$ 89,00
10802/04.128.00352.001/31901100.....R$ 88.033,00
10802/04.128.00352.001/31901300.....R$ 4.816,00
10802/04.128.00352.001/31901600.....R$ 15.008,00
10802/04.128.00352.001/31911300.....R$ 10.166,00
10802/04.128.00352.001/33900800.....R$ 455,00
10802/04.128.00352.001/33904600.....R$ 1.300,00
10802/04.128.00352.001/33904900.....R$ 364,00
10803/04.128.00352.001/31901100.....R$ 66.114,00
10803/04.128.00352.001/31901300.....R$ 967,00
10803/04.128.00352.001/31901600.....R$ 3.880,00
10803/04.128.00352.001/31911300.....R$ 6.862,00
10803/04.128.00352.001/33900800.....R$ 490,00
10803/04.128.00352.001/33904600.....R$ 1.400,00
10803/04.128.00352.001/33904900.....R$ 364,00
10804/04.128.00352.001/31901100.....R$ 7.300,00
10804/04.128.00352.001/31901300.....R$ 1.722,00
10804/04.128.00352.001/33900800.....R$ 35,00
10804/04.128.00352.001/33904600.....R$ 100,00
10804/04.128.00352.001/33904900.....R$ 28,00
10902/12.361.00242.066/31901100.....R$ 465.011,00
10902/12.361.00242.066/31901600.....R$ 87.677,00
10902/12.361.00242.066/31911300.....R$ 313.750,00
10902/12.365.00392.067/31901100.....R$ 2.478.964,00
10902/12.365.00392.067/31901600.....R$ 180.343,46
10903/12.122.00352.001/31901100.....R$ 154.986,00
10903/12.122.00352.001/31901300.....R$ 12.190,00
10903/12.122.00352.001/31901600.....R$ 6.832,00
10903/12.122.00352.001/31911300.....R$ 13.633,00
10903/12.122.00352.001/33900800.....R$ 1.190,00
10903/12.122.00352.001/33904600.....R$ 3.200,00
10903/12.122.00352.001/33904900.....R$ 924,00
10906/12.122.00352.001/31901100.....R$ 41.921,00
10906/12.122.00352.001/31901300.....R$ 1.151,00
10906/12.122.00352.001/31911300.....R$ 3.509,00
10906/12.122.00352.001/33900800.....R$ 420,00
10906/12.122.00352.001/33904600.....R$ 800,00
10906/12.122.00352.001/33904900.....R$ 202,00
10907/12.306.00042.003/31901100.....R$ 66.765,00
10907/12.306.00042.003/31901300.....R$ 1.627,00
10907/12.306.00042.003/31901600.....R$ 3.092,00
10907/12.306.00042.003/31911300.....R$ 7.124,00
10907/12.306.00042.003/33900800.....R$ 630,00
10907/12.306.00042.003/33904600.....R$ 1.800,00
10907/12.306.00042.003/33904900.....R$ 504,00
10908/12.365.00392.008/31901100.....R$ 3.582.376,00
10908/12.365.00392.008/31901300.....R$ 117.355,00
10908/12.365.00392.008/31901600.....R$ 309.595,00
10908/12.365.00392.008/31911300.....R$ 696.073,00
10908/12.365.00392.008/33900800.....R$ 54.635,00
10908/12.365.00392.008/33904600.....R$ 149.600,00
10908/12.365.00392.008/33904900.....R$ 41.804,00
10909/12.361.00242.004/31901100.....R$ 1.136.263,00
10909/12.361.00242.004/31901300.....R$ 12.843,00
10909/12.361.00242.004/31901600.....R$ 48.205,00
10909/12.361.00242.004/31911300.....R$ 9.523,00
10909/12.361.00242.004/33900800.....R$ 12.565,00
10909/12.361.00242.004/33904600.....R$ 33.800,00
10909/12.361.00242.004/33904900.....R$ 9.310,00

10910/12.363.00152.006/31901100....R$ 522.313,00
10910/12.363.00152.006/31901300....R$ 13.184,00
10910/12.363.00152.006/31901600....R$ 10.768,00
10910/12.363.00152.006/31911300....R$ 62.364,00
10910/12.363.00152.006/33900800....R$ 4.060,00
10910/12.363.00152.006/33904600....R$ 10.900,00
10910/12.363.00152.006/33904900....R$ 3.034,00
10911/12.122.00352.001/31901100....R$ 26.256,00
10911/12.122.00352.001/31901300....R$ 1.722,00
10911/12.122.00352.001/31911300....R$ 1.945,00
10911/12.122.00352.001/33900800....R$ 105,00
10911/12.122.00352.001/33904600....R$ 300,00
10911/12.122.00352.001/33904900....R$ 84,00
11001/10.122.00122.033/31901100....R$ 57.141,00
11001/10.122.00122.033/31901300....R$ 27.281,00
11001/10.122.00122.033/31901600....R$ 23.894,00
11001/10.122.00122.033/31911300....R$ 788,00
11001/10.122.00122.033/33900800....R$ 2.065,00
11001/10.122.00122.033/33904600....R$ 5.500,00
11001/10.122.00122.033/33904900....R$ 1.460,00
11002/10.301.00122.011/31901100....R$ 326.108,00
11002/10.301.00122.011/31901300....R$ 1.852,00
11002/10.301.00122.011/31901600....R$ 74.919,00
11002/10.301.00122.011/31911300....R$ 208.060,00
11002/10.301.00122.011/33900800....R$ 11.235,00
11002/10.301.00122.011/33904600....R$ 30.700,00
11002/10.301.00122.011/33904900....R$ 6.272,00
11002/10.302.00122.012/31901100....R$ 664.080,00
11002/10.302.00122.012/31901300....R$ 34.247,00
11002/10.302.00122.012/31901600....R$ 242.283,00
11002/10.302.00122.012/31911300....R$ 421.310,00
11002/10.302.00122.012/33900800....R$ 24.920,00
11002/10.302.00122.012/33904600....R$ 67.000,00
11002/10.302.00122.012/33904900....R$ 15.412,00
11005/10.302.00122.053/31901100....R$ 90.274,00
11005/10.302.00122.053/31901300....R$ 2,00
11005/10.302.00122.053/31901600....R$ 6.344,00
11005/10.302.00122.053/31911300....R$ 1.162,00
11005/10.302.00122.053/33900800....R$ 770,00
11005/10.302.00122.053/33904600....R$ 2.100,00
11005/10.302.00122.053/33904900....R$ 588,00
11006/10.301.00122.049/31901100....R$ 700.472,00
11006/10.301.00122.049/31901300....R$ 2.714,00
11006/10.301.00122.049/31901600....R$ 15.044,00
11006/10.301.00122.049/31911300....R$ 85.930,00
11006/10.301.00122.049/33900800....R$ 4.025,00
11006/10.301.00122.049/33904600....R$ 11.000,00
11006/10.301.00122.049/33904900....R$ 1.988,00
11007/10.242.00122.043/31901100....R$ 176.886,00
11007/10.242.00122.043/31901300....R$ 8.162,00
11007/10.242.00122.043/31901600....R$ 11.259,00
11007/10.242.00122.043/31911300....R$ 26.181,00
11007/10.242.00122.043/33900800....R$ 1.610,00
11007/10.242.00122.043/33904600....R$ 4.500,00
11007/10.242.00122.043/33904900....R$ 1.209,00
11008/10.304.00122.033/31901100....R$ 20.466,00
11008/10.304.00122.033/31901600....R$ 3.426,00
11008/10.304.00122.033/31911300....R$ 3.159,00
11008/10.304.00122.033/33900800....R$ 105,00
11008/10.304.00122.033/33904600....R$ 300,00
11008/10.304.00122.033/33904900....R$ 56,00
11009/10.303.00122.033/31901100....R$ 12.238,00
11009/10.303.00122.033/31911300....R$ 1.626,00
11009/10.303.00122.033/33900800....R$ 70,00
11009/10.303.00122.033/33904600....R$ 200,00
11011/10.302.00122.033/31901100....R$ 13.048,00
11011/10.302.00122.033/31901300....R$ 195,00
11011/10.302.00122.033/31901600....R$ 859,00
11011/10.302.00122.033/31911300....R$ 172,00
11011/10.302.00122.033/33900800....R$ 70,00
11011/10.302.00122.033/33904600....R$ 200,00
11011/10.302.00122.033/33904900....R$ 28,00
11101/04.122.00032.001/31901100....R$ 75.442,00
11101/04.122.00032.001/31901300....R$ 6.970,00
11101/04.122.00032.001/31901600....R$ 4.367,00
11101/04.122.00032.001/31911300....R$ 6.710,00
11101/04.122.00032.001/33900800....R$ 490,00
11101/04.122.00032.001/33904600....R$ 1.500,00
11101/04.122.00032.001/33904900....R$ 420,00
11201/04.122.00112.001/31901100....R$ 162.083,00
11201/04.122.00112.001/31901300....R$ 3.642,00
11201/04.122.00112.001/31901600....R$ 4.640,00
11201/04.122.00112.001/31911300....R$ 19.929,00
11201/04.122.00112.001/33900800....R$ 1.225,00
11201/04.122.00112.001/33904600....R$ 3.200,00
11201/04.122.00112.001/33904900....R$ 896,00
11203/08.243.00112.029/31901100....R$ 10.640,00
11203/08.243.00112.029/31901300....R$ 2.531,00
11203/08.243.00112.029/33900800....R$ 70,00
11203/08.243.00112.029/33904600....R$ 200,00
11203/08.243.00112.029/33904900....R$ 56,00
11204/08.243.00112.029/31901100....R$ 21.761,00
11204/08.243.00112.029/31901600....R$ 1.679,00
11204/08.243.00112.029/31911300....R$ 2.153,00
11204/08.243.00112.029/33900800....R$ 105,00
11204/08.243.00112.029/33904600....R$ 300,00
11204/08.243.00112.029/33904900....R$ 84,00
11301/04.122.00202.001/31901100....R$ 263.347,00
11301/04.122.00202.001/31901300....R$ 16.413,00
11301/04.122.00202.001/31901600....R$ 44.454,00
11301/04.122.00202.001/31911300....R$ 29.846,00
11301/04.122.00202.001/33900800....R$ 2.135,00
11301/04.122.00202.001/33904600....R$ 5.700,00
11301/04.122.00202.001/33904900....R$ 1.568,00
11304/27.811.00202.024/31901100....R$ 52.532,00
11304/27.811.00202.024/31901300....R$ 8.296,00
11304/27.811.00202.024/31901600....R$ 8.727,00
11304/27.811.00202.024/31911300....R$ 2.479,00
11304/27.811.00202.024/33900800....R$ 385,00
11304/27.811.00202.024/33904600....R$ 1.100,00
11304/27.811.00202.024/33904900....R$ 308,00
11401/04.122.00302.025/31901100....R$ 55.106,00
11401/04.122.00302.025/31901300....R$ 13.023,00
11401/04.122.00302.025/31901600....R$ 16.869,00
11401/04.122.00302.025/31911300....R$ 433,00
11401/04.122.00302.025/33900800....R$ 455,00
11401/04.122.00302.025/33904600....R$ 1.300,00
11401/04.122.00302.025/33904900....R$ 364,00
11402/06.181.00302.025/31901100....R$ 857.199,00
11402/06.181.00302.025/31901300....R$ 102.689,00
11402/06.181.00302.025/31901600....R$ 149.295,00
11402/06.181.00302.025/31911300....R$ 94.223,00
11402/06.181.00302.025/33900800....R$ 6.930,00
11402/06.181.00302.025/33904600....R$ 19.300,00
11402/06.181.00302.025/33904900....R$ 5.348,00
11403/06.181.00302.025/31901100....R$ 381.343,00
11403/06.181.00302.025/31901300....R$ 18.379,00
11403/06.181.00302.025/31901600....R$ 77.117,00
11403/06.181.00302.025/31911300....R$ 51.560,00
11403/06.181.00302.025/33900800....R$ 3.080,00
11403/06.181.00302.025/33904600....R$ 8.800,00
11403/06.181.00302.025/33904900....R$ 2.408,00
11501/04.122.00232.001/31901100....R$ 104.701,00
11501/04.122.00232.001/31901300....R$ 12.096,00
11501/04.122.00232.001/31901600....R$ 13.152,00
11501/04.122.00232.001/31911300....R$ 7.782,00
11501/04.122.00232.001/33900800....R$ 500,00
11501/04.122.00232.001/33904600....R$ 2.400,00
11501/04.122.00232.001/33904900....R$ 695,00
11503/18.541.00232.001/31901100....R$ 7.300,00
11503/18.541.00232.001/31901300....R$ 1.722,00
11503/18.541.00232.001/33900800....R$ 35,00
11503/18.541.00232.001/33904600....R$ 100,00
11503/18.541.00232.001/33904900....R$ 28,00
11601/04.122.00142.001/31901100....R$ 51.566,00
11601/04.122.00142.001/31901300....R$ 4.195,00
11601/04.122.00142.001/31901600....R$ 13.549,00
11601/04.122.00142.001/31911300....R$ 948,00
11601/04.122.00142.001/33900800....R$ 350,00
11601/04.122.00142.001/33904600....R$ 1.000,00
11601/04.122.00142.001/33904900....R$ 280,00
11602/26.452.00142.001/31901100....R$ 101.469,00
11602/26.452.00142.001/31901300....R$ 8.964,00
11602/26.452.00142.001/31901600....R$ 21.788,00
11602/26.452.00142.001/31911300....R$ 11.206,00
11602/26.452.00142.001/33900800....R$ 735,00
11602/26.452.00142.001/33904600....R$ 2.100,00
11602/26.452.00142.001/33904900....R$ 588,00
11603/26.452.00032.001/31901100....R$ 180.242,00
11603/26.452.00032.001/31901300....R$ 17.207,00
11603/26.452.00032.001/31901600....R$ 42.918,00
11603/26.452.00032.001/31911300....R$ 20.953,00
11603/26.452.00032.001/33900800....R$ 1.680,00
11603/26.452.00032.001/33904600....R$ 4.700,00
11603/26.452.00032.001/33904900....R$ 1.316,00
11701/04.122.00032.001/31901100....R$ 46.478,00

11701/04.122.00032.001/31901300.....R$ 3.099,00
11701/04.122.00032.001/31901600.....R$ 1.369,00
11701/04.122.00032.001/31911300.....R$ 249,00
11701/04.122.00032.001/33900800.....R$ 245,00
11701/04.122.00032.001/33904600.....R$ 700,00
11701/04.122.00032.001/33904900.....R$ 196,00
11801/08.122.00092.001/31901100.....R$ 90.516,00
11801/08.122.00092.001/31901300.....R$ 14.444,00
11801/08.122.00092.001/31901600.....R$ 8.862,00
11801/08.122.00092.001/31911300.....R$ 5.374,00
11801/08.122.00092.001/33900800.....R$ 700,00
11801/08.122.00092.001/33904600.....R$ 2.000,00
11801/08.122.00092.001/33904900.....R$ 560,00
11804/08.244.00292.021/31901100.....R$ 2.721,00
11804/08.244.00292.021/31911300.....R$ 57,00
11804/08.244.00292.021/33900800.....R$ 35,00
11804/08.244.00292.021/33904600.....R$ 100,00
11804/08.244.00292.021/33904900.....R$ 28,00
11805/08.242.00062.028/31901100.....R$ 16.716,00
11805/08.242.00062.028/31901600.....R$ 736,00
11805/08.242.00062.028/31911300.....R$ 204,00
11805/08.242.00062.028/33900800.....R$ 140,00
11805/08.242.00062.028/33904600.....R$ 400,00
11805/08.242.00062.028/33904900.....R$ 84,00
11901/04.695.00032.001/31901100.....R$ 83.459,00
11901/04.695.00032.001/31901300.....R$ 5.734,00
11901/04.695.00032.001/31901600.....R$ 18.551,00
11901/04.695.00032.001/31911300.....R$ 10.926,00
11901/04.695.00032.001/33900800.....R$ 560,00
11901/04.695.00032.001/33904600.....R$ 1.600,00
11901/04.695.00032.001/33904900.....R$ 448,00
11902/23.695.00192.023/31901100.....R$ 25.099,00
11902/23.695.00192.023/31901300.....R$ 2.799,00
11902/23.695.00192.023/31901600.....R$ 4.469,00
11902/23.695.00192.023/31911300.....R$ 1.585,00
11902/23.695.00192.023/33900800.....R$ 210,00
11902/23.695.00192.023/33904600.....R$ 500,00
11902/23.695.00192.023/33904900.....R$ 140,00
11903/04.695.00192.001/31901100.....R$ 10.022,00
11903/04.695.00192.001/31901300.....R$ 637,00
11903/04.695.00192.001/31901600.....R$ 1.871,00
11903/04.695.00192.001/31911300.....R$ 1.248,00
11903/04.695.00192.001/33900800.....R$ 70,00
11903/04.695.00192.001/33904600.....R$ 200,00
11903/04.695.00192.001/33904900.....R$ 56,00
12001/13.122.00032.001/31901100.....R$ 135.564,00
12001/13.122.00032.001/31901300.....R$ 8.960,00
12001/13.122.00032.001/31901600.....R$ 18.677,00
12001/13.122.00032.001/31911300.....R$ 14.522,00
12001/13.122.00032.001/33900800.....R$ 1.085,00
12001/13.122.00032.001/33904600.....R$ 2.700,00
12001/13.122.00032.001/33904900.....R$ 728,00
12002/13.392.00132.001/31901100.....R$ 19.303,00
12002/13.392.00132.001/31901300.....R$ 4.048,00
12002/13.392.00132.001/31901600.....R$ 602,00
12002/13.392.00132.001/33900800.....R$ 70,00
12002/13.392.00132.001/33904600.....R$ 200,00
12002/13.392.00132.001/33904900.....R$ 56,00
12003/13.391.00132.001/31901100.....R$ 7.665,00
12003/13.391.00132.001/31901300.....R$ 1.807,00
12003/13.391.00132.001/33900800.....R$ 35,00
12003/13.391.00132.001/33904600.....R$ 100,00
12003/13.391.00132.001/33904900.....R$ 28,00
12004/13.392.00132.010/31901100.....R$ 5.475,00
12004/13.392.00132.010/31901300.....R$ 823,00
12004/13.392.00132.010/33900800.....R$ 35,00
12004/13.392.00132.010/33904600.....R$ 100,00
12004/13.392.00132.010/33904900.....R$ 28,00
12005/13.392.00132.010/31901100.....R$ 7.665,00
12005/13.392.00132.010/31901300.....R$ 1.807,00
12005/13.392.00132.010/33900800.....R$ 35,00
12005/13.392.00132.010/33904600.....R$ 100,00
12005/13.392.00132.010/33904900.....R$ 28,00
12006/13.392.00132.010/31901100.....R$ 9.052,00
12006/13.392.00132.010/31911300.....R$ 632,00
12006/13.392.00132.010/33900800.....R$ 35,00
12006/13.392.00132.010/33904600.....R$ 100,00
12006/13.392.00132.010/33904900.....R$ 28,00
12009/13.392.00132.010/31901100.....R$ 29.456,00
12009/13.392.00132.010/31901300.....R$ 2.041,00
12009/13.392.00132.010/31911300.....R$ 501,00
12009/13.392.00132.010/33900800.....R$ 70,00
12009/13.392.00132.010/33904600.....R$ 200,00
12009/13.392.00132.010/33904900.....R$ 56,00
12010/13.392.00132.001/31901100.....R$ 5.948,00
12010/13.392.00132.001/31901300.....R$ 935,00
12010/13.392.00132.001/31901600.....R$ 244,00
12010/13.392.00132.001/33900800.....R$ 35,00
12010/13.392.00132.001/33904600.....R$ 100,00
12010/13.392.00132.001/33904900.....R$ 28,00
12101/04.182.00032.001/31901100.....R$ 44.609,00
12101/04.182.00032.001/31901300.....R$ 3.823,00
12101/04.182.00032.001/31901600.....R$ 5.451,00
12101/04.182.00032.001/31911300.....R$ 4.702,00
12101/04.182.00032.001/33900800.....R$ 315,00
12101/04.182.00032.001/33904600.....R$ 800,00
12101/04.182.00032.001/33904900.....R$ 224,00
12102/04.182.00302.001/31901100.....R$ 32.996,00
12102/04.182.00302.001/31901300.....R$ 2.220,00
12102/04.182.00302.001/31901600.....R$ 10.214,00
12102/04.182.00302.001/31911300.....R$ 4.399,00
12102/04.182.00302.001/33900800.....R$ 315,00
12102/04.182.00302.001/33904600.....R$ 800,00
12102/04.182.00302.001/33904900.....R$ 252,00
12201/09.272.00542.078/31900100.....R$ 1.518.873,00
12201/09.272.00542.078/31900300.....R$ 352.514,00
12201/09.272.00542.078/31901300.....R$ 49.552,00
12201/09.272.00542.078/33900800.....R$ 24.955,00
12201/09.272.00542.078/33904600.....R$ 8.800,00
10908/12.365.00392.008/33903000.....R$ 753.894,00
30301/04.122.00502.036/31900100.....R$ 20.000,00

TOTAL .....R$ 23.582.301,46

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar são resultantes das anulações parciais das dotações abaixo discriminadas:

10101/04.122.00032.001/33903000.....R$ 186.947,00
10101/04.122.00032.001/33903300.....R$ 3.414,00
10101/04.122.00032.001/33903600.....R$ 2.263,00
10101/04.122.00032.001/33903900.....R$ 290.309,00
10101/04.122.00032.092/33903000.....R$ 259,00
10101/04.122.00032.092/33903900.....R$ 170,00
10201/04.122.00032.001/31911300.....R$ 2.499,00
10201/04.122.00032.001/33903000.....R$ 69.958,00
10201/04.122.00032.001/33903900.....R$ 1.550,00
10201/04.122.00032.001/44905200.....R$ 7.320,00
10204/04.122.00352.091/33903900.....R$ 21.835,00
10301/04.122.00032.001/33903000.....R$ 40.128,00
10301/04.122.00032.001/33903900.....R$ 45.307,00
10301/04.122.00032.092/33903000.....R$ 193,00
10304/04.122.00352.001/31901600.....R$ 108,00
10401/04.122.00032.001/31901600.....R$ 146,00
10401/04.122.00032.001/33903000.....R$ 76.556,00
10401/04.122.00032.001/33903900.....R$ 4.813,00
10401/04.122.00032.092/33903000.....R$ 25,00
10402/04.121.00352.001/31901300.....R$ 10.000,00
10501/04.122.00032.001/33903000.....R$ 137.281,00
10501/04.122.00032.001/33903900.....R$ 4.611,00
10502/04.122.00032.001/31901100.....R$ 23.433,00
10502/04.122.00032.001/31901300.....R$ 10.000,00
10503/04.122.00212.013/31901100.....R$ 198.606,00
10503/04.122.00212.013/31901300.....R$ 40.000,00
10503/04.122.00212.013/31901600.....R$ 28.805,00
10503/04.122.00212.013/31911300.....R$ 40.000,00
10504/15.451.00262.015/31901100.....R$ 30.000,00
10505/15.451.00282.001/33903900.....R$ 7.880,00
10506/15.451.00221.010/44905100.....R$ 2.115,00
10506/20.606.00222.016/33903900.....R$ 22.115,00
10507/04.122.00342.009/31901300.....R$ 13.199,00
10507/04.122.00342.009/33903000.....R$ 7.850,00
10507/04.122.00342.009/33903900.....R$ 7.580,00
10508/17.512.00361.007/44905100.....R$ 321.605,00
10510/15.452.00102.017/33903900.....R$ 25.575,00
10511/17.512.00522.044/31901100.....R$ 25.000,00
10511/17.512.00522.044/31901300.....R$ 10.000,00
10511/17.512.00522.044/33900800.....R$ 895,00
10511/17.512.00522.044/33904600.....R$ 1.700,00
10511/17.512.00522.044/33904900.....R$ 935,00
10513/15.452.00322.001/31901300.....R$ 7.940,00
10601/04.122.00032.001/33903000.....R$ 143.207,00
10601/04.122.00032.001/33903900.....R$ 42.111,00
10601/04.122.00032.092/33903000.....R$ 853,00
10602/04.122.00352.001/31901100.....R$ 27.150,00
10603/04.123.00352.001/33903900.....R$ 7.958,00

10605/04.122.00352.001/33903000.....R$ 46.525,00
10605/04.122.00352.001/33903900.....R$ 20.680,00
10607/04.122.00352.001/33903900.....R$ 3.789,00
10701/04.122.00032.001/31911300.....R$ 5.357,00
10701/04.122.00032.001/33903000.....R$ 67.947,00
10701/04.122.00032.001/33903900.....R$ 5.672,00
10702/04.129.00352.001/31901300.....R$ 14.274,00
10702/04.129.00352.001/33903900.....R$ 77.079,00
10801/04.122.00032.001/33903000.....R$ 184.903,00
10801/04.122.00032.001/33903600.....R$ 8.521,00
10801/04.122.00032.001/33903900.....R$ 41.493,00
10801/04.122.00032.001/44905200.....R$ 2.210,00
10802/04.128.00352.001/33903000.....R$ 16.492,00
10802/04.128.00352.001/33903900.....R$ 18.675,00
10803/04.128.00352.001/33903000.....R$ 6.577,00
10803/04.128.00352.001/33903900.....R$ 6.577,00
10804/04.128.00352.001/33903000.....R$ 16.113,00
10804/04.128.00352.001/33903600.....R$ 3.000,00
10804/04.128.00352.001/33903900.....R$ 24.045,00
10901/12.122.00032.001/33903000.....R$ 422.856,00
10901/12.122.00032.001/33903900.....R$ 36,00
10901/12.122.00032.001/44905200.....R$ 100,00
10901/12.363.00582.085/33901800.....R$ 25.928,00
10901/12.364.00252.030/33903900.....R$ 1.876.913,00
10901/12.364.00252.045/33903900.....R$ 6.204,00
10901/12.364.00582.085/33901800.....R$ 82.263,00
10902/12.361.00242.066/31901300.....R$ 866.438,00
10905/12.123.00352.001/31901100.....R$ 15.834,00
10905/12.364.00252.007/33901800.....R$ 11.423,00
10906/12.122.00352.001/31901600.....R$ 321,00
10907/12.306.00042.003/33903900.....R$ 67.249,00
10908/12.365.00391.001/44905100.....R$ 82.278,00
10908/12.365.00392.008/31901100.....R$ 2.445.494,62
10908/12.365.00392.008/31901600.....R$ 180.343,38
10908/12.365.00392.008/33903000.....R$ 153.584,00
10908/12.365.00392.008/33903600.....R$ 33.757,00
10908/12.365.00392.008/33903900.....R$ 848.099,00
10908/12.365.00392.008/44905200.....R$ 2.821,00
10909/12.361.00241.001/44905100.....R$ 379.683,00
10909/12.361.00241.005/44905200.....R$ 30,00
10909/12.361.00242.004/33901800.....R$ 20.244,00
10909/12.361.00242.004/33903000.....R$ 99.769,00
10909/12.361.00242.004/33903600.....R$ 5.850,00
10909/12.361.00242.004/33903900.....R$ 1.340.988,00
10909/12.361.00242.004/44905200.....R$ 7.612,00
10909/12.361.00242.092/33903000.....R$ 140,00
10909/12.361.00242.092/33903900.....R$ 287,00
10910/12.363.00151.001/44905100.....R$ 204,00
10910/12.363.00152.006/33903000.....R$ 107.893,00
10910/12.363.00152.006/33903600.....R$ 3.900,00
10910/12.363.00152.006/33903900.....R$ 445.900,00
10910/12.363.00152.032/33901800.....R$ 9.160,00
10911/12.122.00352.001/33900800.....R$ 210,00
10911/12.122.00352.001/33904600.....R$ 600,00
11001/10.122.00122.033/33903000.....R$ 296.604,00
11001/10.122.00122.033/33903600.....R$ 4.640,00
11001/10.122.00122.033/33903900.....R$ 8.899,00
11001/10.122.00122.092/33903000.....R$ 33,00
11001/10.122.00122.092/33903900.....R$ 3.931,00
11002/10.301.00122.011/33903000.....R$ 2.179.577,00
11002/10.301.00122.011/33903600.....R$ 47.484,00
11002/10.301.00122.011/33903900.....R$ 142.087,00
11002/10.301.00122.011/44905200.....R$ 6.311,00
11002/10.302.00121.015/44905100.....R$ 74,00
11002/10.302.00122.012/33903000.....R$ 1.185.132,00
11002/10.302.00122.012/33903600.....R$ 38.310,00
11002/10.302.00122.012/33903900.....R$ 924.243,00
11004/10.122.00122.033/31901100.....R$ 311.466,00
11004/10.122.00122.033/31901300.....R$ 55.390,00
11004/10.122.00122.033/31901600.....R$ 32.090,00
11004/10.122.00122.033/31911300.....R$ 7.470,00
11005/10.302.00121.005/44905200.....R$ 28.119,00
11005/10.302.00122.053/33903000.....R$ 63.525,00
11005/10.302.00122.053/33903900.....R$ 208.400,00
11006/10.301.00121.034/44905100.....R$ 23.306,00
11006/10.301.00122.049/33903600.....R$ 27.228,00
11006/10.301.00122.049/33903900.....R$ 114.702,00
11006/10.301.00122.049/44905200.....R$ 2.408,00
11007/10.242.00122.043/33903000.....R$ 157.363,00
11007/10.242.00122.043/33903600.....R$ 5.619,00
11007/10.242.00122.043/33903900.....R$ 311.220,00
11007/10.242.00122.043/44905200.....R$ 16.199,00
11008/10.304.00122.033/33903000.....R$ 7.944,00
11008/10.304.00122.033/33903600.....R$ 11.590,00
11008/10.304.00122.033/33903900.....R$ 9.812,00
11008/10.304.00122.092/33903900.....R$ 1.720,00
11009/10.303.00122.033/31901300.....R$ 8.304,00
11009/10.303.00122.033/31901600.....R$ 14.916,00
11009/10.303.00122.033/33903000.....R$ 830,00
11009/10.303.00122.033/33903600.....R$ 20.648,00
11009/10.303.00122.033/33904900.....R$ 580,00
11010/10.301.00122.033/31901100.....R$ 38.359,00
11011/10.302.00122.033/33903000.....R$ 153.034,00
11011/10.302.00122.033/33903900.....R$ 187.107,00
11101/04.122.00032.001/33903000.....R$ 51.397,00
11101/04.122.00032.001/33903900.....R$ 8.413,00
11101/04.122.00032.092/33903000.....R$ 199,00
11101/04.122.00032.092/33903900.....R$ 64,00
11201/04.122.00112.001/33903000.....R$ 101.967,00
11201/04.122.00112.001/33903600.....R$ 7.790,00
11201/04.122.00112.001/33903900.....R$ 36.035,00
11201/04.122.00112.092/33903900.....R$ 4.000,00
11201/08.243.00112.029/33903000.....R$ 1.746,00
11201/08.243.00482.029/33903000.....R$ 27.816,00
11201/08.243.00482.029/33903900.....R$ 17.467,00
11205/08.243.00112.029/31901100.....R$ 9.445,00
11301/04.122.00202.001/33903000.....R$ 101.393,00
11301/04.122.00202.001/33903900.....R$ 56.809,00
11301/04.122.00202.092/33903000.....R$ 4.265,00
11301/04.122.00202.092/33903900.....R$ 4.002,00
11303/27.122.00352.001/33903000.....R$ 7.100,00
11303/27.122.00352.001/33903900.....R$ 33.400,00
11303/27.122.00352.001/44905200.....R$ 7.701,00
11304/27.811.00202.024/33903000.....R$ 45.575,00
11304/27.811.00202.024/33903900.....R$ 42.844,00
11304/27.812.00201.005/44905200.....R$ 11.850,00
11401/04.122.00302.025/33903000.....R$ 246.393,00
11401/04.122.00302.025/33903600.....R$ 30.871,00
11401/04.122.00302.025/33903900.....R$ 116.940,00
11401/04.122.00302.092/33903900.....R$ 1.303,00
11401/06.181.00232.069/33903000.....R$ 65,00
11401/06.181.00302.025/31901100.....R$ 90.000,00
11401/06.181.00302.025/31901300.....R$ 20.000,00
11401/06.181.00302.025/31911300.....R$ 20.000,00
11401/06.181.00302.025/33904900.....R$ 20.000,00
11402/06.181.00142.025/33903000.....R$ 4.538,00
11402/06.181.00142.025/33903900.....R$ 92.800,00
11402/06.181.00302.025/33903000.....R$ 30.572,00
11402/06.181.00302.025/33903600.....R$ 3.569,00
11402/06.181.00302.025/33903900.....R$ 7.794,00
11403/06.181.00302.025/33903000.....R$ 13.143,00
11403/06.181.00302.025/33903600.....R$ 7.633,00
11403/06.181.00302.025/33903900.....R$ 37.983,00
11403/06.181.00302.025/33904900.....R$ 3.226,00
11403/06.181.00302.025/44905200.....R$ 7.890,00
11404/06.182.00302.047/33903000.....R$ 106.635,00
11404/06.182.00302.047/33903900.....R$ 650,00
11501/04.122.00232.001/33903000.....R$ 86.702,00
11501/04.122.00232.001/33903600.....R$ 22.800,00
11501/04.122.00232.001/33903900.....R$ 7.097,00
11501/04.122.00232.092/33903000.....R$ 544,00
11501/04.122.00232.092/33903900.....R$ 823,00
11501/18.541.00232.034/33903000.....R$ 660,00
11503/18.541.00232.001/33903000.....R$ 4.150,00
11503/18.541.00232.001/33903900.....R$ 1.080,00
11503/18.541.00312.005/33903000.....R$ 105.017,00
11503/18.541.00312.005/33903900.....R$ 85,00
11601/04.122.00142.001/33903000.....R$ 157.622,00
11601/04.122.00142.001/33903900.....R$ 61.474,00
11602/26.452.00142.001/33903000.....R$ 78.199,00
11602/26.452.00142.001/33903900.....R$ 37.580,00
11602/26.452.00142.001/33903900.....R$ 199.280,00
11602/26.452.00142.092/33903900.....R$ 248,00
11701/04.122.00032.001/33903000.....R$ 61.488,00
11701/04.122.00032.001/33903900.....R$ 6.150,00
11703/04.122.00352.001/33903000.....R$ 37.915,00
11703/04.122.00352.001/33903900.....R$ 7.750,00
11801/08.122.00092.001/33903000.....R$ 131.381,00
11801/08.122.00092.001/33903900.....R$ 20.163,00
11801/08.122.00092.092/33903900.....R$ 173,00
11801/08.244.00092.028/33903000.....R$ 5.605,00
11801/08.244.00092.028/33903900.....R$ 892,00
11801/08.244.00582.086/33904800.....R$ 500,00
11802/08.241.00092.051/33903900.....R$ 7.800,00
11802/08.241.00092.061/33903900.....R$ 10.278,00
11802/08.242.00092.053/33903600.....R$ 1.974,00

11802/08.242.00092.053/33903900	R$	8.549,00
11802/08.244.00062.028/31901100	R$	69.947,00
11802/08.244.00062.028/33903000	R$	9.003,00
11802/08.244.00062.028/33903600	R$	7.020,00
11802/08.244.00062.028/44905200	R$	12.554,00
11804/08.244.00292.021/31901300	R$	10.472,00
11804/08.244.00292.021/33903000	R$	870,00
11804/08.332.00092.021/31901100	R$	50.000,00
11805/08.242.00062.028/33903900	R$	1.128,00
11805/08.244.00092.052/33903000	R$	8.585,00
11806/08.241.00432.051/31901100	R$	200.000,00
11806/08.241.00432.051/33903600	R$	5.360,00
11806/08.241.00432.051/33903900	R$	18.572,00
11901/04.695.00032.001/33903000	R$	140.790,00
11901/04.695.00032.001/33903100	R$	12.000,00
11901/04.695.00032.001/33903900	R$	11.856,00
11903/04.695.00192.001/33903000	R$	127.686,00
11903/04.695.00192.001/33903600	R$	5.200,00
11903/04.695.00192.001/33903900	R$	118.976,00
11903/04.695.00482.023/33903900	R$	67.066,46
12001/13.122.00032.001/33903000	R$	88.900,00
12001/13.122.00032.001/33903600	R$	23.987,00
12001/13.122.00032.001/33903900	R$	203.976,00
12004/13.392.00132.010/31901100	R$	58.175,00
12004/13.392.00132.010/33900800	R$	895,00
12004/13.392.00132.010/33903900	R$	18.828,00
12004/13.392.00132.010/33904600	R$	200,00
12004/13.392.00132.010/33904900	R$	944,00
12006/13.392.00132.010/31901300	R$	9.787,00
12006/13.392.00132.010/33903900	R$	15.736,00
12007/13.392.00132.010/31901100	R$	53.584,00
12009/13.392.00132.010/31901600	R$	1.803,00
12101/04.182.00032.001/33903000	R$	4.201,00
12101/04.182.00032.001/33903600	R$	17.100,00
12101/04.182.00032.001/33903900	R$	9.914,00
12101/04.182.00032.092/33903900	R$	60,00
12102/04.182.00302.001/33903000	R$	5.172,00
12201/04.122.00530.001/33909200	R$	11.350,00
12201/04.122.00530.001/33909300	R$	35.659,00
12201/09.272.00542.078/33900800	R$	51.275,00
12201/28.846.00530.002/31909100	R$	5.403,00
12201/04.122.00532.093/31909100	R$	11.768,00
10909/12.361.00242.004/33903000	R$	753.894,00
11801/08.244.00582.094/33903900	R$	72.124,00
30301/04.122.00502.036/31900300	R$	20.000,00
TOTAL	**R$**	**23.582.301,46**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 28 de Fevereiro, 01 de dezembro de 2011.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Chefe de Gabinete

Decreto elaborado no Serviço de Orçamento e Custos, do Departamento de Finanças, da Secretaria de Finanças e Administração, e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

DECRETO Nº 6.184
DE 11 DE JANEIRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ PAVAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Paulínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a autorização constante no artigo 4º e artigo 5º da Lei Municipal nº 3.260, de 21 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal Vigente, na Secretaria de Educação, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 853.000,00 (Oitocentos e Cinqüenta e Três Mil Reais)** destinado à suplementação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01 - Prefeitura
01.09. – Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
01.09.03 – Depto. Adjunto da Secretaria de Educação
01.09.03.12 – Educação
01.09.03.12.122 – Administração Geral
01.09.03.12.122.0035 – Serviços Técnico - Administrativo
01.09.03.12.122.0035.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
01.09.03.12.122.0035.2.001.33903000 – **Consumo**
Fonte de Recurso: 01.....R$ 400.000,00

01 - Prefeitura
01.09. – Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
01.09.03 – Depto. Adjunto da Secretaria de Educação
01.09.03.12 – Educação
01.09.03.12.122 – Administração Geral
01.09.03.12.122.0035 – Serviços Técnico-Administrativo
01.09.03.12.122.0035.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
01.09.03.12.122.0035.2.001.33903600 – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**
Fonte de Recurso: 01.....R$ 50.000,00

01 - Prefeitura
01.09. – Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
01.09.03 – Depto. Adjunto da Secretaria de Educação
01.09.03.12 – Educação
01.09.03.12.122 – Administração Geral
01.09.03.12.122.0035 – Serviços Técnico - Administrativo
01.09.03.12.122.0035.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
01.09.03.12.122.0035.2.001.33903900 – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
Fonte de Recurso: 01.....R$ 50.000,00

01 - Prefeitura
01.09. – Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
01.09.03 – Depto. Adjunto da Secretaria de Educação
01.09.03.12 – Educação
01.09.03.12.122 – Administração Geral
01.09.03.12.122.0035 – Serviços Técnico - Administrativo
01.09.03.12.122.0035.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
01.09.03.12.122.0035.2.001.44905200 – **Equipamentos e Material Permanente**
Fonte de Recurso: 01.....R$ 300.000,00

01 - Prefeitura
01.15. – Secretaria de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente
01.15.03 – Depto. de Defesa do Meio Ambiente
01.15.03.18 – Gestão Ambiental
01.15.03.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental
01.15.03.18.541.0023 – Proteção ao Meio Ambiente
01.15.03.18.541.0023.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
01.15.03.18.541.0023.2.001.31901100 – **Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoa**
Fonte de Recurso: 01.....R$ 40.000,00

01 - Prefeitura
01.15. – Secretaria de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente
01.15.03 – Depto. de Defesa do Meio Ambiente
01.15.03.18 – Gestão Ambiental
01.15.03.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental
01.15.03.18.541.0023 – Proteção ao Meio Ambiente
01.15.03.18.541.0023.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
01.15.03.18.541.0023.2.001.31901300 – **Obrigações Patronais**
Fonte de Recurso: 01.....R$ 9.000,00

01 - Prefeitura
01.15. – Secretaria de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente
01.15.03 – Depto. de Defesa do Meio Ambiente
01.15.03.18 – Gestão Ambiental
01.15.03.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental
01.15.03.18.541.0023 – Proteção ao Meio Ambiente
01.15.03.18.541.0023.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
01.15.03.18.541.0023.2.001.31901600 – **Outras Despesas Variáveis- Pessoal**
Fonte de Recurso: 01.....R$ 1.000,00

01 - Prefeitura
01.15. – Secretaria de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente
01.15.03 – Depto. de Defesa do Meio Ambiente
01.15.03.18 – Gestão Ambiental
01.15.03.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental
01.15.03.18.541.0023 – Proteção ao Meio Ambiente
01.15.03.18.541.0023.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
01.15.03.18.541.0023.2.001.31911300 – **Obrigações Patronais**
Fonte de Recurso: 01.....R$ 1.000,00

01 - Prefeitura
01.15. – Secretaria de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente
01.15.03 – Depto. de Defesa do Meio Ambiente
01.15.03.18 – Gestão Ambiental
01.15.03.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental

01.15.03.18.541.0023 – Proteção ao Meio Ambiente
01.15.03.18.541.0023.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
01.15.03.18.541.0023.2.001.33900800 – **Outros Benefícios Assistenciais**
Fonte de Recurso: 01.....R$ 500,00

01 - Prefeitura
01.15. – Secretaria de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente
01.15.03 – Depto. de Defesa do Meio Ambiente
01.15.03.18 – Gestão Ambiental
01.15.03.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental
01.15.03.18.541.0023 – Proteção ao Meio Ambiente
01.15.03.18.541.0023.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
01.15.03.18.541.0023.2.001.33904600 – **Auxílio Alimentação**
Fonte de Recurso: 01.....R$ 1.000,00

01 - Prefeitura
01.15. – Secretaria de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente
01.15.03 – Depto. de Defesa do Meio Ambiente
01.15.03.18 – Gestão Ambiental
01.15.03.18.541 – Preservação e Conservação Ambiental
01.15.03.18.541.0023 – Proteção ao Meio Ambiente
01.15.03.18.541.0023.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativos
01.15.03.18.541.0023.2.001.33904900 – **Auxílio Transporte**
Fonte de Recurso: 01.....R$ 500,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito adicional suplementar são os resultantes da anulação parcial e/ou total da dotação conforme a seguir:

01 - Prefeitura
01.09. – Secretaria de Educação
01.09.07 – Depto. de Alimentação e Nutrição
01.09.07.12 – Educação
01.09.07.12.306 – Alimentação e Nutrição
01.09.07.12.306.0004 – Alimentação Suplementar
01.09.07.12.306.0004.2.003 – Manutenção da Merenda Escolar
01.09.07.12.306.0004.2.003.33903000 – **Material de Consumo**
Fonte de Recurso: 01.....R$ 800.000,00

01 - Prefeitura
01.09. – Secretaria de Educação
01.09.08 – Depto. de Educação Infantil
01.09.08.12 – Educação
01.09.08.12.365 – Educação Infantil
01.09.08.12.365.0039 – Educação Infantil
01.09.08.12.365.0039.2.008 – Manutenção da Educação Infantil
01.09.08.12.365.0039.2.008.33903900 – **Outros Serv. de Terceiros- Pessoa Jurídica**
Fonte de Recurso: 01.....R$ 53.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 28 de Fevereiro, 11 de Janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretária Chefe de Gabinete

Decreto elaborado no Serviço de Orçamento e Custos, do Departamento de Finanças, da Secretaria de Finanças e Administração, e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 001/2.012

Paulínia, 04 de janeiro de 2.012

Ref.: Eleição das CIPA's na Prefeitura Municipal de Paulínia
(Gestão 2.012/2.013)

O Cidadão **José Pavan Junior**, Prefeito Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, convoca todos os trabalhadores da Prefeitura Municipal de Paulínia para eleição dos representantes dos empregados, da **13ª gestão da CIPA Saúde** e da **12ª gestão das demais CIPA'S (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes)**, **da Educação, Paço, Obras/Serviços de Apoio e Segurança**, de acordo com a Portaria 3.214 de 08 de Junho de 1.978, NR-05, com redação dada pela Portaria N° 08 de 23 de Fevereiro de 1.999, do Ministério do Trabalho e Emprego, a ser realizada, em escrutínio secreto, nos dias,**06, 07 e 08 de fevereiro de 2.012** nos locais, dias e horários específicos de cada CIPA, e com critérios a serem definidos e publicados em edital pela **Comissão Eleitoral,** constituída pela CIPA, conforme NR-05, item 5.39.

José Pavan Junior
Prefeito Municipal de Paulínia

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 17/2012

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo em conformidade com o protocolado nº 330/2012 e Decreto Municipal nº 5509/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **JOSEANI MEIRE ZALOTINI,** no período de 05 a 24/01/2012 (20 dias), para responder pelo Serviço de Administração, junto a Secretaria Municipal de Educação, em virtude de férias regulamentares da titular Antonia Márcia Brito de Souza.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de Janeiro de 2012.

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 18/2012

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo em conformidade com o protocolado nº 333/2012 e Decreto Municipal n º 5509/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **KARIN CHRISTINE MENKE DE SOUZA,** no período de 09 a 28/01/2012 (20 dias), para responder pelo Serviço de Administração Geral de Finanças, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Administração, em virtude de férias regulamentares da titular Rosineide Sousa dos Santos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de Janeiro de 2012.

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 19/2012

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo em conformidade com o protocolado nº 327/2012 e Decreto Municipal nº 5509/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **MARIA PAULA ORTOLAN ALVES,** no período de 09 a 28/01/2012 (20 dias), para responder pelo Departamento de Danças e Coreografia, junto a Secretaria Municipal de Cultura, em virtude de férias regulamentares da titular Roselita de Medeiros Beraldo Brusco.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de Janeiro de 2012.

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 20/2012

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo em conformidade com o protocolado nº 505/2012 e Decreto Municipal nº 5509/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **ROSANA SOUSA TERRA,** no período de 09 a 28/01/2012 (20 dias), para responder pelo Serviço de Administração da Dívida Ativa, junto a Secretaria Municipal dos Negócios da Receita, em virtude de férias regulamentares da titular Ana Maria Paiola.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de Janeiro de 2012.

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 21/2012

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo em conformidade com o protocolado nº 14/2012 e Decreto Municipal nº 5509/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **REGIANE KÁTIA DE MOURA MALDI,** no período de 16 a 30/01/2012 (15 dias), para responder pelo Centro de Terapia e Reabilitação Integrada Municipal - CETREIM, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de férias regulamentares da titular Patrícia Caiado Garcia.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de Janeiro de 2012.

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 22/2012

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo em conformidade com a CI nº 171/2011 – DEESMT/SRH e Decreto Municipal nº 5509/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **CLÁUDIO CAETANO DE CAMARGO,** no período de 17 a 26/01/2012 (10 dias), para responder pelo Departamento Especializado de Engenharia de Segurança e de Medicina do Trabalho, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em virtude de férias regulamentares do titular José Ferreira da Silva.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de Janeiro de 2012.

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 23/2012

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo em conformidade com o protocolado nº 332/2012 e Decreto Municipal nº 5509/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **IVANA PEREIRA FATARELLI,** no período de 09 a 23/01/2012 (15 dias), para responder pelo Departamento de Oficinas Sócio-Educativas, junto a Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente, em virtude de férias regulamentares da titular Célia Emília de Freitas Alves Amaral Moreira.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de Janeiro de 2012.

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 24/2012

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo em conformidade com o protocolado nº 23.355/2011 e Decreto Municipal nº 5509/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **ENEDIR APARECIDA MESQUIATE,** no período de 03 a 22/02/2012 (20 dias), para responder pelo Departamento de Obras em Edificações Públicas, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em virtude de férias regulamentares do titular João Nemésio de Farias.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de Janeiro de 2012.

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 25/2012

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo em conformidade com o protocolado nº 22.327/2011 e Decreto Municipal nº 5509/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **DENILSA ELISABETE NALLIN PRADAL,** no período de 07 a 26/02/2012 (20 dias), para responder pelo Serviço de Fiscalização e Tributos - SERFITRI, junto a Secretaria Municipal dos Negócios da Receita, em virtude de férias regulamentares do titular Petras Piccinato Perez.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de Janeiro de 2012.

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 26/2012

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo em conformidade com o protocolado nº 403/2012 e Decreto Municipal nº 5509/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **MARILDA NEMÉZIO DRESDI,** no período de 16/01/2012 a 04/02/2012 (20 dias), para responder pelo Departamento de Tesouraria, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Administração, em virtude de férias regulamentares da titular Cleide Massume Yamamoto.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de Janeiro de 2012.

LUCILA RODRIGUES ALVES PAVAN
Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 27 /2012

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Declarar, a contar de 16 de Janeiro do corrente ano, a pedido, a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem ocupado por **CAROLINA MARTELI NICOLAI,** portadora do CPF nº 282.348.218-06, matrícula funcional 8853, lotada na Rede Ambulatorial - RA.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de Janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 28/2012

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Declarar, a contar de 11 de Janeiro do corrente ano, por motivo de aposentadoria, a vacância do cargo efetivo de Cozinheira ocupado por **ELVIRA FIORINI JULIÃO,** portadora do CPF nº 130.062.378-03, matrícula funcional 2703, lotado no Gabinete do Prefeito-GAP.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de Janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 29 /2012

DECLARA VACÂNCIA DO CARGO QUE ESPECIFICA.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Declarar, a contar de 12 de Janeiro do

corrente ano, por motivo de falecimento, a vacância do cargo efetivo de Analista de Sistemas ocupado por **ALEXANDRE ERBETTA,** portador do CPF nº 113.889.718-36, matrícula funcional 7197, lotado no Serviço de Manutenção - SERMA.

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de Janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 30/2012

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 164/01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JUNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais e em conformidade com o protocolado nº 3.866/2009, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 164/2001, de 03 de setembro de 2001.

II – Designar **PEDRO SUSANO LUCIANO,** para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, responder pelo Serviço de Apoio, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SOSP, como Chefe de Serviço Nível Médio.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de Janeiro do corrente ano.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de Janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 31 /2012

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 174/03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JUNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais e em conformidade com o protocolado nº 7.637/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 174/2003, de 02 de maio de 2003.

II – Designar **EDSON OLIVEIRA MEIRA,** para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, responder pelo Serviço de Topografia, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SOSP, como Chefe de Serviço Nível Médio.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 1º de Janeiro do corrente ano.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de Janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 32/2012

DESIGNA SERVIDOR ESTATUTÁRIO, PARA RESPONDER COMO CHEFE DE SERVIÇO NÍVEL SUPERIOR.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JUNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **BENEDITO ACACIO VALENTIN,** para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, responder pelo Serviço de Manutenção, como Chefe de Serviço Nível Superior, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SOSP.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 01 de Janeiro do corrente ano.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de Janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 33 /2012

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A PORTARIA Nº 132/03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JUNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais e em conformidade com o protocolado nº 7.637/2007, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 132/2003, de 06 de março de 2003.

II - Designar **ANDRÉ ANTÔNIO FERRO,** para com as vantagens da Lei e sem prejuízo de sua situação de servidor estatutário, responder pelo Serviço de Administração de Recursos Humanos, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SRH, como Chefe de Serviço Nível Médio.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 01 de Janeiro do corrente ano.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de Janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 34/2012

DESIGNA SERVIDORA ESTATUTÁRIA PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O cidadão **JOSÉ PAVAN JÚNIOR**, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente,

R E S O L V E:

I – Designar **ADRIANA SUELI MACCHI GOMES,** para sem prejuízo de sua situação de servidora estatutária, mas com prejuízo das vantagens que por ventura tiver, enquanto permanecer no cargo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão do Departamento de Habitação, símbolo CC.6, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos à 1º de janeiro do corrente ano.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 24 de Janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 024 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 20.098/2011
Data de Protocolo: 13/10/2011
No. CEVS: 353650501-561-000757-2-8
Data de Vencimento: / /
Razão Social: JOÃO MARTINS DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 178.880.758/86 - ( )
Endereço: RUA JOÃO JORDÃO,527 B MARIETA DIAN
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: JOÃO MARTINS DE ALMEIDA
CPF: 178.880.758-86
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividades de serviços ambulantes em alimentação à JOÃO MARTINS DE ALMEIDA., pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 025 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 15.701/2011
Data de Protocolo: 12/08/2011
No. CEVS: 353650501-863-000350-1-7
Data de Vencimento: / /
Razão Social: DANIEL LAJES DIAS
CNPJ/CPF: 972.834.797/91 - ( )
Endereço: AVENIDA HEITOR NASCIMENTO,196 N. PAULINIA
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL LAJES DIAS
CPF: 972.834.797-91
Resp. Técnico: DANIEL LAJES DIAS
CPF: 972.834.797-91
CBO: 06117 Conselho Prof: CRM
No. Inscr.: 70.301 UF: SP

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere a renovação da licença de funcionamento para atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares à DANIEL LAJES DIAS.,pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº026 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 21.055/2011
Data de Protocolo: 26/10/2011

No. CEVS: 353650501-561-000764-2-2
Data de Vencimento: / /
Razão Social: APARECIDA MARIA HENRIQUE
CNPJ/CPF: 247.180.958/83 - ( )
Endereço: RUA FRANCISCA MARIA DAS DORES CRUZ,473 SÃO JOSÉ
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: APARECIDA MARIA HENRIQUE
CPF: 247.180.958-83
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividades de serviços ambulantes em alimentação., à APARECIDA MARIA HENRIQUE., pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 027 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 21.173/2011
Data de Protocolo: 27/10/2011
No. CEVS: 353650501-561-000766-2-7
Data de Vencimento: / /
Razão Social: ROGERIO FIGUEIREDO SANTANA
CNPJ/CPF: 247.476.638/35 - ( )
Endereço: RUA MATHEUS FERREIRA DE CAMARGO,63 MORRO ALTO
Município: PAULINIA CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ROGERIO FIGUEIREDO SANTANA CPF: 247.476.638-35
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividades de serviços ambulantes em alimentação., à ROGERIO FIGUEIREDO SANTANA., pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 028 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 22.359/2011
Data de Protocolo: 18/11/2011
No. CEVS: 353650501-561-000787-2-7
Data de Vencimento: / /
Razão Social: ELIENE MAIA DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 013.852.246/0001-33( )
Endereço: RUA MARIA DAS DORES LEAL DE QUEIROZ,184 JARDIM CALEGARIS
Município: PAULINIA
CEP: 13140-000 UF: SP
Resp. Legal: ELIENE MAIA DE ALMEIDA
CPF: 913.007.118-68
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividades de serviços ambulantes em alimentação., à ELIENE MAIA DE ALMEIDA; pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 029 DE 2012.

01.Comunicado de DEFERIMENTO

No. Protocolo: 23.320/2011
Data de Protocolo: 05/12/2011
No. CEVS: 353650501-561-000786-2-0
Data de Vencimento: / /
Razão Social: SANDRA DOS SANTOS PINAS BENEDITO
CNPJ/CPF: 012.997.790/0001-00( )
Endereço: RUA GOIÁS,205 JOSÉ PAULINO NOGUEIRA
Município: PAULINIA
CEP:13140-000 UF: SP
Resp. Legal: SANDRA DOS SANTOS PINAS BENEDITO
CPF: 334.193.018-39
Resp. Técnico:
CPF: . . -
CBO: Conselho Prof:
No. Inscr.: UF:

A Diretora do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,

Defere o cadastro para atividades de serviços ambulantes em alimentação., à SANDRA DOS SANTOS PINAS BENEDITO;pois esta de acordo com a portaria CVS 04 de 21/03/2011.

PAULINIA, sexta-feira, 20 de janeiro de 2012

Drª Eunice Retroz Bernardes
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO

INTRODUÇÃO

Conceito de limpeza:

Consiste na remoção de sujidade visível – orgânica e inorgânica – de um artigo e, por conseguinte, na retirada de sua carga microbiana. Portanto, trata-se de etapa essencial e indispensável para o processamento de todos os artigos críticos, semi-críticos e não-críticos.
Se um artigo não for adequadamente limpo, os processos de desinfecção e de esterilização ficarão dificultados e ineficientes. Quando o número inicial de microrganismos contaminantes (bioburden) é muito alto, diminui a probabilidade de eliminação de tais agentes no fim do processo de limpeza. A matéria orgânica impede que o agente esterilizante ou desinfetante entre em contato com o instrumental. Resíduos de matéria orgânica ou de óleos, medicamentos e soluções podem estimular pontos de corrosão e favorecer reações cruzadas com produtos usados nesse processo, reduzindo a vida útil dos artigos (SOBECC, 2009).

Segundo Silva A. et al. (1992), um processo de limpeza deve atingir os seguintes objetivos: reduzir a carga microbiana natural dos artigos, extrair contaminantes orgânicos e inorgânicos e remover a sujidade dos artigos.

Para garantirmos que o processo de limpeza atinja os três objetivos apontados pelos autores acima, devemos nos ater a alguns fatores como: qualidade da água, seleção de produtos de limpeza para produtos para saúde e métodos de limpeza de artigos. No presente procedimento normatizamos o procedimento de avaliação e escolha de detergente enzimático para limpeza manual e automatizada.

Conceito de detergente enzimático:

São substâncias incorporadas à formulação de detergentes não iônicos, denominadas de enzimas, as quais têm o poder de acelerar o processo de quebra da matéria orgânica impregnada no material, facilitando sua remoção e eliminação, com rapidez e eficiência. As enzimas para uso em matérias orgânicas mais comuns na área da saúde: protease , amilase e lipase.

Avaliação de desempenho de detergente enzimático

No nosso serviço começamos a perceber que nem todos os produtos testados cumpriam as necessidades e exigências, como por exemplo: redução da carga microbiana, ausência de odor biológico, redução de risco ocupacional, diminuição de re-trabalho, uso único da solução gerando um maior custo por litro diluído.
Dessa forma surgiu a necessidade de elaborar a presente normatização. Após realizarmos uma pesquisa bibliográfica e analisarmos alguns editais de licitação para aquisição de detergentes enzimáticos, chegamos aos seguintes critérios de avaliação técnica para este tipo de produto;

Critérios a serem observados para uso manual e automatizado

Os critérios foram divididos em 4 grupos: Rótulo, Embalagem, Manipulação e Pós-enxague. Em cada grupo serão avaliadas as características abaixo:

1 - Rótulo

- Identificação no rótulo: Deverão constar os dados conforme legislação vigente. **O escore padrão é UM**, portanto o produto deverá receber o valor 1 (UM). Se a exigência não for cumprida, o valor será -1.
- Instruções de uso: Deverá constar os dados de como utilizar o produto com a devida utilização de EPI´s. **O escore padrão é UM,** portanto o produto deverá receber o valor 1 (UM). Se a exigência não for cumprida, o valor será -1.
- Composição química: O produto deverá apresentar no rótulo as informações seguintes: biodegradável, atóxico, Ph neutro e enzimas . **O escore padrão é UM,** portanto o produto deverá receber o valor 1 (UM). Se a exigência não for cumprida, o valor será -1.

2 - Embalagem

- Manuseio facilitado: O produto deverá ser prático para diluir e usar. **O escore padrão é UM,** portanto o produto deverá receber o valor 1 (UM). Se a exigência não for cumprida, o valor será -1.
- Tipo de embalagem: O produto deverá possuir embalagem plástica que garanta a integridade do produto. **O escore padrão é UM,** portanto o produto deverá receber o valor 1 (UM). Se a exigência não for cumprida, o valor será -1.
- Capacidade volumétrica da embalagem: O produto deverá possuir a capacidade vo-

lumétrica indicada. **O escore padrão é UM,** portanto o produto deverá receber o valor 1 (UM). Se a exigência não for cumprida, o valor será -1.
- Integridade da embalagem: O produto deverá possuir embalagem com fechamento inviolável e que promova o perfeito ajuste sem vazamentos mesmo após a abertura da mesma. **O escore padrão é UM,** portanto o produto deverá receber o valor 1 (UM). Se a exigência não for cumprida, o valor será -1.
- Facilidade de abertura da embalagem: O produto deverá apresentar embalagem com abertura manual prática sem a necessidade de instrumentos auxiliares.

3 – Manipulação e desempenho

- Coloração translúcida: Deverá possuir coloração translúcida como modo de facilitar a visualização de sujidades. O escore padrão é UM, portanto, o produto deverá receber escore 1. Se a exigência não for cumprida, o valor será -1.
- Odor: O produto deverá apresentar odor característico e não deverá causar irritação nas mucosas nasais e oculares com a utilização devida de EPI´s indicados. **O escore padrão é UM,** portanto o produto deverá receber o valor 1 (UM). Se a exigência não for cumprida, o valor será -1.
- Tempo de contato para a ação de limpeza: Detecção visual: Após o tempo indicado de imersão ou contato do material na solução, não deverá haver presença de matéria orgânica. **O escore padrão é UM,** portanto o produto deverá receber o valor 1 (UM). Se a exigência não for cumprida, o valor será -1.
- Formação de espuma durante o processo de limpeza: O produto não deverá apresentar espuma durante o processo de limpeza manual e dentro do equipamento. **O escore padrão é UM,** portanto o produto deverá receber o valor 1 (UM). Se a exigência não for cumprida, o valor será -1.
- Remoção de Matéria Orgânica: – O produto não deverá apresentar presença de material orgânico após a ação mecânica. **O escore padrão é UM**, portanto, o produto deverá receber o valor 1. Se a exigência não for cumprida, o valor será -1. Para critério de desempate, utilizar Fórmula do índice de Qualidade de Limpeza. Quanto maior o IQL mais eficaz é a limpeza, melhor desempenho do produto.

$$IQL = \frac{\text{Número de materiais limpos} \times 100}{\text{Número totais de materiais}}$$

4 - Pós- Enxágüe

- Presença de odor biológico: Após o enxágüe, não deverá haver nenhum odor nos materiais. **O escore padrão é um,** portanto o produto deverá receber o valor 1 (UM). Se a exigência não for cumprida, o valor será -1.
- Alteração do aspecto dos instrumentais cirúrgicos e materiais de assistência respiratória : Após o enxágüe dos materiais submetidos ao processo de limpeza com o produto, não deverá ocorrer nenhuma mudança física (ressecamento, mudança de cor, corrosividade, quebra). Também não poderá ocorrer nenhuma reação entre o detergente enzimático e o lubrificante utilizado no instrumental cirúrgico. **O escore padrão é UM,** portanto o produto deverá receber o valor 1 (UM). Se a exigência não for cumprida, o valor será -1.
- Detecção de matéria orgânica com auxílio de lupa: Após a avaliação anterior, os materiais submetidos ao processo de limpeza com o produto, serão inspecionados com lupa e não deverá ser encontrada nenhuma presença de matéria orgânica.**O escore padrão é UM,** portanto o produto deverá receber o valor 1 (UM). Se a exigência não for cumprida, o valor será -1.

5. **Relação custo X benefício**

- Custo X benefício: O produto deverá apresentar custo x benefício positivo para a instituição. O mesmo deverá efetuar uma limpeza **totalmente satisfatória**, sem necessidade de repetição do procedimento. É importante ressaltar que a solução será de uso único. Assim, a mesma deverá atender a todos os critérios dos itens 3 e 4 desta ficha de avaliação, com a utilização da menor quantidade de ml do produto a ser diluído para 1 litro de água. O **escore padrão é UM,** portanto o produto deverá receber o valor 1 (UM). Se a exigência não for cumprida, o valor será -1.

	ASPECTOS RELACIONADOS AO USO DO PRODUTO	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	ESCORE		PONTUAÇÃO
	1. RÓTULO		Atende	Não atende	
	Identificação no rótulo	Conter dados conforme legislação vigente	1	-1	
	Instruções de uso	Conter instrução de uso e indicação de uso de EPI´s.	1	-1	
	Composição química	Conter as informações dos componentes, tensoativo, biodegradabiliodade, atoxicidade, PH e enzimas	1	-1	
	2. EMBALAGEM				
	Facilidade de manuseio do produto	Praticidade para uso e diluição	1	-1	
	Tipo de embalagem	Embalagem plástica que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização.	1	-1	
	Capacidade volumétrica da embalagem	O produto deverá possuir a capacidade volumétrica indicada.	1	-1	
	Integridade da embalagem	O fechamento da embalagem deverá ser inviolável e promover o perfeito ajuste sem vazamentos mesmo após a abertura da mesma.	1	-1	
	Facilidade de abertura da embalagem	A embalagem deverá apresentar abertura manual prática sem a necessidade de instrumentos auxiliares.	1	-1	
	3. MANIPULAÇÃO E DESEMPENHO				
	Coloração translúcida	O produto deverá apresentar coloração translúcida para facilitar a visualização das sujidades.	1	-1	
	Odor	O produto deverá apresentar odor caracaterístico e não deverá causar irritação nas mucosas nasais e oculares do usuário com a utilização devida de EPI´s.	1	-1	
	Formação de espuma durante o processo de limpeza	O produto não deverá apresentar formação de espuma durante o processo de limpeza dos materiais.	1	-1	
	Tempo de contato para a ação da limpeza (detecção visual)	Após o tempo de imersão ou contato do material, indicado pelo fabricante, com a solução do produto, não deverá haver presença visível a olho nu de matéria orgânica.	1	-1	
	Remoção de matéria orgânica	O produto deverá remover a presença de matéria orgânica no material após a ação mecânica (manual ou automatizada). Para critério de desempate, será utilizada a fórmula do Índice de Qualidade de Limpeza (IQL). Quanto maior o IQL mais eficaz é a limpeza, melhor desempenho do produto.	1	-1	
	4. PÓS ENXÁGÜE				
	Presença de odor biológico após a lavagem.	Após o enxágüe dos materiais submetidos ao processo de limpeza com o produto, não deverá haver nos materiais, nenhuma presença de odor biológico.	1	-1	
	Alteração do aspecto dos instrumentais cirúrgicos e materiais de assistência respiratória	Após o enxágüe dos materiais submetidos ao processo de limpeza com o produto, não deverá haver nos materiais, nenhuma mudança física (ressecamento, mudança de cor, corrosividade, quebra). Também não poderá ocorrer nenhuma reação entre o detergente enzimático e o lubrificante utilizado no instrumental cirúrgico.	1	-1	
	Detecção de matéria orgânica com auxílio de lupa	Após a avaliação anterior, os materiais submetidos ao processo de limpeza com o produto, serão inspecionados com lupa e não deverá ser encontrada nenhuma presença de matéria orgânica.	1	-1	
	5. RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO	O produto deverá apresentar custo x benefício positivo para a instituição. O mesmo deverá efetuar uma limpeza **totalmente satisfatória**, ou seja, atender a todos os critérios dos itens 3 e 4 desta ficha de avaliação, com a utilização da menor quantidade de ml do produto a ser diluído para 1 litro de água.	1	-1	
		TOTALIZAÇÃO			

Totalização

Realizar a somatória dos pontos negativos
Avaliar:
Padrão Ouro = 0
Padrão Aceitável = -1
Padrão Inaceitável = >-1

Aprovar apenas os padrões Ouro e Aceitável
Reprovar todos os padrões inaceitável
NOME DO PRODUTO:_____

FABRICANTE:_____

EMPRESA:_____

( ) – APROVADO
( ) – REPROVADO

AVALIADO POR:

NOME: _____

COREN: _____

NOME: _____

COREN: _____

NOME: _____

COREN: _____

Prefeitura Municipal de Paulínia - Hospital Municipal	Índice R.enf: 21
Regimento Interno do Serviço de Enfermagem	Setor: CME

Rotina: Recebimento e Teste de Amostra de Detergente Enzimático

1 - Objetivo:
- Padronizar as ações de enfermagem frente ao recebimento e testes de amostras de detergentes enzimáticos
- Garantir a qualidade do processo de limpeza dos materiais cirúrgicos/hospitalares
- Evitar iatrogenias e/ou inconformidades que estejam relacionadas à utilização do detergente enzimático e processo de limpeza no qual este é aplicado
- Otimizar o fluxo de informações entre o Centro de Distribuição SS e a CME.

2 - Descrição da Rotina:

O Que	Quem	Como	Referência
A – Recebimento da amostra	Enfermeiro da qualidade	1. Receber o representate 2. Anotar todas as informações do produto no impresso de recebimento de amostra 3. Receber a amostra do produto	Impresso de RAM
B – Registro de controle de amostras	Enfermeiro da qualidade	1. Anotar no protocolo de amostras enviadas o fabricante/distribudora, tipo e nome do produto, setor de destino da amostra, enfermeiro responsável pelo teste, quantidade de amostras, data do envio. 2. Imprimir a avaliação de desempenho de Detergente enzimático	Livro de Protocolo de Envio de amostras para testes Impresso de Avaliação Detergente Enzimático
C – Envio das amostras para CME	Enfermeiro da qualidade	1. Separar a amostra recebida, o impresso de avaliação de desempenho 2. Encaminhar para o local de destino	
D – Recebimento das amostras	Enfermeiro da CME	1. Receber o material enviado 2. Esclarecer eventuais dúvidas que possam aparecer	

Elaborado Por: Enfª Juliana Meyhofer Pedroso, Enfª Adriana Camargo, Enfª Maria Aparecida Santos	Data: 08/03/2010
Aprovado Por: Enfº José Luiz de Souza (Coord. Enf HMP) e Enfª Márcia Costa (CCIH)	Data: 01/04/2010
Histórico de Revisões:	Pág: 02/02

Prefeitura Municipal de Paulínia - Hospital Municipal	Índice R.enf: 21
Regimento Interno do Serviço de Enfermagem	Setor: CME

Rotina: Recebimento e Teste de Amostra de Detergente Enzimático

Continuação

O Que	Quem	Como	Referência
E – Preparo e execução do teste	Enf.º da CME	1. Seguir PRO.enf.: 42 sobre Avaliação de detergente enzimático 2. Utilizar o impresso de Avaliação de desempenho de detergente enzimático 3. Garantir que todas as informação solicitadas no impresso, estejam preenchidas.	PRO.enf.:42
F – Envio do resultado	Enf.º CME	1. Encaminhar o impresso de avaliação de desempenho para o enfermeiro da Qualidade	
G – Comunicação com Almoxarifado Central	Enf.º Qualidade	1. Receber o resultado enviado pelo enfermeiro da CME 2. Elaborar o relatório de aprovação/ reprovação de produtos 3. Enviar o relatório de aprovação/reprovação de produtos para Assistente operacional do CD	Relatório de Aprovação / Reprovação de produtos

Elaborado Por: Enfª Juliana Meyhofer Pedroso, Enfª Adriana Camargo, Enfª Maria Aparecida Santos	Data: 08/03/2010
Aprovado Por: EnfºJosé Luiz de Souza (Coord. Enf. HMP) e Enfª Márcia Costa (CCIH)	Data: 01/04/2010
Histórico de Revisões:	Pág: 02/02

Prefeitura Municipal de Paulínia - Hospital Municipal	PRO.enf.: 42
Regimento Interno do Serviço de Enfermagem	Setor: CME

Procedimento: Avaliação de desempenho de detergente enzimático

1 - Objetivo:
- Padronizar as ações de enfermagem frente ao recebimento e testes de amostras de detergentes enzimáticos
- Garantir a qualidade do processo de limpeza dos materiais cirúrgicos/hospitalares
- Evitar iatrogenias e/ou inconformidades que estejam relacionadas à utilização do detergente enzimático e processo de limpeza no qual este é aplicado
- Otimizar o fluxo de informações entre o CD e a CME

2 – Equipe Habilitada:
- Enfermeiro da CME
- Enfermeiro que tenha sido devidamente capacitado

3 – EPIs Necessários:
- Gorro
- Máscara Cirúrgica
- Avental impermeável
- Luva Punho Longo de procedimento
- Óculos

4 – Materiais Necessários
- Recipiente para diluição com capacidade de 10 litros
- Amostra do fabricante
- Impresso "Protocolo de Avaliação de Detergente Enzimático"
- 05 Instrumentais do mesmo tipo sujos com a mesma quantidade e tipo de matéria orgânica

5 – Postura:
- Seguir a R.enf. 21 "Recebimento e Avaliação de Desempenho de Amostras de Detergente Enzimático"
- Utilizar o Impresso determinado na R.enf. 21
- Observar todos os critérios atentamente e quando possível fotografar a avaliação

6 – Orientações Pré-Procedimentos:
- Não se aplica

Elaborado Por: Juliana Meyhofer Pedroso, Adriana Camargo, Maria Aparecida Santos	Data: 08/03/2010
Aprovado Por: Enfº José Luiz de Souza (Coord. Enf HMP) e Márcia Costa (CCIH)	Data: 01/04/2010
Histórico de Revisões:	Pág: 01/02

Prefeitura Municipal de Paulínia - Hospital Municipal	PRO.enf.: 42
Regimento Interno do Serviço de Enfermagem	Setor: CME

Procedimento: Avaliação de desempenho de detergente enzimático

(CONTINUAÇÃO)

7 – Descrição do Procedimento:

7.1 – Preencher o impresso de Avaliação comparando o produto com os itens de 1 a 15 nos campos nome comercial, nome do fabricante, distribuidor, número do lote, registro da ANVISA, Data de Validade, Indicação de uso , modo de utilização manual, modo de utilização automatizado, Rótulo com Composição Química, Responsável Técnico, se embalagem plástica, de 5 litros e fechamento inviolável. Assim como se produto biodegradável, atóxico, Ph neutro, se possui detergente, álcool polialcoxilado e tensoativos iônicos.

7.2 – Separar o recipiente para diluição

7.3 – Colocar 5 litros de água previamente aquecida entre 30 e 50°C, dentro do recipiente

7.4 – Acrescentar à água a quantidade de Detergente enzimático recomendada pelo fabricante (ml do produto/litros de água)

7.5 – Observar e anotar no impresso de Avaliação de Desempenho: abertura facilitada, manuseio facilitado, coloração translúcida, odor, custo x benefício da diluição automatizada e manual, irritabilidade dérmica e ocular.

7.6 – Colocar os 05 instrumentais já separados dentro da solução no tempo pré determinado pelo fabricante

7.7 – Manter os instrumentais imersos, imóveis pelo tempo determinado pelo fabricante.

7.8 – Observar, avaliar e anotar no impresso o tempo de contato no processo manual, tempo de contato no processo automatizado, remoção de matéria orgânica.

7.9 – Levantar os instrumentais e observar se das suas articulações pingam ou escorrem matérias orgânicas.

7.10 – Contabilizar um déficit de 20 % para cada peça que manteve algum tipo de sujidade com matéria orgânica (restos de sangue que pingavam da pinça ao serem levantadas, restos de sangue visíveis e vestígios de gordura), e mais 5% para cada peça que ainda assim mantinham pequenos coágulos.

7.11 – Enxaguar todos os instrumentais

7.12 – Observar, avaliar e anotar presença de odor biológico, corrosividade do instrumental e presença de resíduos com lupa (lente intensificadora de imagem).

8 – Orientações Pós-Procedimento:

8.1 – Contabilizar 01 (um) ponto negativo para cada item não conforme verificado

8.2 – Realizar a somatória dos pontos negativos

8.3 – Aprovar o produto se este tiver uma pontuação entre 0 e -1

9 – Registro do Procedimento:
- Anotar todas as observações em impresso próprio, assinar e datar o mesmo

10 – Observações:
- Não se aplica

11 – Referência Bibliográfica:
- Norman, W. H., ***Comparative efficacy of medical Instument cleaning products ind digesting some blood proteins***, *Australian Infection Control* 10(3) 103 – 109, 2005
- AAMI ST 79, ***Comprehensive guide to steam sterilization and sterility assurance in health care facilities, 2009***

Elaborado Por: Enfª Juliana Meyhofer Pedroso, Enfª Adriana Camargo, Enfª Maria Aparecida Santos	Data: 08/03/2010
Aprovado Por: EnfºJosé Luiz de Souza (Coord. Enf. HMP) e Enfª Márcia Costa (CCIH)	Data: 01/04/2010
Histórico de Revisões:	Pág: 02/02

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINSTRAÇÃO EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 604/2011

PROTOCOLADO: 17.517/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: GUSSON EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DA MUNÍCIPE A. A. D.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 216.484,00 (Duzentos e dezesseis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 21/12/2011
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.
MODALIDADE: DISPENSA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 605/2011

PROTOCOLADO: 17.517/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: HOSPITAL IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALINHOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DA MUNÍCIPE A. A. D.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 21/12/2011
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.
MODALIDADE: DISPENSA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 606/2011

PROTOCOLADO: 17.517/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONTRATADA: DR. SILAS DE TÚLIO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DA MUNÍCIPE A. A. D.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)
DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 21/12/2011
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar do dia imediatamente posterior da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.
MODALIDADE: DISPENSA

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO SOB Nº 425/2011

PROTOCOLADO: 7.829/2011
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA
CONTRATADA: UTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 425/2011 DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULÍNIA.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 02 de janeiro de 2012.
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar de 04 de janeiro de 2012.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 105/2011

PROTOCOLADO: nº 18.400/2010
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA
CONTRATADA: SANTOS SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA
OBJETO: ADITAMENTO AO CONTRATO SOB Nº 105/2011 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIDROTERAPIA.
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO: 02 de janeiro de 2012
VALOR DO ADITAMENTO: R$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais)
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2011

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 668/2010

PROTOCOLADO: nº 19.345/2010.
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA
CONTRATADA: CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSE LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 668/2010, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA E DE ULTRASSOM DE MAMA
VALOR: R$ 461.485,00 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 02/01/2012
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir de 04 de Janeiro de 2012
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 177/2010

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 003/2008

PROTOCOLADO: nº 6.618/2007.
CONTRATANTE: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA
CONTRATADA: PARMEGIANI E HACHMANN SERVIÇOS DE HEMODIÁLISE LTDA
OBJETO: PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 003/2008, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM NEFROLOGIA E PROCEDIMENTOS DIALÍTICOS.
VALOR: R$ 207.600,00 (duzentos e sete mil e seiscentos reais)
DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 24/01/2012
PRAZO DA PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses, a partir de 29 de Janeiro de 2012
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 117/2007

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 02/2010 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROTOCOLADO: nº 21.580/2009
LOCATÁRIA: Municipalidade de Paulínia
LOCADORES: MARCOS SIOZO MATSUSE E JORGE HATIRO MATSUSE, representados por D' BERNARDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação ao Contrato sob nº 02/2010 de Locação de Imóvel localizado na avenida Prefeito José Lozano de Araújo, 1.168 - Jardim Cabreuva - Paulínia/SP.
VALOR: R$ 9.512,85 (nove mil quinhentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), mensais.
DATA DO INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO: 02/01/2012
PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 13 de janeiro de 2012

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DO TERMO E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 01/2011

PROTOCOLADO: 20.765/2010
LOCATÁRIA: Municipalidade de Paulínia
LOCADOR: D'LUCE ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, neste ato representada por Empreendimentos Imobiliários Avenida S/C Ltda.
OBJETO: Prorrogação ao Contrato sob nº 001/2011 de Locação do imóvel situado na Rua Ângelo Perissinoto, 146, Bela Vista, Paulínia/SP.
VALOR: R$ 6.994,23 (seis mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) mensais.
DATA DO TERMO DE PRORROGAÇÃO: 02/01/2012.
PERÍODO: 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2012.
MODALIDADE: Contrato com dispensa do procedimento licitatório nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 05/2007, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROTOCOLADO: nº 2.926/2007.
LOCATÁRIA: Municipalidade de Paulínia.
LOCADORES: MARCOS AURÉLIO BERALDO E SANDRA AP. VILLAÇA BERALDO.
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 05/2007 de Locação do imóvel situado na Rua João Fávero, 89 - Jardim Vista Alegre - Paulínia- SP, de propriedade de Marcos Aurélio Beraldo e Sandra Aparecida Villaça Beraldo, representados por Pisa – Pigatto Imóveis e Serviços Administrativos S/C Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 18/01/2012.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 19/2006, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROTOCOLADO: nº 17.124/2006.
LOCATÁRIA: Municipalidade de Paulínia.
LOCADOR: MÁRCIO ALESSANDRO MURAYAMA.
OBJETO: Rescisão do Contrato nº 19/2006 de Locação do imóvel situado na Rua José Pedro de Oliveira, 114-Jardim América- Paulínia- SP, de propriedade de Márcio A. Murayama, representado por Hermes Administração de Bens Imóveis Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 20/01/2012.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Editais e Contratos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO: 19.282/2011

À SFA/DEC

Considerando as recomendações da DD. Promotoria de Justiça da Cidadania de Paulínia – Inquérito Civil nº 14.0368.0000033/2011-8;

Considerando a impossibilidade de contratação das Fundações Carlos Chagas, Vunesp e Getúlio Vargas para realizarem concurso público em favor desta Municipalidade, em face de compromissos anteriormente agendados;

Considerando as necessidades da Administração elencadas no Projeto Básico e a Justificativa Técnica emitida pela Secretária Municipal de Recursos Humanos;

Considerando os fatos e fundamentos técnicos e jurídicos encartados aos autos, em especial pelas Jurisprudências apresentadas (decisões Judiciais e do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo favoráveis ao presente procedimento);

Aliados assim, o livre convencimento pela conveniência e oportunidade do ato, AUTORIZO a contratação direta da empresa **SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. – EPP**, por dispensa de licitação, tendo em vista não ensejar qualquer tipo dispêndio ao erário público, pois a remuneração da contratada será através do valor da inscrição pago diretamente pelo candidato, restando a cobrança do respectivo valor sob sua exclusiva responsabilidade e risco, considerando o preço estabelecido na proposta de menor valor, sendo para os cargos correspondentes à escolaridade do ensino fundamental o valor de R$ 37,00 (trinta e sete reais); para os cargos correspondentes à escolaridade do ensino médio o valor de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais); e para os cargos correspondentes à escolaridade do ensino superior o valor de R$ 67,00 (sessenta e sete reais), valores esses que alcançam o somatório de R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais) correspondente ao menor preço global; com fundamento no artigo 24, inciso II, da 8.666/93 (Lei de Licitações), eis que inteiramente compatível com o interesse público objeto desta manifestação legal.

Em, 18 de Janeiro de 2012

JOSÉ PAVAN JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRC/SP

PROTOCOLADO: 16.509/11
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONVENIADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO – CRC/SP
OBJETO: Obrigatoriedade de exigência por parte da PREFEITURA nas situações envolvendo a atuação de contabilista de consulta prévia, por meio "on line" em relação a respectiva habilitação profissional.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 26 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E UPGRADE IDIOMAS E LIVROS LTDA-ME (CNA-PAULÍNIA)

PROTOCOLADO: 17.857/11
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
CONVENIADA: UPGRADE IDIOMAS E LIVROS LTDA-ME (CNA-PAULÍNIA)
OBJETO: Concessão de desconto de 20% (vinte por cento) pela CONVENIADA sobre o valor total do curso para os cursos de inglês e espanhol ministrados pela CNA - Paulínia.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA FORMALIZAÇÃO: 26 de janeiro de 2012.

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINSTRAÇÃO LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2011

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO nº. 15.876/2011
R.C. nº. 1.963/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DOPPLER"
HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:
1ª
CNPJ: 01.315.693/0001-74 / PRO-COR EXAMES DO CORAÇÃO LTDA-EPP
Valor por Exame de Doppler Venoso R$ 136,50
Valor por exame de Doppler Arterial R$ 105,90
Valor por exame de Doppler Carótidas e Vertebrais R$ 105,90
Valor por exame de Doppler Renais R$ 52,90
Valor Total da Licitação: R$ 116.315,00
Paulínia, 26 de Janeiro de 2012

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2011

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO nº. 20259/2011
R.C. nº. 2361/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Objeto: "FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS".
HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor das empresas:
1ª
CNPJ: 11.260.846/0001-87
Razão Social: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA
Item: 04 -
Valor total.: R$44.928,00

1ª
CNPJ: 18.459.628/0001-15
Razão Social: BAYER S/A
Item: 30 -
Valor total.: R$95.080,00

1ª
CNPJ: 53.611.125/0001-14
Razão Social: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA A SAÚDE LTDA
Item: 08, 20, 22
Valor total.: R$3.163,50

1ª
CNPJ: 12.420.164/0003-19
Razão Social: CM HOSPITALAR LTDA
Item: 03, 09
Valor total.: R$257.859,00

1ª
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Item: 18, 19, 24, 39
Valor total.: R$3.947,00

1ª
CNPJ: 06.555.701/0001-73
Razão Social: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA
Item: 42
Valor total.: R$27.100,00

1ª
CNPJ: 12.927.876/0001-67
Razão Social: DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
Item: 13, 17, 36, 41
Valor total.: R$8.310,00

1ª
CNPJ: 04.027.894/0003-26
Razão Social: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Item: 15, 16, 29, 43, 44, 50, 51
Valor total.: R$407.511,00

1ª
CNPJ: 26.921.908/0001-21
Razão Social: HOSPFAR IND E COM DE PRODS HOSP LTDA
Item: 11, 12
Valor total.: R$33.696,00

1ª
CNPJ: 43.295.831/0001-40
Razão Social: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA
Item: 26
Valor total.: R$5.264,00

1ª
CNPJ: 10.718.803/0002-10
Razão Social: INTERVIDA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA-EPP
Item: 52, 56
Valor total.: R$9.424,00

1ª
CNPJ: 57.532.343/0001-14
Razão Social: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Item: 01
Valor total.: R$19.035,00

1ª
CNPJ: 49.228.695/0001-52
Razão Social:LUMAR COMÉRCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
Item: 10, 33
Valor total.: R$9.108,00

1ª
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Razão Social:MED CENTER COMERCIAL LTDA
Item: 34, 53
Valor total.: R$85.739,00

1ª
CNPJ: 00.324.920/0001-65
Razão Social: PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Item: 21, 55
Valor total.: R$90.347,50

1ª
CNPJ: 81.887.838/0001-40
Razão Social: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA
Item: 35
Valor total.: R$3.240,00

1ª
CNPJ: 12.894.840/0002-05
Razão Social: RP FARMA HOSPITALAR LTDA - EPP
Item: 37, 46, 57
Valor total.: R$40.230,40

Revogo os itens: 2,5,6,7,14,23,25,27,28, 31,32,38,40,45,47,48,49,54, 58 e 59.
Valor Total da Licitação: R$ 1.143.982,40.
Paulínia, 26 de janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Expediente despachado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2011

PROTOCOLADO ADMINISTRATIVO nº. 21.875/2011
R.C. nº. 2.722/2011 – SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) / EMPRESA(S) / CONSÓRCIO(S) DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E CLÍNICOS EM SERVIDORES MUNICIPAIS".
HOMOLOGO E ADJUDICO a presente licitação em favor da empresa:
1ª
CNPJ: 67.167.924/0001-58
Razão Social: CAEC-CENTRO DE ANALISES ESPECIALIZADAS DE CAMPINAS LTDA
LOTE 01 e Lote 02 valor total estimado da Licitação: R$ 52.765,00.
Paulínia,26 de janeiro de 2012.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2011
PROTOCOLADO Nº 16142 e 16143/2011
R.C. Nº 1965 e 1969/2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA / CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE ANALISADOR PARA IMUNO / HORMONIO TOTALMENTE AUTOMÁTICO E FORNECIMENTO PARCELADO DE TESTES HORMONAIS".
O Departamento Executivo de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.
Paulínia, 26 de janeiro de 2012.

Mariza Helena Bedotti Ribeiro
Departamento Executivo de Licitações

1º EDITAL DE ADENDO/NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2012.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO E REFORMA DA PASSARELA DE OBSERVAÇÃO DOS HIPOPÓTAMOS NO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL"
FICA DESIGNADO O DIA: 10/02/2012 PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO REFERIDO PREGÃO. O EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL INTEGRALMENTE NOS SÍTIOS: www.paulinia.sp.gov.br/editais.aspx e www.caixa.gov.br.
Paulínia, 25 de janeiro de 2012.

Vitor Rodrigues Junior
Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2012
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES OFTALMOLÓGICOS".
CREDENCIAMENTO NO SÍTIO DA CAIXA ATÉ: 09/02/2012 às 16h00min.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10/02/2012 às 09h.
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 10/02/2012 às 10h30min.
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 10/02/2012 às 11h.
Obtenção do Edital gratuito através do sítio: www.paulinia.sp.gov.br/editais.aspx ou www.caixa.gov.br.
Paulínia, 25 de Janeiro de 2012

NG WAY MARCONDES
Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 15/2012.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIROS CIVIS/BRIGADISTAS DE INCÊNDIO/PROFISSIONAIS".
Data da realização da sessão de processamento do Pregão Presencial Dia 10/FEVEREIRO/2012, às 09:00h – Obtenção do Edital: à partir de 31/JANEIRO/2012, gratuitamente através do sítio www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departamento Executivo de Licitações – Valor R$ 25,00.
Paulínia, 27 de janeiro de 2012.

Mantovani Franco
Pregoeiro

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 16/2012
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NA ÁREA MÉDICA"
Data da realização da sessão de processamento do Pregão (Presencial) Dia 10/FEVEREIRO/2012, às 09h – Obtenção do Edital: disponível a partir de 31/JANEIRO/2012, gratuitamente através do sítio www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departamento Executivo de Licitações – Valor R$ 25,00.
Paulínia, 27 de Janeiro de 2012.

Érika **Gallo Ramos**
Pregoeira

EDITAL DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº.: 152/2011
Protocolado Administrativo nº.: 19.133/2011
R.C. n.º: 2420/2011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: "FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI".
O Departamento Executivo de Licitações comunica a Revogação da presente licitação, conforme autorização do Exmo. Sr. Prefeito.
Paulínia, 30 de janeiro de 2012.

Mariza Helena Bedotti Ribeiro
Departamento Executivo de Licitações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 17/2012.
Objeto: "FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI".
Data da realização da sessão de processamento do Pregão (Presencial) Dia 13/FEVEREIRO/2012, às 09h – Obtenção do Edital: disponível gratuitamente através do sítio www.paulinia.sp.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Paulínia - Departamento Executivo de Licitações – Valor R$ 25,00.
Paulínia, 30 de janeiro de 2012.

Tiago José Lopes
Pregoeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

C O N V O C A Ç Ã O

Fica a Sra. **EDNALDO YUDY SHONO,** candidato(a) ao cargo de **MÉDICO PLANTONISTA – PEDIATRA,** convocado(a) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Paulínia, até o dia 01/02/2012 as 15:00 horas para tratar de assunto de seu interesse, o seu não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Paulínia, 27 de Janeiro de 2012

Luiz Francisco Faliveni
Diretor do Depto de Recursos Humanos

C O N V O C A Ç Ã O

Fica a Sra. **CÉLIA TOSELLO DE OLIVEIRA** candidato(a) ao cargo de **MÉDICO PLANTONISTA – ONCOLOGISTA,** convocado(a) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Paulínia, até o dia 01/02/2012 as 15:00 horas para tratar de assunto de seu interesse, o seu não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Paulínia, 27 de Janeiro de 2012

Luiz Francisco Faliveni
Diretor do Depto de Recursos Humanos

C O N V O C A Ç Ã O

Fica a Sra. **ELAINE RODRIGUES DOS SANTOS,** candidato(a) ao cargo de **NUTRICIONISTA,** convocado(a) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Paulínia, até o dia 01/02/2012 as 15:00 horas para tratar de assunto de seu interesse, o seu não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Paulínia, 27 de Janeiro de 2012

Luiz Francisco Faliveni
Diretor do Depto de Recursos Humanos

SECRETARIA DOS
NEGÓCIOS JURÍDICOS

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão Municipal de Sindicância dos Servidores Estatutários, Luciana Marinho, nomeada pela portaria 214/2011, no uso de suas atribuições, faz saber, a todos quantos tiverem conhecimento desta publicação, que o servidor P.D.L., cujo Registro Geral (RG) é o de nº 25.507.567-4 – SSP/SP e matrícula funcional nº 7778, responde à Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria nº 024/2011, em que é apurada eventual infração ao art. 80, inciso X e ao art. 88, inciso II, ambos da Lei Complementar n° 17, de 09 de outubro de 2001 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Paulínia). Pelo prazo de 15 dias, por três vezes consecutivas, é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, garantido, dessa maneira, o contraditório e a ampla defesa ao servidor investigado, que se encontra em lugar incerto e não sabido. No dia **15 de fevereiro de 2012,** quarta-feira, às 09:00 horas, o servidor deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Apuração de Irregularidades, localizado na Secretaria de Negócios Jurídicos, Avenida José Lozano de Araújo, nº 1.551, Bairro Brasil 500, oportunidade em que será realizado seu depoimento pessoal; se não o fizer, será decretada a sua revelia. Portanto, para que ninguém alegue ignorância, foi expedido o presente edital, com base no art. 14, § 2º, do Decreto 4.990, de 27 de setembro de 2002, que será publicado no Jornal Semanário Oficial do Município e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Paulínia, 04 de janeiro de 2012.

Luciana Marinho
Presidente da Comissão de Sindicância
dos Servidores Estatutários

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE
BOLSA EDUCAÇÃO

INFORMATIVO

Informamos aos **Bolsitas** abaixo relacionados a suspensão do pagamento do benefício da Bolsa Educação, **em virtude de não terem efetuado a Renovação do benefício/2012 junto à Secretaria de Educação, até a presente data. Ficam convocados a comparecer até o dia 02 de fevereiro de 2012,** na Secretaria de Educação no Departamento de Bolsa Educação da Prefeitura Municipal de Paulínia, situada à Avenida José Lozano de Araújo, 1551 – Parque Brasil 500 – Paulínia, para regularizar sua situação. O não comparecimento implicará nas sanções previstas na Lei Municipal 3.077 de 03 de maio de 2010 e no Decreto Municipal 5.961 de 12 de julho de 2010.

Bolsistas

ADRIANA SUELI MACHI GOMES
ADRIHEL ENEIAS RODRIGUES MENDES
ALAN RODRIGUES FELÍCIO
ALEX PAULO DA SILVA
ALEXANDRE CORREIA PESSOA
ALINE DE SÁ MUCILLO
ALISSON SANTOS DE ALENCAR
AMANDA BOMBARDI TRINQUE
ANA PATRICIA GOMES DOS SANTOS
ANA PAULA ORSIM
ANDERSON LEOPOLDINO DA SILVA
ANDRÉ ALVES DE BARROS
ANDRÉ MARCOS DE MORAES
ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA
ARIANA NOGUEIRA DE ALVARENGA
CAMILA REGINA GUARITA
CARLA CRISTIANE DO NASCIMENTO PEIXOTO
CARLA DOS SANTOS GREDINARO ANDRADE MOURA
CLAUDIO VASQUES NAVARRO FILHO
CRISTIANE DE JESUS BARBOSA
CRISTIANE DOS SANTOS
DAIANA CRISTINA MOREIRA
DAIANA DA SILVA FERNANDES
DANIEL GUSTAVO VICHERT LAURENTINO
DANIEL RODRIGUES CARDOSO
DOUGLAS RAFAEL SARTORI
ELIANE LESSA DA SILVA
ELIANE REGINA AQUINO DUARTE
ELIETE DOS REIS
ELZA INACIO VIEIRA
ESTEVÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA PAES
EUNICE EMY CAMARGO COIMBRA
EZEQUIEL BATISTA CHAGAS
FABIOLA DONATO JERONIMO
GABRIELA VILELA DO CARMO
GISELE DOS SANTOS
GLEISE RODRIGUES MACIEL DA SILVA
HELTON CARLOS DA SILVA NORONHA
HUGO FRANCIS ANASTACIO DA SILVA
IGOR HENRIQUE DE ALMEIDA CARVALHO
IVAN DE SOUZA LIMA
JEAN RODRIGUES FELICIO
JÉSSICA DE OLIVEIRA SOUZA
JOÃO PAULO DA SILVA
JOISA ALVES FERREIRA
JOSINEIDE OLIVEIRA SOUSA
JOZANA CRISTINA NUNES MARINS
KAREM CRISTINA OLIVEIRA SILVA
KARINE RODRIGUES LIMA BATISTA
LEANDRO ROBERT DA CUNHA
LETICIA DECIO FERNANDES SANTANA
LUCAS GECIANI ROLIM
MARCOS CESAR FLORENSE
MARINA CRISTINA DE SOUZA
MAYARA LOPES PERUSSI
MICHELLE NOGUEIRA FERNANDES DA SILVA
MOABE ELOI FREIRE ARAUJO
NOEMI DA SILVA MARQUES
OTONIEL DA SILVA MORAIS
PATRICIA APARECIDA GONÇALVES SILVA
PAULO SERGIO DE MELO CAMARGO
PIERRE BENEVIDES DOS SANTOS
PRISCILLA SOARES ELÍDIO
RAFAEL OLIVEIRA VARANDAS
RAFAELA COSTA DA SILVA
RAIRA RODRIGUES FELICIO
REGIANE RODRIGUES DA SILVA
RENAN BONIFÁCIO AUGUSTO
RODRIGO ALVES DOS SANTOS
SARA FRANCISCA MARIANO
SILVIO BRUN SAMPAIO
TACIO BARRETO SOUZA
TATIANE CAMARGO PEREIRA
TATIANE DE SALES RODRIGUES
THALLYTTA CRISTINA MESSIAS
THAMIRES VIVIANE DE OLIVEIRA
THIAGO HENRIQUE CARDOZO
TIAGO AUGUSTO DE LIMA
TIAGO HENRIQUE CHINKE
UANDERSON DAVID RODRIGUES
ZENI GONZAGA DA FONSECA

Paulínia, 18 de janeiro de 2012.

Regina Angélica de Souza Almeida
Diretora Administrativa do D.B.E.

Aliete Ramos Teodoro Bueno
Diretora Financeira do D.B.E.

Profª Maria Estela Sigrist Betini
Secretária de Educação

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**867.132.640,00**	**867.132.640,00**	**159.792.008,19**	**18,43**	**902.302.015,21**	**104,06**	**-35.169.375,21**
RECEITAS CORRENTES	**867.129.640,00**	**867.129.640,00**	**159.791.761,19**	**18,43**	**902.040.356,77**	**104,03**	**-34.910.716,77**
RECEITA TRIBUTÁRIA	155.540.090,00	155.540.090,00	27.054.692,03	17,39	166.262.237,87	106,89	-10.722.147,87
IMPOSTOS	150.622.940,00	150.622.940,00	26.653.542,27	17,70	161.760.106,18	107,39	-11.137.166,18
TAXAS	4.917.150,00	4.917.150,00	401.149,76	8,16	4.502.131,69	91,56	415.018,31
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	24.337.500,00	24.337.500,00	6.530.922,46	26,83	25.680.909,08	105,52	-1.343.409,08
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	24.337.500,00	24.337.500,00	6.530.922,46	26,83	25.680.909,08	105,52	-1.343.409,08
RECEITA PATRIMONIAL	53.142.320,00	53.142.320,00	5.531.316,83	10,41	47.497.480,81	89,38	5.644.839,19
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	85.600,00	85.600,00	-	-	-	-	85.600,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	52.769.240,00	52.769.240,00	5.531.316,83	10,48	47.497.480,81	90,01	5.271.759,19
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	287.480,00	287.480,00	-	-	-	-	287.480,00
RECEITA DE SERVIÇOS	160.010,00	160.010,00	26.730,00	16,71	125.250,57	78,28	34.759,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	627.684.130,00	627.684.130,00	117.986.994,03	18,80	653.558.057,65	104,12	-25.873.927,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	627.291.570,00	627.291.570,00	117.882.161,90	18,79	653.046.771,01	104,11	-25.755.201,01
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	10.700,00	10.700,00	-	-	1.000,00	9,35	9.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	381.860,00	381.860,00	104.832,13	27,45	510.286,64	133,63	-128.426,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.265.590,00	6.265.590,00	2.661.105,84	42,47	8.916.420,79	142,31	-2.650.830,79
MULTAS E JUROS DE MORA	2.357.060,00	2.357.060,00	419.844,39	17,81	2.309.826,91	98,00	47.233,09
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	335.770,00	335.770,00	1.297.791,53	386,51	1.556.888,77	463,68	-1.221.118,77
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.391.460,00	3.391.460,00	793.583,80	23,40	4.590.479,82	135,35	-1.199.019,82
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	181.300,00	181.300,00	149.886,12	82,67	459.225,29	253,30	-277.925,29
RECEITAS DE CAPITAL	**3.000,00**	**3.000,00**	**247,00**	**8,23**	**261.658,44**	**8.721,95**	**-258.658,44**
ALIENAÇÃO DE BENS	3.000,00	3.000,00	247,00	8,23	2.470,00	82,33	530,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.000,00	3.000,00	247,00	8,23	2.470,00	82,33	530,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	259.188,44	-	-259.188,44
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	259.188,44	-	-259.188,44
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	**25.032.500,00**	**25.032.500,00**	**7.646.325,76**	**30,55**	**29.767.832,59**	**118,92**	**-4.735.332,59**
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**892.165.140,00**	**892.165.140,00**	**167.438.333,95**	**18,77**	**932.069.847,80**	**104,47**	**-39.904.707,80**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**892.165.140,00**	**892.165.140,00**	**167.438.333,95**	**18,77**	**932.069.847,80**	**104,47**	**-39.904.707,80**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**892.165.140,00**	**892.165.140,00**	**167.438.333,95**	**18,77**	**932.069.847,80**	**104,47**	**-39.904.707,80**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%	SALDO A LIQUIDAR
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)=(d+e)				(g)	(h)	((g+h)/f)	(f-(g+h))
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**864.476.380,00**	**65.918.034,81**	**930.394.414,81**	**45.267.207,86**	**804.025.381,74**	**129.553.853,85**	**795.613.359,68**	**8.412.022,06**	**86,42**	**126.369.033,07**
DESPESAS CORRENTES	**627.527.456,00**	**81.325.877,87**	**708.853.333,87**	**52.416.961,39**	**687.803.380,70**	**118.018.053,77**	**681.990.773,96**	**5.812.606,74**	**97,03**	**21.049.953,17**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	303.809.432,00	76.576.379,12	380.385.811,12	68.797.235,90	377.946.564,14	72.854.553,44	377.946.564,14	-	99,36	2.439.246,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	323.718.024,00	4.749.498,75	328.467.522,75	-16.380.274,51	309.856.816,56	45.163.500,33	304.044.209,82	5.812.606,74	94,33	18.610.706,19
DESPESAS DE CAPITAL	**146.783.054,00**	**-11.435.473,06**	**135.347.580,94**	**-7.149.753,53**	**116.222.001,04**	**11.535.800,08**	**113.622.585,72**	**2.599.415,32**	**85,87**	**19.125.579,90**
INVESTIMENTOS	121.763.054,00	-13.239.071,99	108.523.982,01	-8.122.733,24	89.398.404,88	7.773.453,98	86.798.989,56	2.599.415,32	82,38	19.125.577,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	220.000,00	1.140.000,00	1.360.000,00	-	1.360.000,00	-	1.360.000,00	-	100,00	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	24.800.000,00	663.598,93	25.463.598,93	972.979,71	25.463.596,16	3.762.346,10	25.463.596,16	-	100,00	2,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**3.972.370,00**	**-3.972.370,00**	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**86.193.500,00**	**-**	**86.193.500,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**86.193.500,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**27.688.760,00**	**2.815.263,19**	**30.504.023,19**	**7.549.462,12**	**30.446.843,69**	**7.547.851,54**	**30.445.233,11**	**1.610,58**	99,81	57.179,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**892.165.140,00**	**68.733.298,00**	**960.898.438,00**	**52.816.669,98**	**834.472.225,43**	**137.101.705,39**	**826.058.592,79**	**8.413.632,64**	**86,84**	**126.426.212,57**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**892.165.140,00**	**68.733.298,00**	**960.898.438,00**	**52.816.669,98**	**834.472.225,43**	**137.101.705,39**	**834.472.225,43**		**86,84**	**126.426.212,57**
SUPERÁVIT(XIII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**97.597.622,37**		**-**	**-**
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**892.165.140,00**	**68.733.298,00**	**960.898.438,00**	**52.816.669,98**	**834.472.225,43**	**137.101.705,39**	**932.069.847,80**		**97,00**	**-68.769.032,17**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Balancets Financeiros

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**25.032.500,00**	**25.032.500,00**	**7.646.325,76**	**30,55**	**29.767.832,59**	**118,92**	**-4.735.332,59**
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM.	25.032.500,00	25.032.500,00	7.646.325,76	30,55	29.767.832,59	118,92	-4.735.332,59
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENT.	25.032.500,00	25.032.500,00	7.646.325,76	30,55	29.767.832,59	118,92	-4.735.332,59
TOTAL	**25.032.500,00**	**25.032.500,00**	**7.646.325,76**	**30,55**	**29.767.832,59**	**118,92**	**-4.735.332,59**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%	SALDO A LIQUIDAR
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	((j+k)/f)	(f-(j+k))
DESPESAS CORRENTES	**27.688.760,00**	**2.815.263,19**	**30.504.023,19**	**7.549.462,12**	**30.446.843,69**	**7.547.851,54**	**30.445.233,11**	**1.610,58**	**99,81**	**57.179,50**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.688.760,00	2.815.263,19	30.504.023,19	7.549.462,12	30.446.843,69	7.547.851,54	30.445.233,11	1.610,58	99,81	57.179,50
TOTAL	27.688.760,00	2.815.263,19	30.504.023,19	7.549.462,12	30.446.843,69	7.547.851,54	30.445.233,11	1.610,58	99,81	57.179,50

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fontre: Balancetes Financiros

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
CONTADOR - CRC 1SP234711/O-0

MAYKO MURAOKA
RESPONS.P/CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo a Executar
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	% ((e+f)/Total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre				
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)			(a-(e+f))
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	**864.476.380,00**	**930.394.414,81**	**45.267.207,86**	**804.025.381,74**	**129.553.853,85**	**795.613.359,68**	**8.412.022,06**	**100,00**	**0,00**	**126.369.033,07**
Legislativa	21.977.500,00	21.877.500,00	3.534.584,58	18.436.727,62	3.560.335,91	17.798.332,13	638.395,49	2,29	84,27	3.440.772,38
Ação Legislativa	21.977.500,00	21.877.500,00	3.534.584,58	18.436.727,62	3.560.335,91	17.798.332,13	638.395,49	2,29	84,27	3.440.772,38
Administração	86.761.980,00	112.346.385,14	7.977.993,02	110.490.317,14	17.223.916,02	108.806.287,14	1.684.030,00	13,74	98,35	1.856.068,00
Planejamento e Orçamento	344.500,00	503.772,00	84.208,80	503.770,97	84.208,80	503.770,97	0,00	0,06	100,00	1,03
Administração Geral	69.902.740,00	92.831.875,14	6.122.430,54	91.532.065,03	14.954.934,06	90.650.065,03	882.000,00	11,38	98,60	1.299.810,11
Administração Financeira	1.387.750,00	1.445.741,00	248.593,76	1.445.736,72	260.043,76	1.445.736,72	0,00	0,18	100,00	4,28
Normatização e Fiscalização	378.280,00	395.811,00	67.463,29	395.808,73	67.463,29	395.808,73	0,00	0,05	100,00	2,27
Tecnologia da Informação	171.270,00	887.563,00	156.976,39	887.561,69	156.976,39	887.561,69	0,00	0,11	100,00	1,31
Formação de Recursos Humanos	2.042.000,00	2.551.824,53	419.212,00	2.551.815,53	487.900,20	2.551.815,53	0,00	0,32	100,00	9,00
Administração de Receitas	3.166.000,00	2.892.333,00	-216.903,74	2.892.328,39	377.102,38	2.892.328,39	0,00	0,36	100,00	4,61
Defesa Civil	1.279.480,00	1.893.837,18	121.874,36	1.893.828,33	315.224,80	1.893.828,33	0,00	0,24	100,00	8,85
Serviços Financeiros	300.100,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00
Turismo	7.789.860,00	8.933.628,29	974.137,62	8.377.401,75	520.062,34	7.575.371,75	802.030,00	1,04	93,77	556.226,54
Segurança Pública	28.085.490,00	26.145.054,21	3.171.291,72	26.145.011,93	4.647.576,07	26.145.011,93	0,00	3,25	100,00	42,28
Administração Geral	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento	26.005.490,00	25.436.031,21	3.733.814,37	25.436.020,75	4.628.483,23	25.436.020,75	0,00	3,16	100,00	10,46
Defesa Civil	1.930.000,00	709.023,00	-562.522,65	708.991,18	19.092,84	708.991,18	0,00	0,09	100,00	31,82
Assistência Social	38.533.260,00	38.509.210,77	2.424.245,25	38.376.909,58	6.154.459,12	38.299.694,33	77.215,25	4,77	99,66	132.301,19
Administração Geral	679.000,00	2.355.794,29	238.693,23	2.355.716,45	445.918,60	2.355.716,45	0,00	0,29	100,00	77,84
Assistência ao Idoso	1.138.500,00	326.021,96	-204.854,87	326.020,57	37.396,74	326.020,57	0,00	0,04	100,00	1,39
Assistência ao Portador de Deficiência	497.000,00	314.425,00	34.627,95	314.421,48	59.831,40	314.421,48	0,00	0,04	100,00	3,52
Assistência à Criança e ao Adolescente	12.457.480,00	10.095.355,52	72.785,78	10.095.350,37	1.777.438,76	10.095.350,37	0,00	1,26	100,00	5,15
Assistência Comunitária	23.301.280,00	25.359.319,00	2.286.743,16	25.227.106,56	3.826.373,62	25.149.891,31	77.215,25	3,14	99,48	132.212,44
Relações de Trabalho	460.000,00	58.295,00	-3.750,00	58.294,15	7.500,00	58.294,15	0,00	0,01	100,00	0,85
Previdência Social	24.710.000,00	26.372.211,00	4.936.390,01	26.182.547,69	4.972.028,66	26.182.547,69	0,00	3,26	99,28	189.663,31
Previdência do Regime Estatutário	24.710.000,00	26.372.211,00	4.936.390,01	26.182.547,69	4.972.028,66	26.182.547,69	0,00	3,26	99,28	189.663,31
Saúde	137.543.570,00	162.082.202,27	11.361.389,69	147.477.300,53	26.621.242,94	142.136.592,05	5.340.708,48	18,34	90,99	14.604.901,74
Administração Geral	6.776.570,00	6.839.604,41	-51.239,44	6.839.598,69	1.306.203,03	6.839.598,69	0,00	0,85	100,00	5,72
Assistência ao Portador de Deficiência	7.245.870,00	9.791.957,84	-492.929,16	9.791.954,03	1.659.853,22	9.791.954,03	0,00	1,22	100,00	3,81
Atenção Básica	52.985.140,00	49.283.858,85	4.072.118,15	42.711.908,42	7.196.477,54	42.196.615,43	515.292,99	5,31	86,67	6.571.950,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	69.011.660,00	93.758.777,85	7.772.877,62	86.945.070,66	16.285.630,94	82.217.858,30	4.727.212,36	10,81	92,73	6.813.707,19
Suporte Profilático e Terapêutico	419.900,00	665.423,32	7.143,86	442.012,96	68.388,06	442.012,96	0,00	0,06	66,43	223.410,36
Vigilância Sanitária	554.140,00	718.138,00	23.247,37	659.131,99	90.755,55	600.677,59	58.454,40	0,08	91,78	59.006,01
Vigilância Epidemiológica	550.290,00	1.024.442,00	30.171,29	87.623,78	13.934,60	47.875,05	39.748,73	0,01	8,55	936.818,22

Educação	202.959.730,00	217.103.938,27	8.442.931,76	197.152.211,28	35.903.441,91	196.492.906,44	659.304,84	24,52	90,81	19.951.726,99
Administração Geral	1.113.000,00	3.855.932,68	232.746,74	3.855.924,94	718.009,47	3.855.924,94	0,00	0,48	100,00	7,74
Administração Financeira	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	13.348.800,00	7.828.848,35	-3.902.700,32	7.428.984,69	1.091.013,43	7.178.036,40	250.948,29	0,92	94,89	399.863,66
Ensino Fundamental	77.079.770,00	80.266.538,50	2.696.754,47	67.333.869,19	12.941.636,29	66.925.512,64	408.356,55	8,37	83,89	12.932.669,31
Ensino Profissional	7.670.500,00	14.675.108,00	-188.249,28	14.675.101,09	2.767.139,33	14.675.101,09	0,00	1,83	100,00	6,91
Ensino Superior	15.850.800,00	10.733.488,08	-4.308.620,00	10.733.485,94	1.382.909,22	10.733.485,94	0,00	1,34	100,00	2,14
Educação Infantil	87.066.760,00	98.918.922,66	13.913.000,15	92.324.845,43	16.869.400,87	92.324.845,43	0,00	11,48	93,33	6.594.077,23
Educação de Jovens e Adultos	25.100,00	25.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.100,00
Educação Especial	600.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00	133.333,30	800.000,00	0,00	0,10	100,00	0,00
Cultura	38.825.500,00	48.838.534,88	178.079,09	48.838.518,45	6.274.084,81	48.838.518,45	0,00	6,07	100,00	16,43
Administração Geral	4.969.000,00	5.365.934,88	351.624,41	5.365.930,75	847.873,43	5.365.930,75	0,00	0,67	100,00	4,13
Patrimônio Histórico, Artíst. e Arqueol.	40.000,00	139.775,00	24.870,98	139.774,11	24.870,98	139.774,11	0,00	0,02	100,00	0,89
Difusão Cultural	33.816.500,00	43.332.825,00	-198.416,30	43.332.813,59	5.401.340,40	43.332.813,59	0,00	5,39	100,00	11,41
Urbanismo	98.641.330,00	103.573.415,00	5.467.126,49	103.573.403,14	14.846.013,69	103.573.403,14	0,00	12,88	100,00	11,86
Infra-Estrutura Urbana	37.863.250,00	44.698.105,00	3.187.445,60	44.698.099,22	4.744.486,27	44.698.099,22	0,00	5,56	100,00	5,78
Serviços Urbanos	45.126.080,00	45.950.400,00	1.754.771,59	45.950.394,62	8.746.193,82	45.950.394,62	0,00	5,72	100,00	5,38
Transportes Coletivos Urbanos	15.652.000,00	12.924.910,00	524.909,30	12.924.909,30	1.355.333,60	12.924.909,30	0,00	1,61	100,00	0,70
Habitação	34.633.200,00	23.164.191,66	-1.593.215,08	23.164.190,92	0,00	23.164.190,92	0,00	2,88	100,00	0,74
Habitação Urbana	34.633.200,00	23.164.191,66	-1.593.215,08	23.164.190,92	0,00	23.164.190,92	0,00	2,88	100,00	0,74
Saneamento	9.596.250,00	6.402.212,00	-2.521.605,50	6.402.209,50	1.251.624,55	6.402.209,50	0,00	0,80	100,00	2,50
Saneamento Básico Urbano	9.596.250,00	6.402.212,00	-2.521.605,50	6.402.209,50	1.251.624,55	6.402.209,50	0,00	0,80	100,00	2,50
Gestão Ambiental	4.364.430,00	625.217,50	-160.805,40	625.214,05	66.333,06	625.214,05	0,00	0,08	100,00	3,45
Preservação e Conservação Ambiental	4.364.430,00	625.217,50	-160.805,40	625.214,05	66.333,06	625.214,05	0,00	0,08	100,00	3,45
Agricultura	302.310,00	231.506,00	-22.115,00	231.506,00	25.964,00	231.506,00	0,00	0,03	100,00	0,00
Extensão Rural	302.310,00	231.506,00	-22.115,00	231.506,00	25.964,00	231.506,00	0,00	0,03	100,00	0,00
Indústria	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	613.000,00	843.481,14	22.278,13	843.476,72	145.310,74	843.476,72	0,00	0,10	100,00	4,42
Promoção Comercial	40.000,00	35.663,00	0,00	35.662,20	0,00	35.662,20	0,00	0,00	100,00	0,80
Turismo	573.000,00	807.818,14	22.278,13	807.814,52	145.310,74	807.814,52	0,00	0,10	100,00	3,62
Transporte	4.616.000,00	10.602.890,65	684.014,59	10.602.883,13	1.700.313,33	10.590.515,13	12.368,00	1,32	100,00	7,52
Serviços Urbanos	4.616.000,00	10.602.890,65	684.014,59	10.602.883,13	1.700.313,33	10.590.515,13	12.368,00	1,32	100,00	7,52
Desporto e Lazer	5.306.960,00	6.432.354,57	-155.265,85	6.432.348,36	861.265,34	6.432.348,36	0,00	0,80	100,00	6,21
Administração Geral	1.500.000,00	614.001,00	-123.691,15	613.999,81	51.611,09	613.999,81	0,00	0,08	100,00	1,19
Desporto de Rendimento	3.606.960,00	5.793.911,57	-19.724,70	5.793.906,90	809.654,25	5.793.906,90	0,00	0,72	100,00	4,67
Desporto Comunitário	200.000,00	24.442,00	-11.850,00	24.441,65	0,00	24.441,65	0,00	0,00	100,00	0,35
Encargos Especiais	36.800.000,00	39.050.609,75	1.519.890,36	39.050.605,70	5.299.943,70	39.050.605,70	0,00	4,86	100,00	4,05
Outros Encargos Especiais	36.800.000,00	39.050.609,75	1.519.890,36	39.050.605,70	5.299.943,70	39.050.605,70	0,00	4,86	100,00	4,05
Reserva de Contingência	90.165.870,00	86.193.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.193.500,00
Reserva de Contingência do RPPS	86.193.500,00	86.193.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.193.500,00
Reserva de Contingência	3.972.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	27.688.760,00	30.504.023,19	7.549.462,12	30.446.843,69	7.547.851,54	30.445.233,11	1.610,58	3,65	99,81	57.179,50
TOTAL (III)=(I+II)	**892.165.140,00**	**960.898.438,00**	**52.816.669,98**	**834.472.225,43**	**137.101.705,39**	**826.058.592,79**	**8.413.632,64**	**100,00**	**86,84**	**126.426.212,57**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Balancetes Financeiros

DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	27.688.760,00	30.504.023,19	7.549.462,12	30.446.843,69	7.547.851,54	30.445.233,11	1.610,58	3,55	99,81	57.179,50
Legislativa	522.500,00	622.500,00	135.385,41	582.697,82	135.385,41	582.697,82	0,00	0,07	93,61	39.802,18
Ação Legislativa	522.500,00	622.500,00	135.385,41	582.697,82	135.385,41	582.697,82	0,00	0,07	93,61	39.802,18
Administração	2.542.840,00	3.073.488,18	714.846,15	3.064.102,74	713.235,57	3.062.492,16	1.610,58	0,37	99,69	9.385,44
Planejamento e Orçamento	35.000,00	48.584,00	10.514,28	48.583,05	10.514,28	48.583,05	0,00	0,01	100,00	0,95
Administração Geral	2.022.980,00	2.337.966,18	532.492,33	2.328.587,35	530.881,75	2.326.976,77	1.610,58	0,28	99,60	9.378,83
Administração Financeira	101.390,00	143.005,00	18.981,56	143.003,48	18.981,56	143.003,48	0,00	0,02	100,00	1,52
Normatização e Fiscalização	36.720,00	24.882,00	6.948,89	24.881,41	6.948,89	24.881,41	0,00	0,00	100,00	0,59
Tecnologia da Informação	18.810,00	49.204,00	15.915,80	49.203,58	15.915,80	49.203,58	0,00	0,01	100,00	0,42
Formação de Recursos Humanos	136.000,00	171.750,00	50.312,43	171.749,59	50.312,43	171.749,59	0,00	0,02	100,00	0,41
Administração de Receitas	60.000,00	69.857,00	18.031,71	69.856,35	18.031,71	69.856,35	0,00	0,01	100,00	0,65

Defesa Civil	55.380,00	104.501,00	26.824,49	104.500,03	26.824,49	104.500,03	0,00	0,01	100,00	0,97
Serviços Financeiros	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	51.560,00	123.739,00	34.824,66	123.737,90	34.824,66	123.737,90	0,00	0,01	100,00	1,10
Segurança Pública	1.283.750,00	1.684.260,00	426.462,10	1.684.258,47	426.462,10	1.684.258,47	0,00	0,20	100,00	1,53
Policiamento	1.283.750,00	1.684.260,00	426.462,10	1.684.258,47	426.462,10	1.684.258,47	0,00	0,20	100,00	1,53
Assistência Social	357.180,00	112.186,00	29.156,83	112.183,56	29.156,83	112.183,56	0,00	0,01	100,00	2,44
Administração Geral	70.000,00	60.176,00	15.426,76	60.175,44	15.426,76	60.175,44	0,00	0,01	100,00	0,56
Assistência ao Idoso	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	25.642,00	6.237,26	25.641,66	6.237,26	25.641,66	0,00	0,00	100,00	0,34
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.180,00	21.021,00	6.222,55	21.020,21	6.222,55	21.020,21	0,00	0,00	100,00	0,79
Assistência Comunitária	106.000,00	5.347,00	1.270,26	5.346,25	1.270,26	5.346,25	0,00	0,00	99,99	0,75
Relações de Trabalho	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	12.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Previdência do Regime Estatutário	12.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Saúde	8.657.290,00	9.365.171,95	2.283.728,16	9.365.166,97	2.283.728,16	9.365.166,97	0,00	1,12	100,00	4,98
Administração Geral	490.110,00	245.792,00	60.703,00	245.791,97	60.703,00	245.791,97	0,00	0,03	100,00	0,03
Assistência ao Portador de Deficiência	70.000,00	295.356,00	78.113,08	295.355,61	78.113,08	295.355,61	0,00	0,04	100,00	0,39
Atenção Básica	3.575.000,00	3.519.258,95	848.878,33	3.519.257,39	848.878,33	3.519.257,39	0,00	0,42	100,00	1,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.469.050,00	5.259.837,00	1.282.983,31	5.259.835,46	1.282.983,31	5.259.835,46	0,00	0,63	100,00	1,54
Suporte Profilático e Terapêutico	25.000,00	4.222,00	3.613,02	4.221,25	3.613,02	4.221,25	0,00	0,00	99,98	0,75
Vigilância Sanitária	13.130,00	40.706,00	9.437,42	40.705,29	9.437,42	40.705,29	0,00	0,00	100,00	0,71
Vigilância Epidemiológica	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	13.768.400,00	14.732.197,06	3.738.594,15	14.730.218,32	3.738.594,15	14.730.218,32	0,00	1,77	99,99	1.978,74
Administração Geral	18.500,00	224.261,06	57.043,76	224.259,61	57.043,76	224.259,61	0,00	0,03	100,00	1,45
Administração Financeira	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	60.000,00	89.394,00	21.753,98	89.393,53	21.753,98	89.393,53	0,00	0,01	100,00	0,47
Ensino Fundamental	5.428.900,00	5.257.735,00	1.366.682,61	5.257.734,45	1.366.682,61	5.257.734,45	0,00	0,63	100,00	0,55
Ensino Profissional	355.000,00	779.239,00	191.263,70	779.238,10	191.263,70	779.238,10	0,00	0,09	100,00	0,90
Educação Infantil	7.891.000,00	8.380.568,00	2.101.850,10	8.379.592,63	2.101.850,10	8.379.592,63	0,00	1,00	99,99	975,37
Educação de Jovens e Adultos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Cultura	86.000,00	184.567,00	47.111,37	184.565,99	47.111,37	184.565,99	0,00	0,02	100,00	1,01
Administração Geral	30.000,00	173.186,00	43.747,32	173.185,99	43.747,32	173.185,99	0,00	0,02	100,00	0,01
Patrimônio Histórico, Artíst. e Arqueol.	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	54.000,00	11.381,00	3.364,05	11.380,00	3.364,05	11.380,00	0,00	0,00	99,99	1,00
Urbanismo	135.340,00	278.629,00	67.230,24	278.628,25	67.230,24	278.628,25	0,00	0,03	100,00	0,75
Infra-Estrutura Urbana	110.220,00	278.629,00	67.230,24	278.628,25	67.230,24	278.628,25	0,00	0,03	100,00	0,75
Serviços Urbanos	25.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	31.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	31.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	5.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	13.000,00	23.644,00	4.944,34	23.643,10	4.944,34	23.643,10	0,00	0,00	100,00	0,90
Turismo	13.000,00	23.644,00	4.944,34	23.643,10	4.944,34	23.643,10	0,00	0,00	100,00	0,90
Transporte	253.000,00	389.933,00	94.706,14	389.931,65	94.706,14	389.931,65	0,00	0,05	100,00	1,35
Serviços Urbanos	253.000,00	389.933,00	94.706,14	389.931,65	94.706,14	389.931,65	0,00	0,05	100,00	1,35
Desporto e Lazer	18.810,00	31.447,00	7.297,23	31.446,82	7.297,23	31.446,82	0,00	0,00	100,00	0,18
Desporto de Rendimento	18.810,00	31.447,00	7.297,23	31.446,82	7.297,23	31.446,82	0,00	0,00	100,00	0,18
TOTAL	27.688.760,00	30.504.023,19	7.549.462,12	30.446.843,69	7.547.851,54	30.445.233,11	1.610,58	3,55	99,81	57.179,50

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Balancetes Financeiros

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
CONTADOR - CRC 1SP234711/O-0

MAYKO MURAOKA
RESPONS.P/CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2011 a Dezembro/2011

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2011
	Janeiro/2011	Fevereiro/2011	Março/2011	Abril/2011	Maio/2011	Junho/2011		
	Julho/2011	Agosto/2011	Setembro/2011	Outubro/2011	Novembro/2011	Dezembro/2011		
RECEITAS CORRENTES (I)	88.432.393,97	78.569.467,99	93.880.838,59	77.307.860,11	94.516.611,45	73.042.081,85		
	80.758.939,62	105.554.819,25	84.604.132,29	86.972.862,47	96.346.344,72	89.973.950,20	1.049.960.302,51	1.010.740.640,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.275.951,34	12.801.238,62	17.031.132,99	12.230.324,74	11.994.929,56	10.714.188,30		
	11.554.902,31	14.658.757,89	17.159.169,93	13.786.950,16	15.058.207,30	11.996.484,73	166.262.237,87	155.540.090,00
IPTU	19.326,18	49.883,30	3.150.476,09	320.119,76	168.195,69	155.613,60		
	162.597,49	143.959,65	132.851,82	124.248,32	158.352,84	159.305,61	4.744.930,35	5.876.340,00
ISS	12.430.343,14	9.486.725,18	8.629.968,60	7.806.728,16	8.460.328,32	6.871.526,46		
	7.760.094,57	10.533.161,63	11.789.114,34	9.619.668,88	8.535.074,41	8.101.982,84	110.024.716,53	106.400.000,00
ITBI	476.710,92	691.369,37	853.915,97	1.131.435,63	527.827,76	585.214,04		
	512.443,18	687.368,52	1.022.708,96	537.214,83	859.262,98	643.569,39	8.529.041,55	6.500.000,00
IRRF	4.228.882,66	2.445.107,66	2.627.184,57	2.618.218,71	2.265.146,56	2.893.219,41		
	2.905.646,15	2.972.331,88	4.029.314,63	3.280.371,32	5.314.237,63	2.881.756,57	38.461.417,75	31.846.600,00
Outras Receitas Tributárias	120.688,44	128.153,11	1.769.587,76	353.822,48	573.431,23	208.614,79		
	214.120,92	321.936,21	185.180,18	225.446,81	191.279,44	209.870,32	4.502.131,69	4.917.150,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.823.748,89	1.934.125,89	1.769.464,31	1.857.920,86	1.914.473,94	1.608.428,95		
	1.880.193,08	2.095.235,50	2.065.145,42	2.201.249,78	2.218.188,14	4.312.734,32	25.680.909,08	24.337.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.346.526,18	2.540.392,86	3.973.630,21	1.631.769,32	4.012.774,28	518.010,20		
	4.014.214,73	14.740.215,78	4.023.650,12	5.164.980,30	6.814.801,99	-1.283.485,16	47.497.480,81	53.142.320,00
RECEITA DE SERVIÇOS	800,00	3.400,00	1.100,00	5.000,00	15.859,87	5.373,91		
	18.303,46	10.896,73	24.018,60	13.768,00	15.110,00	11.620,00	125.250,57	160.010,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.304.519,87	60.606.682,30	70.525.138,07	60.940.894,00	75.912.242,17	59.683.690,95		
	62.813.307,63	73.306.803,30	60.665.768,90	65.203.428,44	71.655.539,26	72.859.988,50	801.478.003,39	771.295.130,00
Cota-Parte do FPM	2.263.656,57	2.438.758,12	1.591.705,00	2.109.799,91	2.421.608,84	2.185.672,55		
	1.859.298,77	1.917.899,92	1.531.120,12	2.012.549,26	2.126.335,39	3.575.776,84	26.034.181,29	20.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	53.015.578,90	50.564.922,71	60.063.907,42	52.790.391,83	66.848.681,83	51.178.424,72		
	55.169.828,08	64.981.851,97	53.132.393,94	57.199.185,75	62.210.839,73	61.666.250,90	688.822.257,78	674.421.000,00
Cota-Parte do IPVA	5.677.932,28	1.916.198,77	2.757.848,88	670.002,72	613.839,36	893.597,42		
	465.024,20	436.096,17	842.523,27	485.100,29	411.688,80	712.716,38	15.882.568,54	12.305.000,00
Cota-Parte do ITR	6.003,08	238,34	572,76	5,00	587,27	75,52		
	756,82	3.356,05	3.762,36	55.739,47	3.009,38	5.426,67	79.532,72	16.050,00
Transferências da LC 87/1996	347.000,48	347.000,48	347.000,48	347.000,48	347.000,48	347.000,48		
	347.000,48	347.000,48	347.000,48	-	694.000,96	347.000,48	4.164.005,76	5.350.000,00
Transferências da LC 61/1989	558.285,39	462.176,53	360.024,82	542.148,77	434.493,70	533.372,88		
	374.705,92	544.649,28	423.092,19	158.512,92	651.793,58	1.042.784,22	6.086.040,20	5.564.000,00
Transferências do FUNDEB	4.116.507,46	3.280.934,18	3.926.995,23	3.004.147,45	3.752.718,06	2.950.616,06		
	3.068.922,35	3.582.013,20	2.953.872,91	3.190.339,33	3.480.974,35	3.512.251,60	40.820.292,18	35.310.000,00
Outras Transferências Correntes	1.319.555,71	1.596.453,17	1.477.083,48	1.477.397,84	1.493.312,63	1.594.931,32		
	1.527.771,01	1.493.936,23	1.432.003,63	2.102.001,42	2.076.897,07	1.997.781,41	19.589.124,92	17.929.080,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	680.847,69	683.628,32	580.373,01	641.951,19	666.331,63	512.389,54		
	478.018,41	742.910,05	666.379,32	602.485,79	584.498,03	2.076.607,81	8.916.420,79	6.265.590,00
DEDUÇÕES (II)	14.197.439,01	13.019.609,69	14.787.542,80	13.118.171,89	16.156.312,58	12.635.774,57		
	13.527.821,28	15.743.553,25	13.323.557,08	14.185.614,86	15.439.738,91	17.628.929,27	173.764.065,19	168.048.500,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	1.823.748,89	1.934.125,89	1.769.464,31	1.857.920,86	1.914.473,94	1.608.428,95		
	1.880.193,08	2.095.235,50	2.065.145,42	2.201.249,78	2.218.188,14	4.312.734,32	25.680.909,08	24.337.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	145.409,67	-		
	2.146,27	2.147,48	2.147,48	2.147,48	2.147,48	7.064,51	163.210,37	100.000,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	12.373.690,12	11.085.483,80	13.018.078,49	11.260.251,03	14.096.428,97	11.027.345,62		
	11.645.481,93	13.646.170,27	11.256.264,18	11.982.217,60	13.219.403,29	13.309.130,44	147.919.945,74	143.611.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	74.234.954,96	65.549.858,30	79.093.295,79	64.189.688,22	78.360.298,87	60.406.307,28		
	67.231.118,34	89.811.266,00	71.280.575,21	72.787.247,61	80.906.605,81	72.345.020,93	876.196.237,32	842.692.140,00

Fonte: Balancetes Finaceiros

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
CONTADOR - CRC 1SP234711/O-0

MAYKO MURAOKA
RESPONS.P/CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	71.442.500,00	71.442.500,00	11.244.871,33	69.203.602,56	70.605.374,00
RECEITAS CORRENTES	71.442.500,00	71.442.500,00	13.069.234,79	71.027.966,03	75.116.790,32
Receita de Contribuições dos Segurados	24.337.500,00	24.337.500,00	6.530.922,46	25.680.909,08	24.042.216,92
Pessoal Civil	24.337.500,00	24.337.500,00	6.530.922,46	25.680.909,08	24.042.216,92
Ativo	24.202.500,00	24.202.500,00	6.478.191,3	25.474.992,78	23.894.555,06
Inativo	120.000,00	120.000,00	47.465,20	192.103,45	140.752,88
Pensionista	15.000,00	15.000,00	5.265,95	13.812,85	6.908,98
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	47.000.000,00	47.000.000,00	6.528.373,91	45.173.902,81	51.069.012,39
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	47.000.000,00	47.000.000,00	6.528.373,91	45.173.902,81	51.069.012,39
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	105.000,00	105.000,00	9.938,42	173.154,14	5.561,01
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	100.000,00	100.000,00	9.211,99	163.210,37	-
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	726,43	9.943,77	5.561,01
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	1.824.363,46	1.824.363,47	4.511.416,32
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	25.032.500,00	25.032.500,00	7.646.325,76	29.767.832,59	23.871.088,68
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	96.475.000,00	96.475.000,00	18.891.197,09	98.971.435,15	94.476.462,68

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS Em 2011 LIQUIDADAS No Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Em 2010 LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	10.254.000,00	12.344.000,00	2.336.431,31	11.055.436,94	-	7.877.718,15	-
ADMINISTRAÇÃO	10.254.000,00	12.344.000,00	2.336.431,31	11.055.436,94	-	844.138,56	-
Despesas Correntes	10.074.000,00	12.244.000,00	2.336.431,31	11.054.980,01	-	843.980,56	-
Despesas de Capital	180.000,00	100.000,00	-	456,93	-	158,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	7.033.579,59	-
Pessoal Civil	-	-	-	-	-	6.415.006,86	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	5.054.817,80	-
Pensões	-	-	-	-	-	1.360.189,06	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar							
Reformas							
Pensões							
Outros Benefícios Previdenciários							
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	618.572,73	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	618.572,73	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	27.500,00	27.500,00	2.718,77	16.521,57	1.610,58	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	10.281.500,00	12.371.500,00	2.339.150,08		11.073.569,09		7.877.718,15
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (VII)=(III-VI)	86.193.500,00	84.103.500,00	16.552.047,01		87.897.866,06		86.598.744,53

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			-	-	-
Plano Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			-	-	-
Recursos para Formação de Reserva			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-
Plano Previdenciário			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			-	-	-
Outros Aportes para o RPPS			-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	86.193.500,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	nov/11	PERÍODO DE REFERENCIA 2011	2010
CAIXA	-	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	890,79	1.209,23	13.792.600,99
INVESTIMENTOS	-	-	341.574.157,39
OUTROS BENS E DIREITOS	511.022.595,17	517.537.000,72	74.258.475,97

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	25.032.500,00	25.032.500,00	7.646.325,76	29.767.832,59	23.871.088,68
Receita de Contribuições	25.032.500,00	25.032.500,00	7.646.325,76	29.767.832,59	23.871.088,68
Patronal	25.032.500,00	25.032.500,00	6.470.583,03	25.469.233,56	23.871.088,68
Pessoal Civil	25.032.500,00	25.032.500,00	6.470.583,03	25.469.233,56	23.871.088,68
Ativo	25.032.500,00	25.032.500,00	6.470.583,03	25.469.233,56	23.871.088,68
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	1.175.742,73	4.298.599,03	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	25.032.500,00	25.032.500,00	7.646.325,76	29.767.832,59	23.871.088,68

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2011			Em 2010	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO	27.500,00	27.500,00	2.718,77	16.521,57	1.610,58	-	-
Despesas Correntes	27.500,00	27.500,00	2.718,77	16.521,57	1.610,58	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	27.500,00	27.500,00	2.718,77	18.132,15			-

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: Balancetes Financeiros

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
CONTADOR - CRC 1SP234711/O-0

MAYKO MURAOKA
RESPONS.P/CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010	Em 31/Out/2011	Em 31/Dez/2011
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	333.054.127,64	333.054.127,64	333.054.127,64
DEDUÇÕES(II)	50.572.630,77	49.388.687,69	62.922.304,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	59.577.299,73	53.699.367,77	67.477.140,69
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	9.004.668,96	4.310.680,08	4.554.836,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	282.481.496,87	283.665.439,95	270.131.823,53
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	282.481.496,87	283.665.439,95	270.131.823,53

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
	(c-b)	(c-a)
VALOR	-13.533.616,42	-12.349.673,34

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS	
DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-8.000.000,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2010	Em 31/Out/2011	Em 31/Dez/2011
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	750.254.842,12	750.254.842,12	750.254.842,12
DEDUÇÕES(VIII)	428.069.396,81	486.557.957,95	501.668.164,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	86.495.239,42	486.559.568,53	501.684.165,40
Investimentos	341.574.157,39	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	1.610,58	16.000,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	322.185.445,31	263.696.884,17	248.586.677,20
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	322.185.445,31	263.696.884,17	248.586.677,20

FONTE: Balancetes Financeiros

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
CONTADOR - CRC 1SP234711/O-0

MAYKO MURAOKA
RESPONS.P/CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VII(LRF, art. 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	886.392.900,00	166.612.923,84	927.662.391,16	899.105.935,68
RECEITA TRIBUTÁRIA	155.540.090,00	27.054.692,03	166.262.237,87	156.380.084,86
IPTU	5.876.340,00	317.658,45	4.744.930,35	4.830.651,96
ISS	106.400.000,00	16.637.057,25	110.024.716,53	104.625.739,65
ITBI	6.500.000,00	1.502.832,37	8.529.041,55	7.426.539,18
IRRF	31.846.600,00	8.195.994,20	38.461.417,75	34.518.875,49
Outras Receitas Tributárias	4.917.150,00	401.149,76	4.502.131,69	4.978.278,58
Receita de Contribuição	49.370.000,00	14.177.248,22	55.448.741,67	47.888.997,03
Receita Previdenciária	49.370.000,00	14.177.248,22	55.448.741,67	47.888.997,03
Outras Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial Líquida	47.373.080,00	4.706.153,72	43.351.682,61	46.612.744,28
Receita Patrimonial	53.142.320,00	5.531.316,83	47.497.480,81	49.764.943,99
(-)Aplicações Financeiras	5.769.240,00	825.163,11	4.145.798,20	3.152.199,71
Transferências Correntes	627.684.130,00	117.986.994,03	653.558.057,65	638.288.820,06
FPM	16.320.000,00	4.782.987,57	21.048.643,06	45.096.613,52
ICMS	539.537.000,00	99.101.672,55	551.075.806,43	521.974.168,11
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	71.827.130,00	14.102.333,91	81.433.608,16	71.218.038,43
Demais Receitas Correntes	6.425.600,00	2.687.835,84	9.041.671,36	9.935.289,45
Dívida Ativa	3.391.460,00	793.583,80	4.590.479,82	6.323.547,73
Diversas Receitas Correntes	3.034.140,00	1.894.252,04	4.451.191,54	3.611.741,72
RECEITAS DE CAPITAL(II)	3.000,00	247,00	261.658,44	10.058,51
Operações de Crédito(III)	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	7.341,51
Alienação de Bens(V)	3.000,00	247,00	2.470,00	2.717,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010
Transferências de Capital	-	-	259.188,44	-
Convênios	-	-	259.188,44	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	-	259.188,44	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	886.392.900,00	166.612.923,84	927.921.579,60	899.105.935,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2011			Em 2010	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES(VIII)	739.357.357,06	125.565.905,31	712.436.007,07	5.814.217,32	671.189.100,24	6.521.298,48
Pessoal e Encargos Sociais	410.889.834,31	80.402.404,98	408.391.797,25	1.610,58	385.490.977,97	5.200,00
Juros e Encargos da Dívida(IX)	-	-	-	-	1.388,61	-
Outras Despesas Correntes	328.467.522,75	45.163.500,33	304.044.209,82	5.812.606,74	285.696.733,66	6.516.098,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	739.357.357,06	125.565.905,31	712.436.007,07	5.814.217,32	671.187.711,63	6.521.298,48
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	135.347.580,94	11.535.800,08	113.622.585,72	2.599.415,32	130.026.853,11	389.663,36
Investimentos	108.523.982,01	7.773.453,98	86.798.989,56	2.599.415,32	77.753.571,07	389.553,36
Inversões Financeiras	1.360.000,00	-	1.360.000,00	-	3.336.872,46	110,00
Concessão de Empréstimos(XII)	10.000,00	-	10.000,00	-	3.135.547,46	110,00
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	1.350.000,00	-	1.350.000,00	-	201.325,00	-
Amortização da Dívida(XIV)	25.463.598,93	3.762.346,10	25.463.596,16	-	48.936.409,58	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	109.873.982,01	7.773.453,98	88.148.989,56	2.599.415,32	77.954.896,07	389.553,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	86.193.500,00	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	935.424.839,07	133.339.359,29		808.998.629,27		756.053.459,54
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-49.031.939,07	33.273.564,55		118.922.950,33		143.052.476,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-5.865.850,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
CONTADOR - CRC 1SP234711/O-0

MAYKO MURAOKA
RESPONS.P/CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO IX(LRF, Art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	-	7.194.251,76	4.978,50	7.189.273,26	-	-	6.731.333,92	505.068,63	6.226.265,29	-
INSTITUTO DE PREV. DOS FUNC. PÚBLICOS	-	-	-	-		-	17.408,39	-	17.408,39	-
INSTITUTO DE PREVID.DOS FUNC. PUBLICOS	-	-	-	-		240,00	-	-		240,00
SUBTOTAL	-	7.194.251,76	4.978,50	7.189.273,26	-	240,00	6.748.742,31	505.068,63	6.243.673,68	240,00
LEGISLATIVO										
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	-	-	-	-	-	-	162.219,53	-	162.219,53	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	162.219,53	-	162.219,53	-
TOTAL(I)	-	7.194.251,76	4.978,50	7.189.273,26	-	240,00	6.910.961,84	505.068,63	6.405.893,21	240,00

RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	-	1.810.417,20	-	1.810.417,20		-	-	-		-
SUBTOTAL	-	1.810.417,20	-	1.810.417,20	-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO										
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	1.810.417,20	-	1.810.417,20	-	-	-	-	-	-
TOTAL(III) = (I)+(II)	-	9.004.668,96	4.978,50	8.999.690,46	-	240,00	6.910.961,84	505.068,63	6.405.893,21	240,00
FONTE: Balancetes Financeiros										

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
CONTADOR - CRC 1SP234711/O-0

MAYKO MURAOKA
RESPONS.P/CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2011/Trimestre Outubro-Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO X(LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Trimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Trimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	155.386.400,00	155.386.400,00	41.781.915,7	167.826.171,7	108,01
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.909.800,00	8.909.800,00	1.045.974,92	6.886.921,07	77,30
1.1.1-IPTU	5.876.340,00	5.876.340,00	441.906,77	4.744.930,35	80,75
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	53.000,00	53.000,00	52.117,19	86.638,95	163,47
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	2.330.460,00	2.330.460,00	411.685,84	1.574.713,1	67,57
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	650.000,00	650.000,00	140.265,12	480.638,59	73,94
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	-	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.800.000,00	6.800.000,00	2.040.205,54	8.608.753,34	126,60
1.2.1-ITBI	6.500.000,00	6.500.000,00	2.040.047,20	8.529.041,55	131,22
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	300.000,00	300.000,00	-	77.454,24	25,82
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	114,75	2.100,53	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	43,59	157,02	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	107.830.000,00	107.830.000,00	27.219.369,75	113.869.079,59	105,60
1.3.1-ISS	106.400.000,00	106.400.000,00	26.256.726,13	110.024.716,53	103,41
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	600.000,00	600.000,00	200.737,07	876.428,20	146,07
13.3-Dívida Ativa do ISS	750.000,00	750.000,00	698.880,25	2.747.408,96	366,32
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	80.000,00	80.000,00	63.026,30	220.525,90	275,66
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	31.846.600,00	31.846.600,00	11.476.365,52	38.461.417,75	120,77
1.4.1-IRRF	31.846.600,00	31.846.600,00	11.476.365,52	38.461.417,75	120,77
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Trimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Trimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	718.056.050,00	718.056.050,00	193.358.711,02	741.068.586,29	103,20
2.1-Cota-Parte FPM	20.400.000,00	20.400.000,00	7.714.661,49	26.034.181,29	127,62
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	20.400.000,00	20.400.000,00	7.714.661,49	26.034.181,29	127,62
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	674.421.000,00	674.421.000,00	181.076.276,38	688.822.257,78	102,14
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.350.000,00	5.350.000,00	1.041.001,44	4.164.005,76	77,83
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.564.000,00	5.564.000,00	1.853.090,72	6.086.040,20	109,38

2.5-Cota-Parte ITR	16.050,00	16.050,00	64.175,52	79.532,72	495,53	
2.6-Cota-Parte IPVA	12.305.000,00	12.305.000,00	1.609.505,47	15.882.568,54	129,07	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-		
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	873.442.450,00	873.442.450,00	235.140.626,75	908.894.758,04	104,06	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Trimestre	Até o Trimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-		
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.406.140,00	6.406.140,00	2.399.514,89	9.005.328,99	140,57	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	5.029.000,00	5.029.000,00	1.588.449,91	6.182.971,97	122,95	
5.2 - Outras Transferências do FNDE	921.640,00	921.640,00	440.352,00	1.469.024,80	159,39	
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	455.500,00	455.500,00	370.712,98	1.353.332,22	297,11	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	3.734,27	262.922,71		
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	259.188,44		
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	3.734,27	3.734,27		
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-		
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-		
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	6.406.140,00	6.406.140,00	2.403.249,16	9.268.251,70	144,68	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Trimestre	Até o Trimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	143.611.000,00	143.611.000,00	38.510.751,33	147.919.945,74	103,00	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	4.080.000,00	4.080.000,00	1.321.634,48	4.985.538,23	122,19	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	134.884.000,00	134.884.000,00	36.215.255,21	137.746.451,35	102,12	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	1.070.000,00	1.070.000,00	208.200,27	832.801,08	77,83	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	1.112.800,00	1.112.800,00	430.992,74	1.206.871,46	108,45	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	3.200,00	3.200,00	12.835,07	15.906,42	497,08	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	2.461.000,00	2.461.000,00	321.833,56	3.132.377,20	127,28	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.652.400,00	35.652.400,00	10.213.101,55	40.939.958,79	114,83	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	35.310.000,00	35.310.000,00	10.183.565,28	40.820.292,18	115,61	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-		
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	342.400,00	342.400,00	29.536,27	119.666,61	34,95	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	-108.301.000,00	-108.301.000,00	-28.327.186,05	-107.099.653,56	98,89	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Trimestre	Até o Trimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	35.651.400,00	42.064.712,07	17.914.171,60	40.939.958,79	-	97,33
13.1-Com Educação Infantil	26.100,00	6.121.064,07	6.100.953,96	6.100.953,96	-	99,67
13.2-Com Ensino Fundamental	35.625.300,00	35.943.648,00	11.813.217,64	34.839.004,83	-	96,93
14-OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	
14.2-Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	35.651.400,00	42.064.712,07	17.914.171,60	40.939.958,79	-	97,33

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	348.637,27
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	348.637,27
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] ((13-18)/(11)X100)%	99,15

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-3.887.605,07
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Trimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Trimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	218.360.612,50	218.360.612,50	58.785.156,69	227.223.689,51	104,06

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Trimestre	LIQUIDADAS Até o Trimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	92.957.760,00	100.716.388,66	27.432.282,65	100.659.820,46	-	99,94
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.100,00	6.121.064,07	6.100.953,96	6.100.953,96	-	99,67
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	92.931.660,00	94.595.324,59	21.331.328,69	94.558.866,50	-	99,96
24-ENSINO FUNDAMENTAL	76.781.530,00	70.488.121,50	19.365.748,1	69.383.471,52	-	98,43
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	35.625.300,00	35.943.648,00	11.813.217,64	34.839.004,83	-	96,93
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	41.156.230,00	34.544.473,50	7.552.530,47	34.544.466,69	-	100,00
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	169.739.290,00	171.204.510,16	46.798.030,76	170.043.291,98	-	99,32

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-107.099.653,56
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE = (50h)	119.666,61
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	891.662,06
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	-106.088.324,89
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	276.131.616,87
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	30,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS No Trimestre	LIQUIDADAS Até o Trimestre (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	5.000.000,00	12.000.000,00	-	-	-	-
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.340,00	14.340,00	-	-	-	-
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	5.014.340,00	12.014.340,00	-	-	-	-
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	174.753.630,00	183.218.850,16	46.798.030,76	170.043.291,98	-	92,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O TRIMESTRE	CANCELADO EM 2011 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEB (h)	VALOR FUNDEF
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	-	
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O TRIMESTRE	40.820.292,18	
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O TRIMESTRE	44.478.926,59	
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O TRIMESTRE	119.666,61	
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-3.538.967,80	

FONTE: Balancetes Financeiros

¹Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

²Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ESTELA SIGRIST BETINI
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
CONTADOR - CRC 1SP234711/O-0

MAYKO MURAOKA
RESPONS.P/CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Paulinia-SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Outubro a Dezembro 2011 Trimestre Outubro- Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO XVI(ADCT, Art.77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Out a Dez 2011 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	873.442.450,00	873.442.450,00	235.140.626,75	26,92
IMPOSTOS	150.622.940,00	150.622.940,00	40.215.045,62	26,70
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	4.763.460,00	4.763.460,00	1.566.870,11	32,89
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	718.056.050,00	718.056.050,00	193.358.711,02	26,93
Da União	25.766.050,00	25.766.050,00	8.819.838,45	34,23
Do Estado	692.290.000,00	692.290.000,00	184.538.872,57	26,66
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	8.837.670,00	8.837.670,00	2.129.217,01	24,09
Da União para o Município	8.837.670,00	8.837.670,00	2.126.934,10	24,07
Do Estado para o Município	-	-	2.282,91	-
Demais Municípios para o Município	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	143.611.000,00	143.611.000,00	38.510.751,33	26,82
TOTAL	738.669.120,00	738.669.120,00	198.759.092,43	26,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Out a Dez 2011 (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/(c))
DESPESAS CORRENTES	135.865.486,00	160.686.674,34	40.497.665,42	3.333.854,48	27,28
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.023.320,00	100.695.675,26	28.670.904,24	-	28,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.842.166,00	59.990.999,08	11.826.761,18	3.333.854,48	25,27
DESPESAS DE CAPITAL	10.335.374,00	10.760.699,88	3.584.377,38	2.006.854,00	51,96
INVESTIMENTOS	10.335.374,00	10.760.699,88	3.584.377,38	2.006.854,00	51,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL (IV)	146.200.860,00	171.447.374,22	44.082.042,80	5.340.708,48	28,83

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Out a Dez 2011 (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/ despesas com saúde)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	146.200.860,00	171.447.374,22	44.082.042,80	5.340.708,48	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	9.684.540,00	31.217.840,21	5.030.584,02	5.068.428,48	20,43
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde-SUS	9.684.540,00	31.217.840,21	5.030.584,02	5.068.428,48	20,43
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-
(-)RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]	-	-	2.152.846,40		4,36
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	136.516.320,00	140.229.534,01	37.170.892,38		75,21

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados em 2011 (h)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-	-
COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2011(VII)		-
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[2] ((VI-VII)/I)		15,81

			DESPESAS EXECUTADAS		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	LIQUIDADAS Out a Dez 2011 (i)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/ (total (i+j)))
Administração Geral	7.266.680,00	7.085.396,41	1.789.266,63	-	3,62
Assistência ao Portador de Deficiência	7.315.870,00	10.087.313,84	2.634.368,38	-	5,33
Atenção Básica	56.560.140,00	52.803.117,80	11.737.430,89	515.292,99	24,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.480.710,00	99.018.614,85	27.485.078,10	4.727.212,36	65,18
Suporte Profilático e Terapêutico	444.900,00	669.645,32	278.650,42	-	0,56
Vigilância Sanitária	567.270,00	758.844,00	143.313,78	58.454,40	0,41
Vigilância Epidemiológica	565.290,00	1.024.442,00	13.934,60	39.748,73	0,11
Outras Subfunções			-		-
TOTAL	146.200.860,00	171.447.374,22	44.082.042,80	5.340.708,48	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	9.684.540,00	31.217.840,21	5.030.584,02	5.068.428,48	20,43
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde-SUS	9.684.540,00	31.217.840,21	5.030.584,02	5.068.428,48	20,43
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Outros Recursos	-	-	-	-	-
(-)RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]	-	-	2.152.846,40		4,36
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	136.516.320,00	140.229.534,01	37.170.892,38		75,21

FONTE: Balancetes Financeiros

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MÔNICA ROSA FOCESI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
CONTADOR - CRC 1SP234711/O-0

MAYKO MURAOKA
RESPONS.P/CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2011 a Dezembro/2011

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	411.874.868,01	1.610,58
Pessoal Ativo	377.775.691,11	1.610,58
Pessoal Inativo e Pensionistas	34.099.176,90	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	411.874.868,01	1.610,58
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		411.876.478,59
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		876.196.237,32
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100		47,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%		473.145.968,15
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		449.488.669,75
FONTE: Balancetes Financeiros		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
CONTADOR - CRC 1SP234711/O-0

MAYKO MURAOKA
RESPONS.P/CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2011

RGF - ANEXO II(LRF, art.55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	333.054.127,64	333.054.127,64	333.054.127,64	333.054.127,64
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	333.054.127,64	333.054.127,64	333.054.127,64	333.054.127,64
Interna	333.054.127,64	333.054.127,64	333.054.127,64	333.054.127,64
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e	-	-	-	-
não Pagos	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)[1]	50.572.630,77	40.713.755,44	42.315.668,56	62.922.304,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	59.577.299,73	50.570.500,23	55.700.979,00	67.477.140,69
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	9.004.668,96	9.856.744,79	13.385.310,44	4.554.836,58
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	282.481.496,87	292.340.372,20	290.738.459,08	270.131.823,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	854.369.138,36	879.466.763,30	866.146.162,73	876.196.237,32
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	38,98	37,87	38,45	38,01
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	33,06	33,24	33,57	30,83
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	333.054.127,64	333.054.127,64	333.054.127,64	333.054.127,64
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	333.054.127,64	333.054.127,64	333.054.127,64	333.054.127,64
Previdenciárias	291.911.033,34	291.911.033,34	291.911.033,34	291.911.033,34
Demais Contribuições Sociais	41.143.094,30	41.143.094,30	41.143.094,30	41.143.094,30
Do FTGS	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	388.150,03	388.150,03	388.150,03	388.150,03
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.893.553,45	1.812.975,17	689.731,22	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	750.254.842,12	750.254.842,12	750.254.842,12	750.254.842,12
Passivo Atuarial	748.804.528,07	748.804.528,07	748.804.528,07	748.804.528,07
Demais Dívidas	1.450.314,05	1.450.314,05	1.450.314,05	1.450.314,05
DEDUÇÕES (V)[1]	428.069.396,81	445.162.079,81	469.542.437,78	501.668.164,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	86.495.239,42	103.587.922,42	469.542.437,78	501.684.165,40
Investimentos	341.574.157,39	341.574.157,39	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	16.000,48
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	322.185.445,31	305.092.762,31	280.712.404,34	248.586.677,20

FONTE: Balancetes Financeiros

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
CONTADOR - CRC 1SP234711/O-0

MAYKO MURAOKA
RESPONS.P/CONTROLE INTERNO

Prefeitura Municipal de Paulinia - SP
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2011

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	876.196.237,32	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-
FONTE: Balancetes Financeiros		

JOSÉ PAVAN JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
CONTADOR - CRC 1SP234711/O-0

MAYKO MURAOKA
RESPONS.P/CONTROLE INTERNO

Estado de São Paulo — Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária — Exercício de 2011 — Folha: 1

Prefeitura Municipal de Paulinia — Artigo 162, Constituição Federal de 05.10.1988

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Saldo Anterior	Dezembro	Total
	RECEITA TRIBUTARIA DO MUNICIPIO			
1112.02.01.00.00	IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.681.509,63	62.284,47	1.743.794,10
1112.02.02.00.00	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	2.904.115,11	97.021,14	3.001.136,25
1112.04.31.00.00	IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	31.409.766,63	2.759.123,06	34.168.889,69
1112.04.34.00.00	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	4.169.894,55	122.633,51	4.292.528,06
1112.08.00.00.00	ITBI	7.885.472,16	643.569,39	8.529.041,55
1113.05.01.01.00	ISS - ARRECADAÇÃO BANCÁRIA	91.651.837,01	7.573.027,09	99.224.864,10
1113.05.01.02.00	ISS - RETENÇÃO NA FONTE	8.496.043,83	367.208,70	8.863.252,53
1113.05.01.03.00	ISS - TRANSFERÊNCIA DO SIMPLES NACIONAL	1.774.852,85	161.747,05	1.936.599,90
	TRANSFERENCIA DA UNIÃO			
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União			
1721.01.02.00.00	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIP. DOS MUN.	17.966.787,10	3.081.855,96	21.048.643,06
1721.01.05.00.00	COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPR. TER. RURAL	59.284,95	4.341,35	63.626,30
1721.36.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DES.	3.053.604,29	277.600,39	3.331.204,68
	TRANSFERENCIA DO ESTADO			
1722.01.00.00.00	Participação na Receita do Estado			
1722.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	501.742.805,69	49.333.000,74	551.075.806,43
1722.01.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	12.180.017,53	570.173,81	12.750.191,34
1722.01.04.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	4.105.315,94	773.852,80	4.879.168,74
	Total .....:	689.081.307,27	65.827.439,46	754.908.746,73

LUCIANO APARECIDO DE LIMA
DIRETOR DE FINANÇAS

NICHOLAS ANDREWS BACCARIN
CONTADOR CRC1SP234711/O-0

CLEIDE MASSUME YAMAMOTO
DIRETORA DE TESOURARIA

PAULIPREV

RELAÇÃO DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULÍNIA PREVI.

CARGO: Diretor Presidente
Provimento em Comissão – Símbolo CC9
Vencimento: R$ 8.400,00

CARGO: Diretor de Previdência e Atuária
Provimento em Comissão – Símbolo CC7
Vencimento: R$ 7.300,00

CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro
Provimento em Comissão – Símbolo CC7
Vencimento: R$ 7.300,00

Obs.: Os ocupantes dos cargos acima também têm direito à percepção da vantagem pessoal denominação Adicional por Tempo de Serviço – ATS, equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento a cada período de 5 (cinco) anos efetivo serviço público municipal.

Paulínia, 26 de Janeiro de 2012.

MARIA ERMELINDA APARECIDA VIEIRA
DIRETORA PRESIDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 09 de 30/01/2012.

O Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 0066/2011, resolve, conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor, FRANCISCO DONIZETE DE MORAES, matricula nº 9803, Cargo: COZINHEIRO, CPF: 118.497.358-08, na data do seu óbito, ocorrido em 16/12/2011, se encontrava lotado na Prefeitura Municipal de Paulínia, seção SEIC, podendo, no processo nº 0066/2011 ser encontrada a documentação correspondente a ficha funcional, certidão de óbito, CPF e RG, respectivamente.

Parcela (s) da pensão, vigente a partir de 16/12/2011.

DENOMINAÇÃO (Discriminar Remuneração)	FRAÇÃO %	VALOR R$
SALÁRIO BASE	100%	2.360,18
ADIC. INSALUBRIDADE	100%	59,82
AUX. ALIMENTAÇÃO	100%	100,00
AUXILIO SAÚDE	100%	35,00
A.T.S.	100%	121,00
TOTAL	**100%**	**2.676,00**

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	PRAZO	NATUREZA	%	PENSÃO R$
MARIA SÔNIA MACÊDO DE MORAES	CÔNJUGE	IND.	VITALÍCIO	100%	2.676,00
Total Geral				**100 %**	**2.676,00**

Concedemos a pensão, neste ato discriminada, com fundamento no artigo 21 da Lei Complementar nº 18 de 09/10/2001 e art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal.

Paulínia, SP 30 de JANEIRO de 2012.

JULIANO MERKES
Diretor de Previdência e Atuária

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA – PAULIPREV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 10 de 30/01/2012.

O Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas, da Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia, de 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 0011/2012, resolve, conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor, ALEXANDRE ERBETTA, matricula nº 7197, Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS, CPF: 113.889.718-36, na data do seu óbito, ocorrido em 12/01/2012, se encontrava lotado na Prefeitura Municipal de Paulínia, seção SERMA, podendo, no processo nº 0011/2012 ser encontrada a documentação correspondente a ficha funcional, certidão de óbito, CPF e RG, respectivamente.

Parcela (s) da pensão, vigente a partir de 16/12/2011.

DENOMINAÇÃO (Discriminar Remuneração)	FRAÇÃO %	VALOR R$
SALÁRIO BASE	100%	4.359,01
AUX. ALIMENTAÇÃO	100%	100,00
AUXILIO SAÚDE	100%	35,00
A.T.S.	100%	479,49
TOTAL	**100%**	**4.973,50**

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO(S)	PARENTESCO	PRAZO	NATUREZA	%	PENSÃO R$
SARA SIMONE NAVARRO ERBETTA	CÔNJUGE	IND.	VITALÍCIO	50%	2.328,16
LIVIA NAVARRO ERBETTA	FILHA	TEMP.		25%	1.164,08
LUIZA NAVARRO ERBETTA	FILHA	TEMP.		25%	1.164,07
Total Geral				**100 %**	**4.656,31**

Concedemos a pensão, neste ato discriminada, com fundamento no artigo 21 da Lei Complementar nº 18 de 09/10/2001 e art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal.

Paulínia, SP 30 de JANEIRO de 2012.

JULIANO MERKES
Diretor de Previdência e Atuária

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ORDEM DOS TRABALHOS DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 2012, SEXTA-FEIRA, ÀS 16:00 HORAS

1ª PARTE – EXPEDIENTE

- Controle de presença dos Senhores Vereadores.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

Segunda discussão do Projeto de Lei nº 90/11, do EXECUTIVO, que dispõe sobre a autorização para concessão de subvenções sociais e dá outras providências. Pareceres: nº 291, da Comissão de Justiça; nº 01, da Comissão de Finanças, e nº 02, da Comissão de Obras e Serviços Públicos (FAVORÁVEIS) (Proc. Nº 23.227).

Prédio Ulysses Guimarães, 20 de janeiro de 2012

VEREADOR MARCOS ROBERTO DE BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado em a Secretaria. Data Supra.

WELLINGTON MASOTTI
DIRETOR LEGISLATIVO

ORDEM DOS TRABALHOS DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2012, TERÇA-FEIRA,ÀS 18:00 HORAS

-.-

1ª PARTE – EXPEDIENTE

01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.

02) Leitura da correspondência recebida.

03) Leitura das ementas das seguintes **Indicações:**

a) nº 01, do Vereador MARQUINHO FIORELLA, sugerindo a aquisição de um aparelho de PET-CT com o objetivo de melhorar o diagnóstico do câncer (Proc. nº 23.234);

b) nº 02, do Vereador MARQUINHO FIORELLA, solicitando a elaboração de projeto de arborização na área em frente à Câmara Municipal (Proc. nº 23.235);

c) nº 03, do Vereador MARQUINHO FIORELLA, propondo a denominação da rua XVIII (18) do Residencial Serra Azul em nome de Carlos Roberto da Silva (Barranco) (Proc. nº 23.236);

d) nº 04, do Vereador MARQUINHO FIORELLA, que sugere a duplicação da Rodovia Dr. Roberto Moreira e revisão do sistema de drenagem da pista no Km 03, próximo à empresa Bann Química (Proc. nº 23.237);

e) nº 05, do Vereador JURANDIR MATOS, indicando ao Executivo que regularize o trânsito com faixa amarela de proibido estacionar entre a Creche "Raquel B. Amatte" e a Rua 31 de Março (Proc. nº 23.239);

f) nº 06, do Vereador JURANDIR MATOS, que solicita manutenção da iluminação da Praça do Sol, no bairro Monte Alegre III (Proc. nº 23.240);

g) nº 07, do Vereador JURANDIR MATOS, que indica ao Executivo a colocação de placas "Curva Perigosa" nos dois sentidos da Avenida Heitor Nascimento, altura do bairro Jardim América com Nossa Senhora Aparecida (Proc. nº 23.241);

h) nº 08, do Vereador JURANDIR MATOS, quer propõe ao Executivo que seja realizado estudo para instalação de lombada ou tachões na Avenida Osvaldo Piva, nº 2.399, Jardim Ipê (Proc. nº 23.242);

i) nº 09, do Vereador ANTONIO MIGUEL FERRARI (Loira), solicitando a realização de obras para recuperação do pavimento na confluência da Avenida José Bordignon com a Rua Rui Barbosa, no bairro João Aranha (Proc. n° 23.245);

j) nº 10, do Vereador ANTONIO MIGUEL FERRARI (Loira), sugerindo a dedetização na rede de esgoto e nas galerias pluviais do bairro Jardim Leonor (Proc. n° 23.246);

k) nº 11, do Vereador GUSTAVO YATECOLA BOMFIM, propondo ao Executivo providências para manutenção geral da Biblioteca Virtual, conforme especifica (Proc. n° 23.250);

l) nº 12, do Vereador GUSTAVO YATECOLA BOMFIM, que sugere ao Executivo estudos para viabilizar novos acessos aos bairros Jardim Planalto e Ouro Negro (Proc. nº 23.251);

m) nº 13, do Vereador GUSTAVO YATECOLA BOMFIM, que solicita ao Executivo providências para o plantio de árvores no final da Avenida Pedro Antonio Bordignon, no bairro São José, em frente à escola (Proc. n° 23.252);

n) nº 14, do Vereador GUSTAVO YATECOLA BOMFIM, que propõe ao Executivo providências para instalação de um sistema de controle de velocidade de veículos na Avenida Alexandre Cazellato, em frente ao Condomínio Chácara Porto do Sol (Proc. n° 23.253);

o) nº 15, do Vereador GUSTAVO YATECOLA BOMFIM, solicitando ao Executivo providências para reparos na calçada localizada em frente ao Ginásio Poliesportivo do Jardim Primavera (Proc. nº 23.254);

p) nº 16, do Vereador AMARILDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, sugerindo estudos para melhorias em rotatória existente à Avenida João Vieira com Avenida Ferrúcio Ferramola, bairro São José (Proc. n° 23.255);

q) nº 17, do Vereador AMARILDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, propondo redutor de velocidade na Rua João Franco Cunha, bairro Jardim Fortaleza (Proc. nº 23.256);

r) nº 18, do Vereador AMARILDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, que solicita a inclusão da vacina Prevenar (prevenção de doença pneumocócica) no calendário de vacinas do município (Proc. n° 23.257);

s) nº 19, da Vereadora SIMÉIA ZANON, que sugere ao Executivo o nome de "Geny de Oliveira Nascimento" para via pública do município (Proc. n° 23.260);

t) nº 20, do Vereador CUSTÓDIO CAMPOS DE OLIVEIRA, solicitando a realização de estudos visando a instalação de semáforo no cruzamento da Rua Santa Cruz com a Rua Presidente Costa e Silva, localizado no bairro Nova Paulínia (Proc. nº 23.266);

u) nº 21, do Vereador ADILSON DOMINGOS CENSI (Palito), propondo ao Executivo a elaboração de Projeto de Lei denominando "Maria Dian Ferramola" uma das vias públicas do Município de Paulínia (Proc. nº 23.271);

v) nº 22, do Vereador ADILSON DOMINGOS CENSI (Palito), que propõe ao Executivo a implantação de programa denominado "Adulto Consciente, Criança Protegida", com a finalidade de promover ações direcionadas à prevenção de lesões acidentais em crianças (Proc. nº 23.272);

w) nº 23, do Vereador ADILSON DOMINGOS CENSI (Palito), que sugere ao Executivo a criação das Olimpíadas da Melhor Idade (Proc. nº 23.273);

x) nº 24, do Vereador ADILSON DOMINGOS CENSI (Palito), que solicita ao Executivo a realização de campanhas educativas periódicas direcionadas à população, sobre lixo depositado em vias públicas e outras ações que poluem visualmente a cidade (Proc. nº 23.274);

y) nº 25, do Vereador MARQUINHO DA BOLA, sugerindo melhorias no canteiro central da Avenida Getúlio Vargas, no trecho entre o Fórum e o Supermercado Paulistão (Proc. nº 23.276);

z) nº 26, do Vereador MARQUINHO DA BOLA, solicitando melhorias no canteiro central da Avenida José Bordignon, no bairro João Aranha (Proc. nº 23.277);

a-1) nº 27, do Vereador FRANCISCO ALMEIDA BONAVITA BARROS, propondo que o Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de subvenções às entidades seja encaminhado anualmente até 15 de novembro (Proc. nº 23.281);

b-1) nº 28, do Vereador FRANCISCO ALMEIDA BONAVITA BARROS, que solicita ao Executivo, através da rede pública de saúde, fornecer declaração por escrito para o usuário quando houver a falta de um medicamento para distribuição (Proc. nº 23.282);

c-1) nº 29, do Vereador FRANCISCO ALMEIDA BONAVITA BARROS, que sugere a criação de programa de reciclagem de entulho de construção civil, além de outras providências (Proc. nº 23.283).

04- Comunicações à Casa.

2ª PARTE - ORDEM DO DIA

01) Discussão única e votação de Veto total aposto pelo Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 33/11, da Vereadora Simeia Zanon, que dispõe sobre a proibição do uso de sacolas plásticas à base de polietileno ou derivado de petróleo e dá outras providências (Proc. nº 22.418).

02) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 86/11, do EXECUTIVO, que dispõe sobre doação com encargo de área de terreno à LSL Transportes Ltda., para possibilitar a instalação da mesma no Município de Paulínia, e dá outras providências. Parecer nº 03, da Comissão de Justiça (FAVORÁVEL) (Proc. nº 23.181).

03) Discussão única e votação dos seguintes Requerimentos:

a) nº 01, do Vereador MARQUINHO FIORELLA, que requer informações quanto à Indicação 457/2010, que sugere a construção de anel viário interligando a região do bairro João Aranha aos bairros Monte Alegre e Parque da Represa (Proc. nº 23.238);

b) nº 02, do Vereador JURANDIR MATOS, requerendo informações ao Executivo quanto às providências que estão sendo tomadas junto ao posto de gasolina desativado na Rua Santa Cecília com Avenida Brasília (Proc. nº 23.243);

c) nº 04, do Vereador ANTONIO MIGUEL FERRARI (Loira), que solicita informações à empresa Desktop Internet Services sobre a instalação de cabeamento multiuso para atender aos moradores do Condomínio Campos do Conde de Paulínia (Proc. nº 23.247);

d) nº 05, do Vereador ANTONIO MIGUEL FERRARI (Loira), que requer informações sobre a conclusão da rede de iluminação pública da Rua Dirce Conceição Livinhali Zanelatto, no bairro João Aranha, conforme Indicação nº 628/2010 (Proc. nº 23.248);

e) nº 07, do Vereador AMARILDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, requerendo informações sobre construção de um Centro de Oftalmologia em nosso município, conforme Indicação nº 122/2011, de sua autoria (Proc. nº 23.258);

f) nº 08, do Vereador AMARILDO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, solicitando informações sobre estudos para readequação das comportas que determinam a quantidade de água na lagoa da Praça Waldemar Perissinotto, bairro João Aranha (Proc. nº 23.259);

g) nº 09, da Vereadora SIMÉIA ZANON, que requer ao Executivo informações quanto a previsão para o aumento do efetivo da Guarda Municipal (Proc. nº 23.261);

h) nº 10, da Vereadora SIMÉIA ZANON, que solicita ao Executivo informações quanto às providências que estão sendo tomadas para a implantação da FATEC em nosso município (Proc. nº 23.262);

i) nº 11, da Vereadora SIMÉIA ZANON, requerendo ao Executivo informações quanto à construção da Maternidade Municipal (Proc. nº 23.263);

j) nº 12, da Vereadora SIMÉIA ZANON, que requer informações ao Executivo quanto a atual situação da creche localizada próximo à Levefort (Proc. nº 23.264);

k) nº 14, do Vereador CUSTÓDIO CAMPOS DE OLIVEIRA, requerendo informações ao Executivo sobre a atuação da Construtora MRV Engenharia no Município de Paulínia (Proc. nº 23.268);

l) nº 15, do Vereador CUSTÓDIO CAMPOS DE OLIVEIRA, solicitando informações ao Executivo sobre a atuação da Universidade São Marcos no Município de Paulínia (Proc. nº 23.269).

04) Discussão única e votação das seguintes Moções:

a) nº 01, do Vereador CUSTÓDIO CAMPOS DE OLIVEIRA, de repúdio ao Exmº Sr. Governador Geraldo Alckmin, pelo veto ao Projeto de Lei 648/2011, que dispõe sobre a constituição de centros de referência em doenças raras no Estado de São Paulo (Proc. nº 23.267);

b) nº 02, do Vereador ADILSON DOMINGOS CENSI (Palito), congratulando-se com a Srª Myla Vitacchi pela participação na Meia Maratona do Rio de Janeiro, edição 2011 (Proc. nº 23.275);

c) nº 03, do Vereador MARQUINHO DA BOLA, congratulando-se com os Conselheiros eleitos para compor o Conselho Tutelar para o triênio 2012/2014 (Proc. nº 23.278);

d) nº 04, do Vereador MARQUINHO DA BOLA, congratulando-se com a Secretaria Municipal de Turismo e Eventos pela realização do brilhante Natal de Paulínia (Proc. nº 23.279);

e) nº 05, do Vereador FRANCISCO ALMEIDA BONAVITA BARROS, que se congratula com todos os farmacêuticos pelo seu dia (Proc. nº 23.284);

f)nº 06, do Vereador FRANCISCO ALMEIDA BONAVITA BARROS, que se congratula pelo transcurso do dia nacional dos aposentados (Proc. nº 23.285).

05) Requerimentos de Pesar encaminhados pela Presidência:

a) nº 03, do Vereador JURANDIR MATOS, pelo falecimento de Maria José Aparecida de Souza Pinto e Alexandre Erbetta (Proc. nº 23.244);

b) nº 06, do Vereador ANTONIO MIGUEL FERRARI (Loira), pelo falecimento de Hercules Vieira, João Moino, Alexandre Erbetta e Luiz Zanon (Proc. nº 23.249);

c) nº 13, da Vereadora SIMÉIA ZANON, pelo falecimento de Luiz Zanon e Maria José Aparecida de Souza Pinto (Proc. nº 23.265);

d) nº 16, do Vereador CUSTÓDIO CAMPOS DE OLIVEIRA, pelo falecimento de Luiz Zanon, Alexandre Erbetta, José Aparecido Barbosa e Dejair Gonçalves de Andrade (Proc. nº 23.270);

e) nº 17, do Vereador MARQUINHO DA BOLA, pelo falecimento de Durvalina Fernandes, Maria José Aparecida de Souza Pinto, Alexandre Erbetta e Luiz Zanon (Proc. nº 23.280);

f) nº 18, do Vereador FRANCISCO ALMEIDA BONAVITA BARROS, pelo falecimento de Luiz Zanon e Maria José Aparecida de Souza Pinto (Proc. nº 23.286).

Prédio Ulysses Guimarães, 24 de janeiro de 2012

VEREADOR MARCOS ROBERTO DE BERNARDE
Presidente

Publicado em a Secretaria. Data supra.

WELLINGTON MASOTTI
Diretor Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE PAULINIA
DIVISÃO DE FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Período: 3º Quadrimestre / 2011

Data: 24/01/2012 11:18:56
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LRF, art 48
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF — **3º Quadrimestre**

	R$	%
Receita Corrente Líquida	**876.196.237,32**	**100,0000**
Despesas Totais com Pessoal	14.951.758,95	1,7064
Limite Máximo (art. 20 LRF)	52.571.774,24	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	49.943.185,53	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Dívida Consolidada Líquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3° e 4° Res. n° 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9° Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7° Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. n° 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

MARCOS ROBERTO DE BERNARDE
PRESIDENTE -

VALQUIRIA CATELLI NOGUEIRA
Diretora Financeira Adjunto - 1SP228324/O-1

MÔNICA DE MOURA GOMES MACHADO
MEIRE SILVIA VIEIRA BONOMI -

CAMARA MUNICIPAL DE PAULINIA
DIVISÃO DE FINANÇAS
SETOR DE CONTABILIDADE
Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - LEGISLATIVO - Período: 3º Quadrimestre / 2011

Data: 24/01/2012 11:21:01
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.063.959,98	883.973,34	888.451,93	869.766,39	835.855,56	926.738,98	862.950,64	819.171,46	837.379,65	1.069.182,07	1.276.484,35	916.078,24	11.249.992,59
02 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (ART.18 PÁR. 1º L.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.015,16	56.290,57	56.290,57	56.290,57	56.706,51	600.593,38
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS	49.536,20	49.536,20	49.536,20	49.536,20	49.536,20	49.536,20	49.536,20	49.536,20	47.885,00	47.059,39	48.611,06	48.371,94	588.216,99
05 ENCARGOS SOCIAIS	202.285,10	195.500,99	191.891,33	197.838,61	198.957,47	193.367,91	202.252,92	188.251,06	146.341,61	237.695,25	358.895,46	199.678,28	2.512.955,99
06 INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	34.606,32	45.866,34	45.866,34	45.866,34	49.201,63	48.323,31	54.182,83	45.866,34	45.866,34	71.715,14	68.386,40	45.866,34	601.613,67
07 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES VÁRIAVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(I)	**1.350.387,60**	**1.174.876,87**	**1.175.745,80**	**1.163.007,54**	**1.133.550,86**	**1.217.966,40**	**1.168.922,59**	**1.477.840,22**	**1.133.763,17**	**1.481.942,42**	**1.808.667,84**	**1.266.701,31**	**15.553.372,62**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	34.606,32	45.866,34	45.866,34	45.866,34	49.201,63	48.323,31	54.182,83	45.866,34	45.866,34	71.715,14	68.386,40	45.866,34	601.613,67
SUBTOTAL(II)	**34.606,32**	**45.866,34**	**45.866,34**	**45.866,34**	**49.201,63**	**48.323,31**	**54.182,83**	**45.866,34**	**45.866,34**	**71.715,14**	**68.386,40**	**45.866,34**	**601.613,67**
TOTAL LIQUIDO (I-II)	**1.315.781,28**	**1.129.010,53**	**1.129.879,46**	**1.117.141,20**	**1.084.349,23**	**1.169.643,09**	**1.114.739,76**	**1.431.973,88**	**1.087.896,83**	**1.410.227,28**	**1.740.281,44**	**1.220.834,97**	**14.951.758,95**

MARCOS ROBERTO DE BERNARDE
PRESIDENTE -

VALQUIRIA CATELLI NOGUEIRA
Diretora Financeira Adjunto - 1SP228324/O-1

MÔNICA DE MOURA GOMES MACHADO
MEIRE SILVIA VIEIRA BONOMI -

UTILIDADE PÚBLICA

DOCUMENTOS ACHADOS/PERDIDOS - PERMANÊNCIA DE 60 DIAS CORRIDOS

Documentos entregues na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT Agência Central - Paulínia - Avenida José Paulino nº 1515 - **Tarifa R$ 3,70**
Horário para retirada: 09:00 às 17:00 hs. (2ª a 6ª - feiras)

Unidade: AC PAULINIA

Titular	Envelope	Cadastro	Permanência	Tipo de Documento
ADAILTON CARVALHO DOS SANTOS	28	19/01/2012	19/03/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
ADAILTON CARVALHO DOS SANTOS	29	19/01/2012	19/03/2012	CRLV
ADRIANO APARECIDO MEDEIRO	30	19/01/2012	19/03/2012	TÍTULO DE ELEITOR
ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA	506	16/12/2011	14/02/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
ALEXANDRE COELHO DA SILVA D AVILA	498	01/12/2011	30/01/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
ALEXANDRE FELIX DOS SANTOS	510	16/12/2011	14/02/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA	51	20/01/2012	20/03/2012	CPF/CIC
ANDRE RICARDO DA COSTA BATISTA	31	19/01/2012	19/03/2012	RG
ANTONIO AFONSO NETO	519	28/12/2011	26/02/2012	RG
ANTONIO GERMANO OLIVEIRA MIRANDA	9	12/01/2012	12/03/2012	RG
ARISTIDES PEDRO GOMES	10	12/01/2012	12/03/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
BARBARA ROBERTA PEROZZO	32	19/01/2012	19/03/2012	CPF/CIC
BRUNO BALBINO DO AMORIM	11	12/01/2012	12/03/2012	RG
CARLA RAMOS DE ARQUINO	33	19/01/2012	19/03/2012	CPF/CIC
CARLOS VALDONIRO DE CARVALHO	512	22/12/2011	20/02/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
CAROLINA TADDEO MENDES DOS SANTOS	52	26/01/2012	26/03/2012	RG
CESARIO FERREIRA DA SILVA	34	19/01/2012	19/03/2012	CTPS
CHRISTIAN GRYGA	53	26/01/2012	26/03/2012	RG
CREMILSON DE SOUZA QUEIROZ	23	19/01/2012	19/03/2012	RG
DANIELA PATRICIA DA SILVA QUAGLIA	4	04/01/2012	04/03/2012	RG
DANILLO AIRTON DOS SANTOS	35	19/01/2012	19/03/2012	CTPS
DAVID MARTINS VIANA	62	26/01/2012	26/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
DEIVES HENRIQUE FLORENTINO	36	19/01/2012	19/03/2012	RG
DIEGOLI & DIEGOLI USINAGEM LTDA	520	28/12/2011	26/02/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
DIRLENE AUXILIADORA DA ROSA MARTINS	37	19/01/2012	19/03/2012	CPF/CIC
DIRLENE AUXILIADORA DA ROSA MARTINS	25	19/01/2012	19/03/2012	RG
EDERSON DE OLIVEIRA CRUZ DOS SANTOS	495	01/12/2011	30/01/2012	RG
EDGAR GOTARDO PIRES BARBOSA	497	01/12/2011	30/01/2012	CTPS
EDILSON BEZERRA DE ALMEIDA	12	12/01/2012	12/03/2012	CPF/CIC
EDNALDO MELO DA SILVA	521	28/12/2011	26/02/2012	RG
ELEANDRO DONIZETE FELIZ	492	01/12/2011	30/01/2012	TÍTULO DE ELEITOR
ELENITA MARTINS MARQUES	522	28/12/2011	26/02/2012	RG
EULALIO DO BOMFIM SANTANA	13	12/01/2012	12/03/2012	TÍTULO DE ELEITOR
EULALIO DO BONFIM SANTANA	7	05/01/2012	05/03/2012	CDI CERTIFICADO DISPENSA E INCORPORACAO
FERNANDA CHAGAS DA COSTA	523	28/12/2011	26/02/2012	RG
FERNANDO HENRIQUE TORRES CANARIO	509	16/12/2011	14/02/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
GEORGE EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA	24	19/01/2012	19/03/2012	RG
GILBERTO JUNIOR DE OLIVEIRA	516	23/12/2011	21/02/2012	RG
HELIANI CRISTINA STEFANI	27	19/01/2012	19/03/2012	RG
IVAN RIBEIRO DA SILVA	42	19/01/2012	19/03/2012	RG
IZABEL MARIA DA SILVA	514	23/12/2011	21/02/2012	RG
JACIRA MARIA DOS SANTOS	54	26/01/2012	26/03/2012	RG
JAILMA ROSE DA SILVA	55	26/01/2012	26/03/2012	CPF/CIC
JERONIMO RAFAEL SIMPLICIO	21	19/01/2012	19/03/2012	RG
JOANA D ARC DOS SANTOS BERNARDO	517	28/12/2011	26/02/2012	RG
JOAO BATISTA DA COSTA	8	12/01/2012	12/03/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
JOAO CORDEIRO DE LIMA	38	19/01/2012	19/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
JORGE LISBOA MOTA	515	23/12/2011	21/02/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
JOSE ADRIANO LINHARES	39	19/01/2012	19/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
JOSE ELIZEU COSTA JUNIOR	40	19/01/2012	19/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
JOSE LUIZ FAGUNDES	524	28/12/2011	26/02/2012	RG
JOSIANE BARBOSA NUNES	56	26/01/2012	26/03/2012	RG
JOVENIL APARECIDA DE OLIVEIRA	58	26/01/2012	26/03/2012	RG
JUAN HENRIQUE ALVES	57	26/01/2012	26/03/2012	RG
JUVENAL DE SOUSA LIMA	43	19/01/2012	19/03/2012	RG
LAERCIO APARECIDO GIAMPAOLI	44	19/01/2012	19/03/2012	RG
LAIS REGINA DE SOUZA	508	16/12/2011	14/02/2012	RG
LEONARDO BRANDÃO	15	12/01/2012	12/03/2012	RG
LEONARDO HENRIQUE DA SILVA	59	26/01/2012	26/03/2012	RG
LUIZ HENRIQUE SILVA LEANDRO	60	26/01/2012	26/03/2012	RG
MARCELO ROBERTO MARTINS	16	12/01/2012	12/03/2012	RG
MARIA ELISA PRIOR FERREIRA	525	28/12/2011	26/02/2012	CPF/CIC
MARIO DOS SANTOS E SILVA	41	19/01/2012	19/03/2012	CRLV E DOCUMENTOS DE VEÍCULO
MATHEUS BELATO MAZZA	513	22/12/2011	20/02/2012	CARTÃO PASSE ESCOLAR OU PASSE LIVRE
MIGUEL DOMINGOS PEREIRA	22	19/01/2012	19/03/2012	RG
MIGUEL JULIO DE PAULA	61	26/01/2012	26/03/2012	RG
MILLER HENRIQUE INOCENCIO	45	19/01/2012	19/03/2012	CPF/CIC
MILTON TAKEITI NAKAVAKI	503	16/12/2011	14/02/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
MONICA DE JESUS SOUZA	526	28/12/2011	26/02/2012	CPF/CIC
NELSON MACHADO	46	19/01/2012	19/03/2012	CTPS
ODIVAL APARECIDO CRIVELARO	20	19/01/2012	19/03/2012	RG
OSWALDO TRINDADE JUNIOR	493	01/12/2011	30/01/2012	RG
PATRICIA APARECIDA DE JESUS LOPES	500	09/12/2011	07/02/2012	RG
PAULO CESAR DE SOUZA DONELLI	47	19/01/2012	19/03/2012	RG
PAULO HENRIQUE MUNHOZ GOZZI	26	19/01/2012	19/03/2012	RG
PAULO ROBERTO CORSI	505	16/12/2011	14/02/2012	RG
REGIANE DE SOUZA	2	04/01/2012	04/03/2012	RG
ROBERTO TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	494	01/12/2011	30/01/2012	RG
RUBIA APARECIDA DOMINGOS	48	19/01/2012	19/03/2012	RG
RUI LEITE	527	29/12/2011	27/02/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
VAGNER DO CARMO ROMANO	17	12/01/2012	12/03/2012	RG
VERONILDO SEVERINO DOS SANTOS VIANA	1	03/01/2012	03/03/2012	TÍTULO DE ELEITOR
VINICIUS DO PRADO FRANCO	49	19/01/2012	19/03/2012	RG
WELLINGTON MARCIANO MATHIAS	6	04/01/2012	04/03/2012	RG
WILLIAN RODRIGUES CAMPANHA	18	12/01/2012	12/03/2012	CNH CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO
WILMA MARIA DA SILVA	501	09/12/2011	07/02/2012	RG

Total de Documentos AC PAULINIA : 86



1/2 OF. COZINHA: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Completo/ Com disponibilidade de horario.

ACABADOR: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Completo/ Experiência em marmoraria.

ASSISTENTE CONTÁBIL: Com experiência/ Escolaridade Superior Incompleto/ Cursando Ciências Contábeis.

BALCONISTA: Com experiência/ Escolaridade Ensino Médio Incompleto/ Experiência em vendas de Materiais de Construção.

ENCANADOR PREDIAL: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto.

ENCARREGADO: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto/ Experiência com fabrica de blocos.

ESTAGIÁRIO: Cursando Técnico ou Superior em Nutrição.

ESTAGIÁRIO: Cursando Técnico ou Superior em Hotelaria ou Turismo.

GARCON (ETE): Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Completo/ Com disponibilidade de horário.

MODISTA: Com experiência/ Escolaridade Superior Incompleto/ Experiênica em Corte e Produção de Croquis.

OPERADOR DE ESCAVADEIRA: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto.

OPERADOR DE MÁQUINAS: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Completo/ Experiência em Máquina Injetora de Aluminio.

OPERADOR DE PERFURATRIZ: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto.

PADEIRO (A): Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto.

REPRESENTANTE DE VENDAS: Com experiência/ Escolaridade Ensino Médio Incompleto / Possuir Carro próprio.

SERRADOR: Com experiência/ Escolaridade Ensino Fundamental Incompleto/ Experiência em marmoraria.

SUPERVISOR DE DP: Com experiência/ Escolaridade Superior Incompleto.

Futsal entra na reta final

Partidas decisivas definem classificados para próxima fase no Municipal

O Campeonato Municipal de Futsal entra na reta final. Mais de 70% dos jogos já foram realizados e as equipes que avançam na competição serão definidas essa semana. O público continua prestigiando os jogos que acontecem no Ginásio "Agostinho Fávaro – Lara", no João Aranha, e no Ginásio "Prefeito Vicente Amatte", no Centro.

De acordo com a Comissão Organizadora, mais de 1.700 gols foram marcados em cerca de 240 partidas, uma média de aproximadamente 7,5 gols por jogo. "Isso demonstra o alto nível das equipes", disse o secretário de Esportes e Recreação.

A competição continua esta semana com jogos que prometem muita emoção.

Confira as partidas:

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2012
TABELA GERAL

DATA	HOR.	LOCAL	EQUIPE	X	EQUIPE	CATEGORIA
1º/02	19	Centro	9. Os primos	X	Fúria de Titãs 10.	Sub 15
1º/02	20	Centro	1º GRUPO A **Passaredo**	X	4º GRUPO B **Asprotur/Havai 71**	Veterano
1º/02	21	Centro	2º GRUPO A **Liberdade/Encard.**	X	3º GRUPO B **Camarões**	Veterano
1º/02	18	João Aranha	1º GRUPO C **Avassaladores**	X	2º GRUPO D **U. Monte alegre**	Sub 17
1º/02	19	João Aranha	6. Santa Cecília	X	Azulão 3.	1ª Divisão
1º/02	20	João Aranha	5. B.d.y. Junior	X	Morro alto 2.	1ª Divisão
1º/02	21	João Aranha	8. Ktoto F.C.	X	Passaredo 1.	1ª Divisão
02/02	18	Centro	2. Força da Juventude	X	Real Futsal 3.	Sub 13
02/02	19	Centro	1. As Primas "A"	X	Interamerican/AEP 6.	Feminino
02/02	20	Centro	2. Garotas Fênix "A"	X	Passaredo 4.	Feminino
02/02	18	João aranha	1º GRUPO D **Hawaianos**	X	2º GRUPO A **Os Primos**	Sub 17
02/02	19	João Aranha	VENC. JOGO 224 **Nacional futsal**	X	VENC. JOGO 232 **Roma S.J.**	2ª Divisão
02/02	20	João Aranha	1º COLOCADO A **Passaredo**	X	4º COLOCADO B	1ª Divisão
02/02	21	João Aranha	2º colocado A	X	3º colocado B	1ª Divisão
03/02	18	Centro	7. Gula Gula F.C.	X	Artfut 8.	Sub 15
03/02	19	Centro	3. Garotas Fênix "B"	X	As Primas "B" 7.	Feminino
03/02	20	Centro	1º GRUPO B **A.E. Paulinense**	X	4º GRUPO A **Cruzeirinho "B"**	Veterano
03/02	21	Centro	2º GRUPO B **Real Futsal**	X	3º GRUPO A **Cruzeirinho "A"**	Veterano
03/02	19	João Aranha	VENC. JOGO 225 **Monterror**	X	VENC. JOGO 233 **Beeiros Betel**	2ª Divisão
03/02	20	João Aranha	VENC. JOGO 226 **Lok F.C.**	X	VENC. JOGO 234 **Família S.T.**	2ª Divisão
03/02	21	João Aranha	1º colocado B	X	4º colocado A	1ª Divisão
04/02	08h30	Centro	1º GRUPO A **Pakabá São José**	X	4º GRUPO A	Sub 15
04/02	09	Centro	2º GRUPO A **Força da Juventude**	X	3º GRUPO A	Sub 15
04/02	10	Centro	1º Grupo B	X	4º grupo A	Sub 15
04/02	10h30	Centro	2º Grupo B	X	3º grupo A	Sub 15
04/02	14	João Aranha	1º GRUPO A **Villa na Atividade**	X	1º MELHOR 3º COL.	Sub 20
04/02	15	João Aranha	1º GRUPO B **Força da Juvent.**	X	2º MELHOR 3º COL.	Sub 20
04/02	16	João Aranha	2º colocado B	X	3º colocado A	1ª Divisão
04/02	17	João Aranha	1 - a definir	X	2 - a definir	2ª Divisão
04/02	18	João Aranha	3 - a definir	X	4- a definir	2ª Divisão
05/02	14	João Aranha	1º GRUPO C **Barça F.C.**	X	2º GRUPO A **Clã da Pop**	Sub 20
05/02	15	João Aranha	2º GRUPO B **Camarões**	X	2º GRUPO C **Interamerican/AEP**	Sub 20
05/02	16	João Aranha	3 - a definir	X	1 – a definir	2ª divisão
05/02	17	João Aranha	5 - a definir	X	2 – a definir	2ª divisão

Inscrições para Escolinha Esportiva

A Prefeitura de Paulínia, por meio da Secretaria de Esportes e Recreação (SER), informa que as inscrições para os interessados em matricular seus filhos nas diversas escolinhas esportivas do município acontecem de 31 de janeiro a 3 de fevereiro. Os pais podem procurar as praças esportivas, de segunda a sexta-feira, em horário comercial. Mais informações no telefone: (19) 3874-5752.



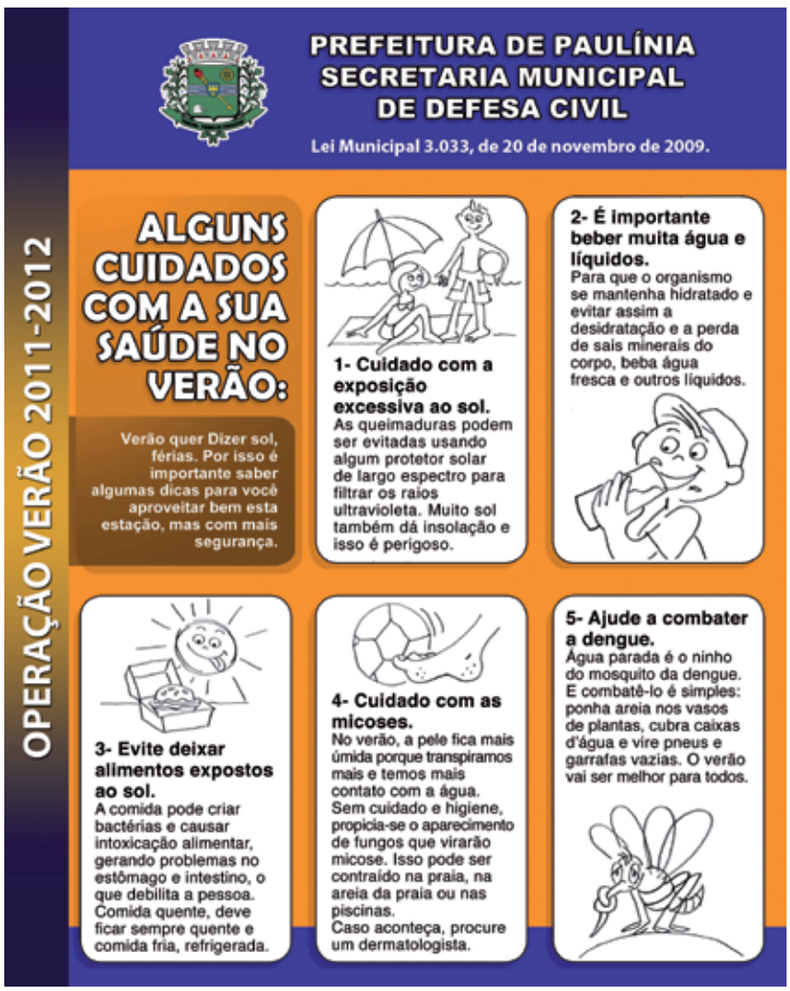

Sucesso de Público

Cerca de 500 motociclistas marcaram presença no Passeio de Motos



Das mais simples às mais estilosas, as motos foram as protagonistas deste domingo (29), no Passeio de Motos de Paulínia. O evento fez parte da programação do Verão Super Ativo, um programa da Prefeitura organizado pela Secretaria de Esportes e Recreação.

Cerca de 500 motociclistas se reuniram no estacionamento do Paulínia Shopping para o início do Passeio. O bom tempo colaborou e os participantes fizeram um percurso com mais de três horas passando pelas principais ruas da cidade. Bairros como Jardim Calegaris, João Aranha e Santa Terezinha foram visitados pelos motociclistas, que foram muito bem recebidos pela população.

A chegada do Passeio de Motos foi no Parque Zeca Malavazzi, onde os participantes puderam curtir o show da banda Creedence Cover. O dia terminou com muito rock'n roll para o delírio dos motociclistas, e com o sorteio de vários brindes.

De acordo com o secretário de Esportes e Recreação, "a avaliação do passeio foi muito positiva, graças ao empenho de todos os envolvidos, em especial das Secretarias de Transporte e Segurança Pública que escoltaram todo trajeto garantindo a segurança de motociclistas e pedestres".

Programação

O Verão Super Ativo continua durante toda esta semana com atrações esportivas e de lazer para toda família. Os interessados em fazer hidroginástica podem frequentar as aulas de terça à sexta-feira, na piscina do Poli Esportivo do Monte Alegre, sempre às 10h e às 15h30. Não é preciso se inscrever antecipadamente.

Os passeios programados pela Secretaria de Esportes e Recreação são uma das atrações mais procuradas pela população, por isso, novos destinos estão na programação. Quarta-feira (1) os interessados podem viajar para Serra Negra. Na quinta-feira (2) e no sábado (4), os interessados podem embarcar para Jaú, cidade conhecida pela venda de calçados femininos. No dia 3 a parada é no Sul de Minas, na Estância de Monte Sião.

Em todos os dias a saída acontece às 7h, do estacionamento da Prefeitura. Para participar é preciso reservar uma das vagas, por meio do telefone (19) 3874-5615.

No dia 5, o projeto Domingo de Alegria visita o Poli Esportivo Monte Alegre, com diversas atividades recreativas para todas as idades. Além disso, o Pier do Mini Pantanal, no Parque da Represa, também terá o Domingo de Alegria, como acontece normalmente.

O Passeio de Motos reuniu 500 motociclistas que passou pela Avenida Osvaldo Piva (acima) e Avenida José Paulino (abaixo), entre outras



Administração assina convênio

Parceria permite Paulínia a ter Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania



A juiza da Segunda Vara Judicial de Paulínia, Marta Brandão Pistelli, durante assinatura do convênio que cria o Centro Jurídico do Município

Promover a conciliação dos processos buscando um acordo amigável. É com esse objetivo que Paulínia terá o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, uma parceria entre a Prefeitura e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O convênio para a implantação do Centro foi assinado pelo prefeito e pela juíza da 2ª Vara Judicial, Marta Brandão Pistelli, sexta-feira (dia 27), no Paço Municipal.

Com a chegada do novo órgão será possível minimizar os processos do judiciário por intermédio da conciliação consensual. Atualmente, cada Vara Judicial da cidade conta com cerca de 20 mil processos.

Para o funcionamento do Centro Judiciário a Prefeitura oferecerá o espaço físico, os equipamentos e os funcionários que passarão por capacitação específica oferecida pelo Tribunal de Justiça do Estado.

"A população será a principal beneficiada com a chegada deste Centro. Esta é mais uma ação da nossa Administração que visa melhorar a vida dos paulinenses", enfatizou o prefeito.

Já a juíza Marta Brandão Pistelli destacou a parceria entre o Executivo e o Judiciário e ressaltou ainda a redução do número de processos graças à chegada do órgão. "Tivemos a felicidade da Prefeitura atender todos os requisitos para que pudéssemos implantar o Centro aqui em Paulínia, pois as ações judiciais na cidade são crescentes e buscar o acordo é sempre a melhor saída".

O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania atenderá qualquer tipo de ação, tanto pessoa física como jurídica, desde que não envolva o Ministério Público. Outro benefício é que não há limite de valor da causa.

O secretário dos Negócios Jurídicos, presente na cerimônia de assinatura do convênio, destacou que a sede também abrigará serviços do Procon, além das emissões de carteira de trabalho, RG, entre outros. "Esse Centro terá um papel fundamental no desenvolvimento da cidadania com essa prestação de serviços que é gratuita para população paulinense".

A partir de agora o convênio assinado é enviado ao Tribunal de Justiça do Estado para aprovação. O órgão funcionará na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 451, no bairro Nova Paulínia.

Para encerrar o encontro, o prefeito ressaltou que se encontra na Assembleia Legislativa o projeto de lei que prevê a criação de mais três Varas Judiciais para Paulínia.



Centro de AÇÃO Comunitária de Paulínia

2012 | JAN

CORTE E COSTURA

(o curso será no Centro Comunitário do João Aranha)



INÍCIO DO CURSO
05 DE MARÇO

VAGAS LIMITADAS!

Inscrição somente dia 15 de Fevereiro, a partir das 8h30

Local: Centro de Ação Comunitária de Paulínia
Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, 831 - Centro

Mensalidade: R$ 50,00 por mês (a primeira no ato da matrícula)

Informações: 3874-2411



Voluntariado 2012

O Centro de Ação Comunitária, por meio do Programa Espaço Ação & Arte, convida pessoas interessadas em fazer parte da equipe de voluntárias do Programa. Para participar, e necessário ter habilidade para ensinar técnicas artesanais e produzir produtos artesanais e disponibilidade para realizar as atividades no período da tarde, pelo menos uma vez por semana (de segunda a quinta-feira). Os interessados devem comparecer de 06 a 10 de fevereiro na sede do Programa, que fica à Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, 750, Centro, ou entrar em contato pelo telefone 3844-8094.



O Programa

O Programa Espaço Ação & Arte surgiu em 2010 como mais uma alternativa de qualificação profissional e geração de trabalho e renda oferecida pela entidade. Outra proposta do Espaço é ampliar as ações do antigo Projeto Clube de Mães, que desenvolve trabalho desde 1977 na entidade. O Programa conta ainda com uma loja especializada em produtos artesanais. Na loja - que funciona no mesmo endereço da sede do Programa – são vendidas lindas peças confeccionadas com muita dedicação pelas voluntárias do Espaço Ação & Arte. O horário de funcionamento da loja é de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas. Vale a pena conferir!

Centro de Ação Comunitária de Paulínia
e você, juntos pelo bem-estar social!

Rua Maria das Dores Leal de Queiroz, 831 | Centro
Fone: 19 | 3874 2411 | www.caco.org.br